



Demonstrações Financeiras Dezembro de 2024



Conteúdo

1. Relatório da Administração;
2. Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis;
3. Balanços patrimoniais;
4. Demonstrações do resultado;
5. Demonstrações do resultado abrangente;
6. Demonstrações das mutações do patrimônio líquido;
7. Demonstrações dos fluxos de caixa;
8. Demonstrações dos valores adicionados;
9. Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.
10. Relatório Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário¹

¹ Aprovado pelo Conselho de Administração em 13/03/2025, após aprovação das Demonstrações Financeiras Anuais Completas de 2024 em 13/03/2025.



Relatório da Administração 4T2024

Índice

1.	Desempenho Operacional.....	06
2.	Área de Atuação e Concessões.....	09
3.	Melhorias Operacionais.....	11
4.	Investimentos.....	15
5.	Desempenho do Resultado Financeiro – Receita.....	21
6.	Desempenho do Resultado Financeiro – EBITDA.....	23
7.	Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial.....	32
8.	Marco Legal do Saneamento.....	36
9.	Governança Corporativa.....	39
10.	Segurança Hídrica.....	42
11.	Ambiente Regulatório.....	46
12.	Participação Acionária.....	49
13.	Classificação de Risco - Rating	51
14.	Iniciativas ESG.....	53

Destques 4T2024

+ R\$ 237M 

+7,73% incremento de Receita em relação ao 12M23

R\$ 782M 

Investidos nos 12M24

23,54% 

Índice de perdas
Reduzido em 1,46pp em relação ao 12M23

98,19% 

Índice de Atendimento de
Água

73,99 % 

Índice de atendimento
em esgotamento

+R\$ 37M 

Elevação do Lucro nos 12M24

Desempenho Operacional



ETA Mauro Borges no município de Goiânia

1. Desempenho Operacional

Neste 4T24, a Companhia expandiu os sistemas de água e esgoto pelo estado de Goiás atingindo **98,19%** da população atendida com água, contando com um incremento de **2,73%** nas economias em relação ao mesmo período de 2023.

Com esse avanço a Companhia alcança uma população total de **6.145 mil** habitantes com abastecimento de água.

Em relação ao sistema de esgoto a população atendida passou de 73,33% para **73,99%** neste fechamento do 4T24 com um incremento de economias de **2,49%** em relação ao mesmo período de 2023.

Dessa forma, **100 mil novas** pessoas passaram a ser atendidas com esgotamento sanitário, atingindo um total de **4.631 mil**.

Dados Gerais de Atendimento

Água – Indicadores Operacionais	Unid.	12M2024	12M2023	Var.	Var. (%)
População Atendida	Mil.	6.145	6.058	87	1,45%
Índice de Atendimento	%	98,19%	98,04%	0,15%	0,15%
Ligações	Mil.	2.503	2.434	69	2,83%
Economias	Mil.	2.713	2.641	72	2,73%
Extensão de Rede	Km	33.914	33.131	783	2,36%
Esgoto – Indicadores Operacionais	Unid.	12M2024	12M2023	Var.	Var. (%)
População Atendida	Mil.	4.631	4.531	100	2,21%
Índice de Atendimento Esgoto	%	73,99%	73,33%	0,66%	0,90%
Índice de Atend. Esgoto Tratado	%	94,65%	94,17%	0,48%	0,51%
Ligações	Mil.	1.539	1.499	40	2,67%
Economias	Mil.	1.726	1.684	42	2,49%
Extensão de Rede	Km	17.357	16.383	974	5,95%

Tabela 1

Volumes Produzidos/Faturados/Tratados

Água – Indicadores Oper.	Unid.	4T24	4T23	Var.	12M24	12M23	Var. %
Volume Faturado de Água	mil m ³	82.081	83.342	-1,51%	325.821	311.143	4,72%
Volume Produzido de Água	mil m ³	104.465	107.859	-3,15%	424.634	412.282	3,00%
Esgoto – Indicadores Oper.	Unid.	4T24	4T23	Var.	12M24	12M23	Var. %
Volume Faturado de Esgoto	mil m ³	54.668	54.819	-0,28%	216.930	205.030	5,80%
Volume Tratado de Esgoto	mil m ³	51.744	51.843	-0,19%	205.325	193.072	6,35%

Tabela 2

1.1 Desempenho de Pessoal

A Companhia possui hoje 5.302 empregados efetivos em todo o estado de Goiás que são responsáveis por 4.439 mil economias de Água e Esgoto.

A produtividade do quadro de pessoal, medida pela razão entre a quantidade de economias (água + esgoto) e o número de empregados, passou de 806 Economias/Empregados para **837** Economias/Empregados em 2024.

Essa elevação evidencia melhoria na eficiência de **3,90%**, ocasionada principalmente pela expansão da carteira de clientes no período, a qual se deve ao aumento do nº de economias em **2,73%** - Água e **2,49%** - Esgoto.

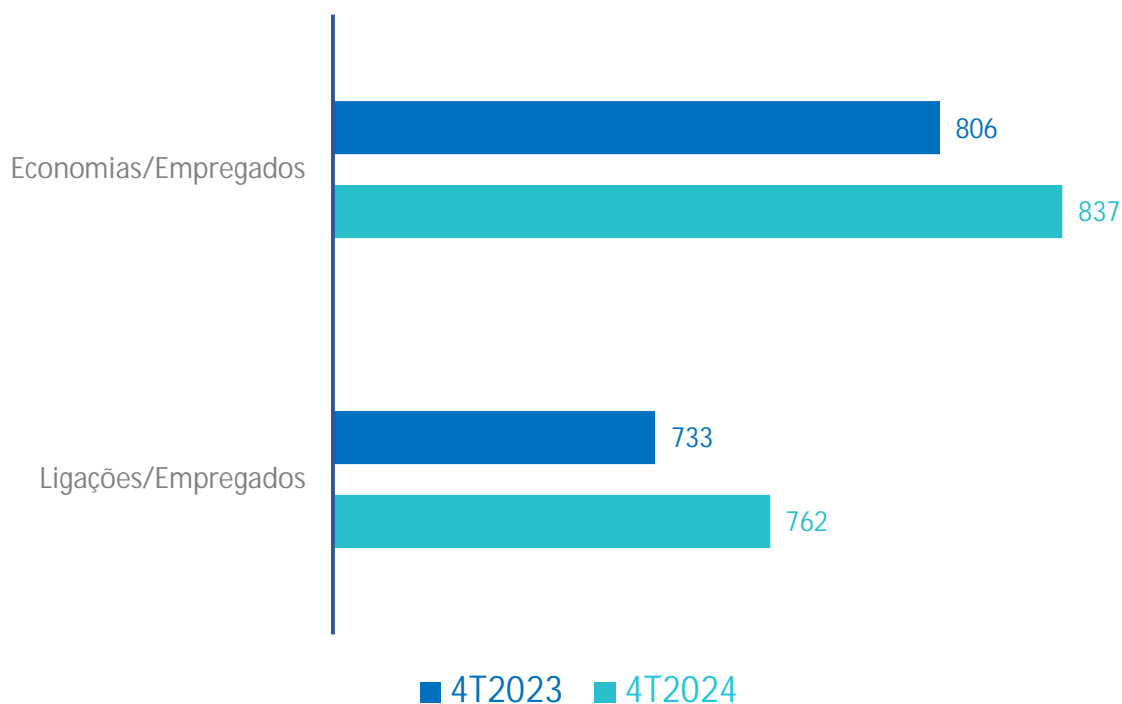


Gráfico 1

Área de Atuação e Concessões



2. Área de Atuação e Concessões

2.1 Atuação e Concessões

A Saneago, em 31 de dezembro de 2024, possui 223 contratos em operação que são assim distribuídos: 62 contratos de programa, 80 contratos de concessão e 81 contratos de concessão em prestação direta, todos com vencimento para 17 de dezembro de 2049 conforme aprovado pelo colegiado das microrregiões do Estado de Goiás.

Abaixo está discriminada a participação na receita líquida da empresa de cada uma das modalidades de prestação de serviço:

Área de Atuação

Tipo de Contrato	Microrregião Oeste		Microrregião Centro		Microrregião Leste		Total	
	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida
Programa	18	6,02%	20	45,89%	24	19,63%	62	71,54%
Concessão	31	2,87%	28	4,74%	21	4,90%	80	12,51%
Prestação Direta	30	7,22%	35	6,78%	16	1,95%	81	15,95%
Total	79	16,11%	83	57,41%	61	26,48%	223	100,00%

Tabela 3

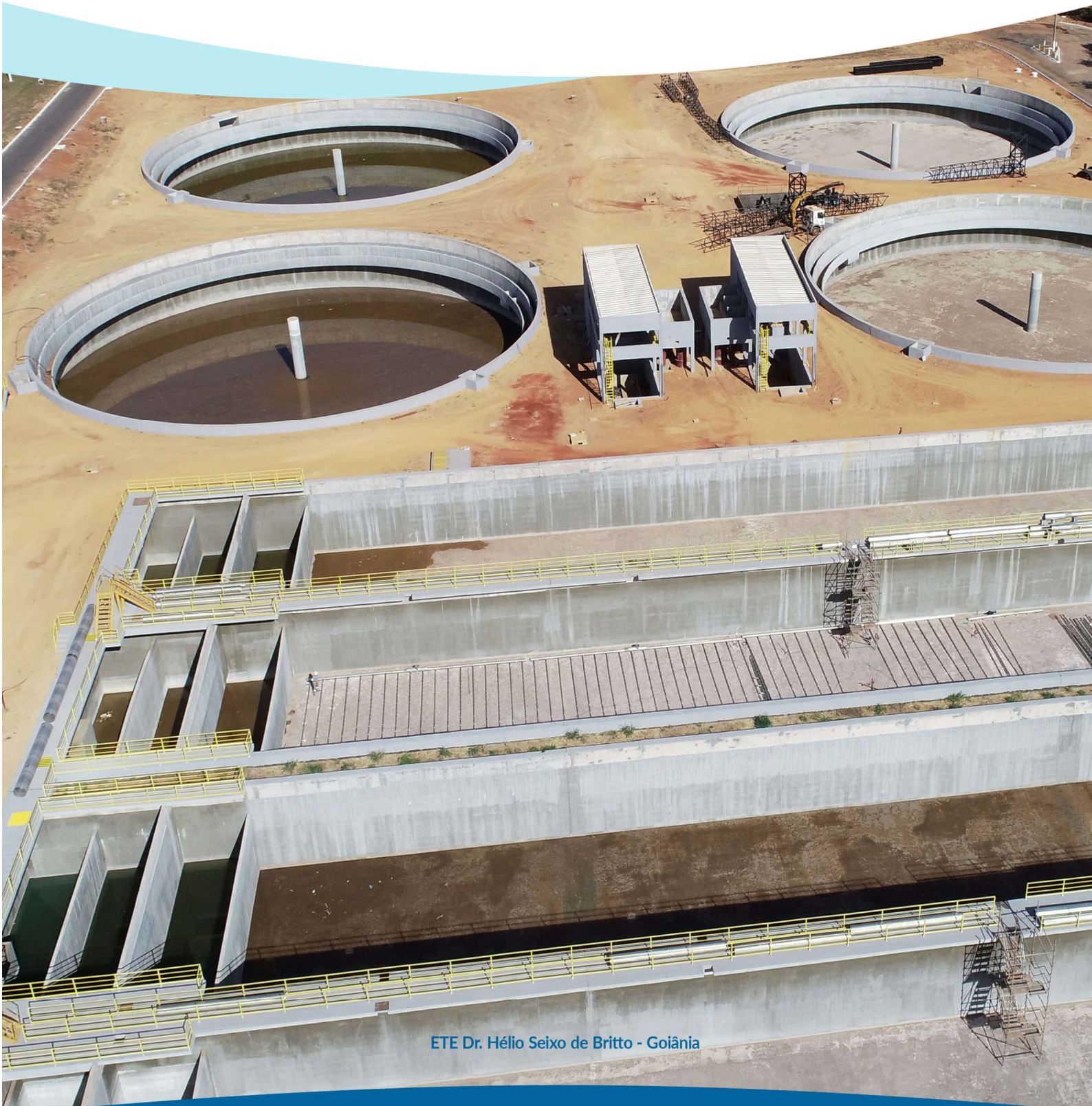
Verifica-se da tabela 4 abaixo que os 10 municípios com maior faturamento representam 61,77% da receita líquida da Companhia, com destaque para os municípios de Goiânia e Anápolis que representam respectivamente, 36,22% e 7,27% da receita líquida total.

Contratos Top 10 – Maiores Receitas Líquidas

Ranking	Cidades	% Receita Líquida	Tipo de Contrato
1°	Goiânia	36,22%	Programa
2°	Anápolis	7,27%	Programa
3°	Aparecida De Goiânia	4,17%	Programa
4°	Valparaíso De Goiás	2,80%	Programa
5°	Rio Verde	2,48%	Programa
6°	Luziânia	2,22%	Programa
7°	Formosa	2,00%	Concessão
8°	Itumbiara	1,73%	Concessão
9°	Planaltina	1,47%	Concessão
10°	Águas Lindas de Goiás	1,41%	Programa
Total		61,77%	-

Tabela 4

Melhorias Operacionais



ETE Dr. Hélio Seixo de Britto - Goiânia

3. Melhorias Operacionais

3.1 Projeto de substituição do parque de hidrômetros

A Companhia tem desenvolvido o projeto de implementação da tecnologia volumétrica no seu Parque de Medidores e, visando a concretização desse objetivo, foi contratado, inicialmente, o fornecimento de 580.000 hidrômetros volumétricos de capacidade máxima $Q_{\text{máx}} 3 \text{ m}^3/\text{h}$, o qual passou para 725.000 medidores após aprovação de recente aditivo contratual com acréscimo de vigência e quantitativo. O Contrato de fornecimento segue, atualmente, com previsão de desembolso global de R\$ 104.687.625,90 (cento e quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

No ano de 2023 foram entregues 299.611 hidrômetros volumétricos, os quais foram distribuídos para as unidades operacionais, totalizando um investimento de R\$ 41.336.000,00 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta e seis mil reais).

Já no ano de 2024, recebeu-se o quantitativo de 311.093 medidores volumétricos, dos quais um pouco mais de 239.000 unidades foram aplicadas no projeto de substituição e aproximadamente 62.000 nas primeiras ligações de água. Utilizando-se o valor médio atual do contrato, um investimento em torno de 45 milhões de reais somente em 2024.

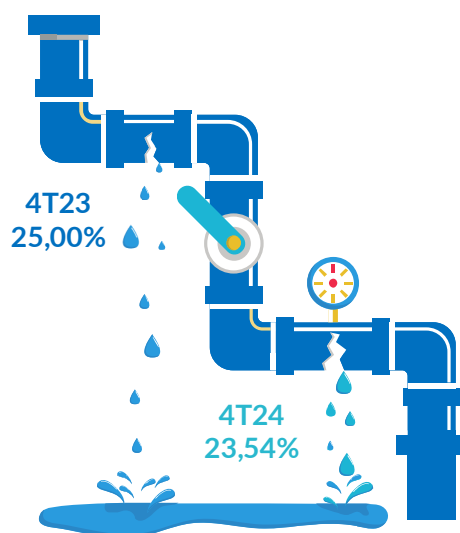
Para o ano de 2025 está previsto a contratação de aproximadamente 750.000 unidades de hidrômetros com expectativa de instalação de 25.000 unidades/mês assim que contratados.

3.2 Índice de Perdas

A companhia registrou no encerramento do 4T24 um índice de perdas de **23,54%**.

Desta forma, além de garantir a otimização da água produzida, o combate a perdas é fundamental para o período crítico de escassez hídrica.

Esse percentual é fundamental para aumentar o volume disponível para consumo e ainda reduz os Custos com produção/distribuição de água, principalmente durante o período de escassez hídrica.



Perda de Água Tratada em m³

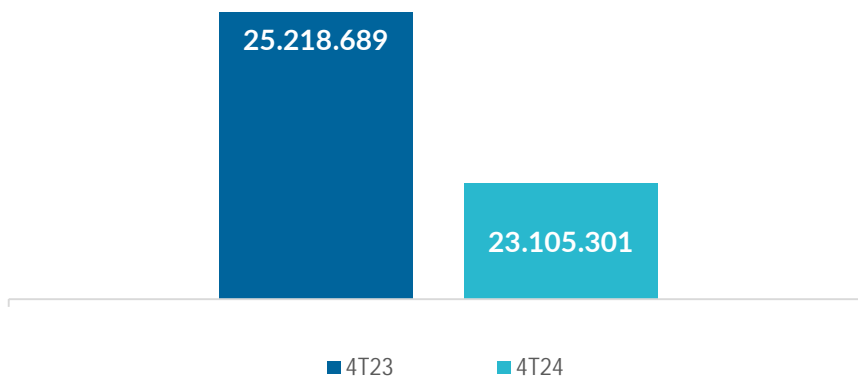


Gráfico 2

Perdas por Ligação (litros por ligação por dia)

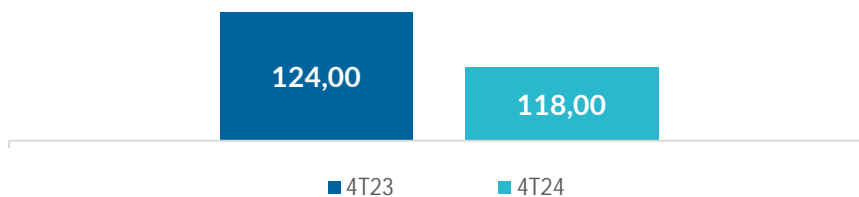


Gráfico 3

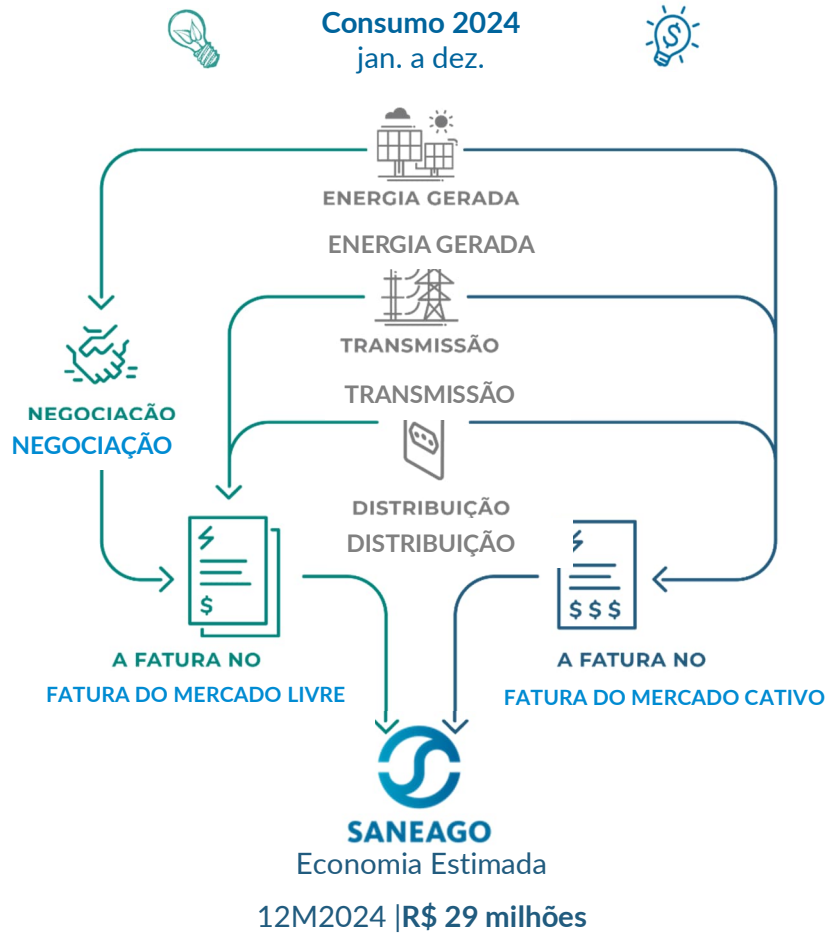
Verifica-se dos gráficos acima o reflexo da redução do índice para 23,54%, com o recuo para 118 litros de perda por ligação ante 124 no mesmo período em 2023.

3.3 Projeto de Aquisição de Energia do Mercado Livre

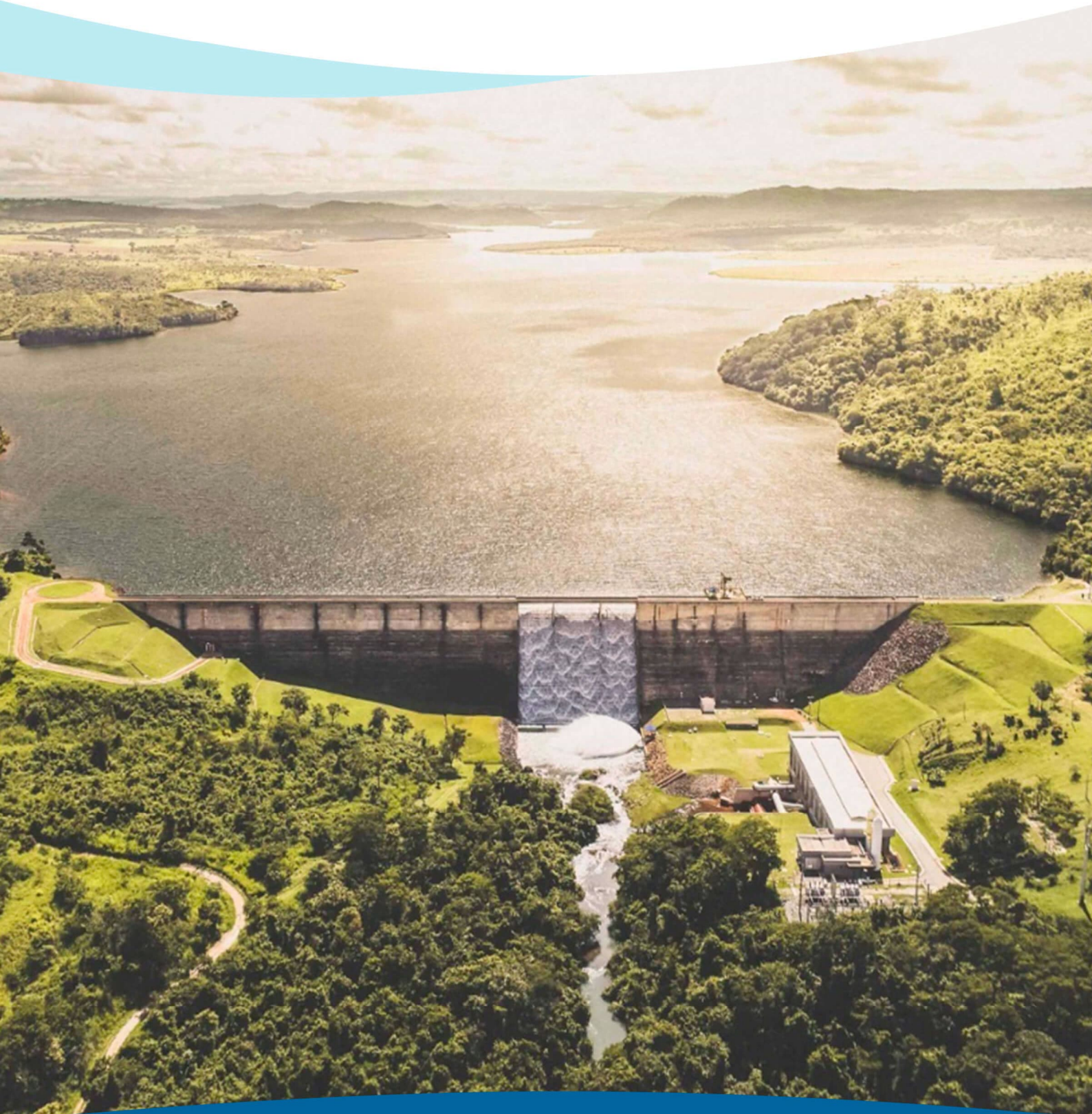
A Companhia opera, até o mês de dezembro/2024, com 36 unidades migradas para o Mercado Livre de Energia. São 15 as cidades que atualmente são atendidas pelos contratos vigentes. Nessas cidades há um total de 36 Unidades Consumidoras (UC's) que correspondem a 41,1% do total da energia consumida na Companhia.

De janeiro a dezembro de 2024 a economia estimada com as unidades que operam no Mercado Livre de Energia já atingiu R\$ 29 milhões.

Ações futuras: Consta no planejamento estratégico de gestão energética a migração de mais 34 UC's (Unidade Consumidoras) que serão migradas anualmente até 2026 e representarão aproximadamente 60% de toda energia consumida pela Companhia.

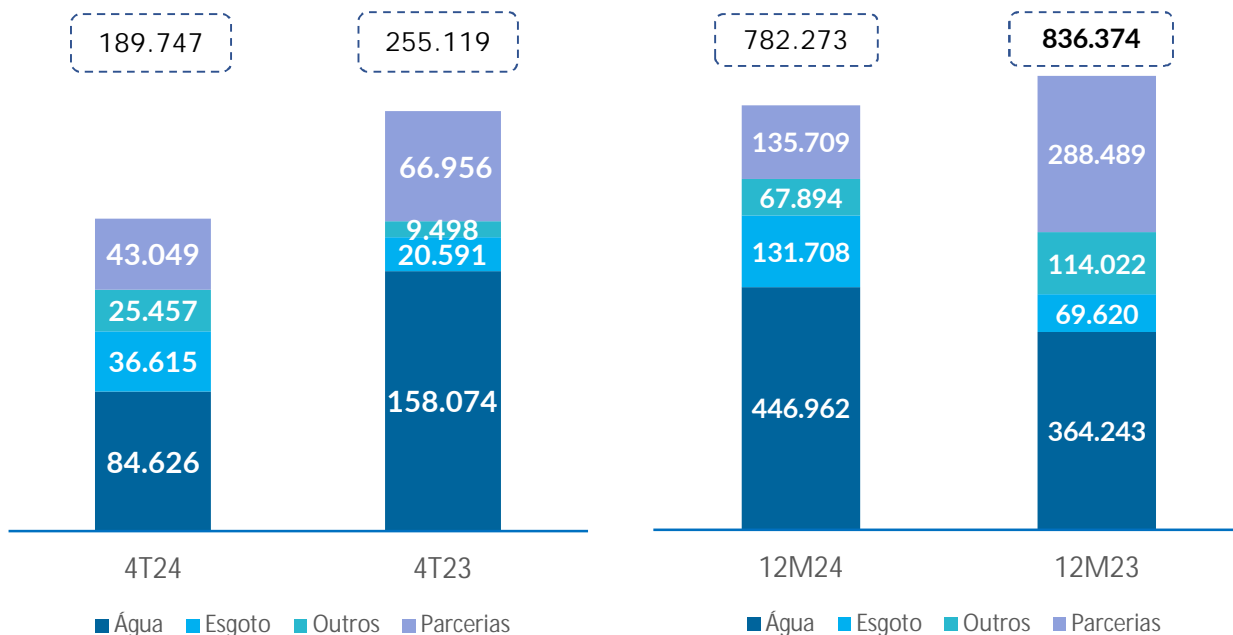


Investimentos



4. Investimentos

Os investimentos realizados no 4T24 somaram **R\$ 189.747 mil**, conforme Gráfico 4. Já na análise acumulada, 12M24, o total chegou a **R\$ 782.273 mil** conforme Gráfico 5. Deste montante, 57,13% foram investidos em sistemas de abastecimento de água, enquanto 16,84% foram destinados aos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário, 8,68% foram investidos em programas de melhoria operacional, bens de uso geral e outros e, 17,35% investidos por meio de Parcerias em sistemas de esgoto.



Gráficos 4 e 5

A principal alteração verificada refere-se à aquisição, junto ao Estado de Goiás, da área onde está localizada a Estação de Tratamento de Água de Goiânia (ETAG), em montante de R\$ 61.388 mil. Destaca-se, ainda, a execução de R\$ 28.222 mil em obras de sistema de água realizadas pela subdelegatária BRK nos municípios de Rio Verde, Aparecida de Goiânia e Jataí, fruto de Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre as partes, conforme Item 6.1.1.2.

Detalhamento dos Investimentos

INVESTIMENTOS	1T2024	2T2024	3T2024	4T2024	12M2024
ÁGUA	168.923	93.587	99.826	84.626	446.962
Aduutora água bruta	797	2.614	1.261	5.367	10.039
Aduutora água tratada	19.653	14.913	7.464	3.563	45.593
Captação	5.703	3.534	5.408	6.526	21.171
Elevatória de água	8.932	12.231	13.791	13.101	48.055
Ramal água	17.677	22.930	26.497	24.591	91.695
Rede água	15.657	16.053	15.250	10.989	57.949
Reservação	27.760	9.198	10.166	6.395	53.519
Tratamento de água	72.744	12.114	19.989	14.094	118.941
ESGOTO	21.351	31.345	42.397	36.615	131.708
Estação elev. esgoto	144	396	1.920	1.273	3.733
Interceptor/emissários	745	747	1.252	448	3.192
Ramal esgoto	289	335	1.278	640	2.542
Rede esgoto	5.272	9.340	13.499	11.286	39.397
Tratamento esgoto	14.901	20.527	24.448	22.968	82.844
OUTROS	8.825	13.829	19.783	25.457	67.894
Direito de Uso Veíc.	768	1.540	2.030	0	4.338
Software (Licenças)	2.629	1.831	10.962	2.449	17.871
Equipamentos	5.261	9.234	5.704	5.226	25.425
Veículos/Tratores	0	0	31	16.640	16.671
Outros	167	1.224	1.056	1.142	3.589
Total Geral	199.099	138.761	162.006	146.698	646.564

Tabela 5

Ressalta-se ainda o montante de R\$ 135.709 mil investidos pela Companhia por meio de Parcerias Privadas para a expansão dos serviços de esgotamento sanitários em Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Trindade e Jataí, conforme nota explicativa nº 11. Verifica-se uma redução desses investimentos principalmente em razão da proximidade de universalização dos serviços em Rio Verde, Jataí e Trindade.

4.1 Principais Obras entregues no ano de 2024

No decorrer de 2024 a Companhia finalizou diversos Investimentos nas áreas de SAA e SES. Frisa-se que o início das obras, bem como os desembolsos a seguir não necessariamente ocorreram em 2024, mas sim o recebimento final e sua imobilização:

- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Goiânia** – Obras e serviços de engenharia relativos à duplicação da adutora ETAG/SENAC com a implantação de 2,8 km de Adutora de Água Tratada. Investimento: **R\$ 28,3 milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Anápolis** – Obras e serviços de engenharia relativos à:
 1. Melhorias no CR Santo André e Jardim América;
 2. EAT Santo André e Jardim América;
 3. 42 Km de redes de água
 4. 180 metros de travessia aérea de adutora;
 5. 194 Ligações domiciliares

Investimento: **R\$ 24,3 milhões**;

- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Goiás** - Implantação de 18,5 km de redes coletoras. Disponibilizando **1.027 novos ramais domiciliares**. Investimento: **R\$ 15 milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Aparecida de Goiânia** – Obras e serviços de implantação de 48 km de adutora de água tratada com caixas de bloqueio, manobra, medição e diversas interligações locais. Foi realizado também instalação de Estação Elevatória de Água tratada com vazão de 5,27L/s, Reservatório Elevado com capacidade de 200 m³ e extensão de redes de água com **1.466 novas ligações**. Investimento: **R\$ 11,7 Milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Itapaci** - Implantação de 68,9 km de Redes Coletoras. Disponibilizando **2.738 novos ramais domiciliares**. Investimento: **R\$ 13,1 milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Goiânia** – Obras e serviços de engenharia relativos à execução de adutora de interligação entre ETA's Mauro Borges e Meia Ponte. Investimento: **R\$ 11,7 milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Itumbiara** – Obras e serviços na Zona Média de Abastecimento com implantação de 1 Estação Elevatória de Água Tratada, Centro de Reserva apoiado (800m³). Investimento: **R\$ 13,5 Milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Iaciara** – Obras e serviços de engenharia relativos à extensão de **62,7 km de redes coletoras** de esgoto com **1.228 novas ligações** domiciliares. Investimento: **R\$ 10,1 milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Aragarças** – Obras e serviços de engenharia relativos à extensão de **68,8 km de redes coletoras** de esgoto. Investimento: **R\$ 11,5 milhões**;

- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Itapuranga** – Execução de obras de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário com a implantação de **17,1 km de redes coletoras** e disponibilização de **869 novos ramais domiciliares**. Investimento: **R\$ 10,3 milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Goianésia** – Obras e serviços na captação do Rio do Peixe com a implantação e **extensão de uma adutora de 18,3km**. Investimento: **R\$ 6,6 Milhões**.

4.2 Cenário de expansão em 2025

A Companhia possui um total de R\$ 683 milhões em contratos de obras, sendo R\$ 408 milhões para expansão do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e R\$ 275 milhões para expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES). Desse total de contratos celebrados parte dos desembolsos já foram realizados, dentre as principais obras, destaca-se:

4.2.1 - Sistema de Abastecimento de Água (SAA):

- **Sistema de Abastecimento de Água de Goiânia, (Conexão Cristina e Booster João Leite)**, contemplando implantação do Booster João Leite e da Adutora de Água Tratada (DN 1200), que interligará os dois sistemas produtores de água de Goiânia (João Leite e Meia Ponte). O valor do investimento é: **R\$ 64 milhões**, dos quais **R\$ 61 milhões** já foram realizados;
- **Sistema de Abastecimento de Água de Goiânia (Ampliação do SAA - Lote 2 - Região Noroeste)**, contemplando 7,6 Km de Adutoras de Água Tratada (DN800 a DN1200), Centros de Reservação (CRs) Paineiras, Recanto, Solar Ville 2 e Floresta, *Booster Liberdade e Booster Vera Cruz*, na cidade de Goiânia. O valor do investimento é: **R\$ 48 milhões**, dos quais **R\$ 46 milhões** já foram realizados;
- **Ampliação e melhorias da Estação de Tratamento de Água de Anápolis**, contemplando a instalação de dois novos módulos de tratamento, unidade de tratamento de resíduos, dentre outras unidades, que elevarão a capacidade de tratamento de 800 L/s para 1.600 L/s. O valor do investimento é: **R\$ 52 milhões**, dos quais **R\$ 37 milhões** já foram realizados;
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Águas Lindas de Goiás**, contemplando a execução dos Centros de Reservação Bonitas, Planalto, Quedas e Querência, além das redes de distribuição de água e adutoras nas suas áreas de influência. O valor do investimento é: **R\$ 38 milhões**, dos quais **R\$ 35 milhões** já foram realizados;
- **Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Campos Lindos, Município de Cristalina**, englobando a execução de 14 poços, 02 Centros de Reservação (Alphaville e Marajó), Estação Elevatória, Estações de

Tratamento de Água Modulares, adutoras, redes de distribuição de água e ligações domiciliares. O valor do investimento é: **R\$ 26 milhões**, dos quais **R\$ 18 milhões** já foram realizados;

- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de São Luís de Montes Belos**, contemplando a implantação da nova captação no Ribeirão Santa Rosa, ampliando em 117 L/s a produção de água. O valor do investimento é: **R\$ 22,6 milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Rio Verde**, contemplando a implantação da nova Estação de Tratamento de Água Rio Verdinho, com capacidade nominal de tratamento de 800 L/s. O valor do investimento é: **R\$ 62 milhões**, dos quais **R\$ 1 milhão** já foi realizado;
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Valparaíso**, contemplando a execução de dois reservatórios metálicos de 10.000 m³ cada na Estação de Tratamento de Água – ETA Corumbá. O valor do investimento é: **R\$ 25 milhões** dos quais **R\$ 3 milhões** já foram realizados;

4.2.2 - Sistema de Esgotamento Sanitário (SES):

- **Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto Dr. Hélio Seixo de Britto, em Goiânia**, contemplando a implantação do tratamento secundário através do sistema de lodo ativado. O valor do investimento é: **R\$ 124 milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Novo Gama**. Implantação do SES Santa Maria, contemplando Estação Elevatória de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto. O valor do investimento é: **R\$ 73,5 milhões**, dos quais **R\$ 44 milhões** já foram realizados;
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Anápolis**. Conclusão da Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto. O valor do investimento é: **R\$ 56 milhões**, dos quais **R\$ 25 milhões** já foram realizados.

Desempenho do Resultado Financeiro - Receita



Sistema Produtor Corumbá no município de Luziânia

5. Receita

5.1 Receita

No 4T24 a Companhia registrou elevação de **0,25%** na Receita de Serviços de Água e Esgoto, na análise acumulada, 12M24 essa elevação foi de **7,73%**. Esse resultado reflete a aplicação do reajuste tarifário de 1,95% a partir de 01 de abril de 2024.

Além disso, destaca-se a elevação do volume faturado de água **4,72%**, ou seja, a elevação do consumo de clientes com ênfase nas categorias residencial e comercial. Ressalta-se ainda, o crescimento de **2,73%** as economias de água e **2,49%** em economias de esgoto.

Receita de Serviços de Água e Esgoto

Receita por Tipo de serviço	4T24	4T23	Var. %	12M24	12M23	Var. %
Água Residencial	400.778	408.708	-1,94%	1.609.451	1.483.960	8,46%
Comercial	56.977	56.900	0,14%	227.129	209.099	8,62%
Industrial	15.398	15.027	2,47%	61.651	53.874	14,44%
Pública	31.386	31.243	0,46%	125.541	113.303	10,80%
Tarifa Social	2.546	2.508	1,52%	10.266	9.607	6,86%
Receitas Indiretas de Serv.	15.308	9.960	53,69%	43.253	36.952	17,05%
Tarifa Mínima Fixa	84.296	80.870	4,24%	332.095	315.538	5,25%
Total Água	606.689	605.216	0,24%	2.409.386	2.222.333	8,42%
Esgoto Residencial	191.433	195.047	-1,85%	771.332	726.232	6,21%
Comercial	43.544	42.900	1,50%	172.020	159.226	8,04%
Industrial	6.090	5.885	3,48%	24.262	22.136	9,60%
Pública	19.480	19.002	2,52%	78.121	69.514	12,38%
Tarifa Social	1.061	1.026	3,41%	4.219	3.798	11,08%
Receitas Indiretas de Serv.	11.483	15.204	-24,47%	54.649	58.563	-6,68%
Tarifa Mínima Fixa	30.961	29.758	4,04%	122.197	115.600	5,71%
Outorga de Subdelegação	2.275	2.275	0,00%	9.100	9.100	0,00%
Total Esgoto	306.327	311.097	-1,53%	1.235.900	1.164.169	6,16%
Serviços Técnicos	535	582	-8,08%	2.367	2.353	0,59%
Receita Bruta Total (Água + Esgoto)	913.551	916.895	-0,36%	3.647.653	3.388.855	7,64%
Deduções	(85.287)	(90.682)	-5,95%	(342.608)	(320.981)	6,74%
Receita de Água e Esgoto	828.264	826.213	0,25%	3.305.045	3.067.874	7,73%

Tabela 6

Desempenho do Resultado Financeiro - EBITDA



6. EBITDA

6.1 EBITDA

O EBITDA da Companhia alcançou R\$ 263.799 mil no 4T24 frente aos R\$ 298.875 mil registrados no mesmo período do ano anterior. Na análise acumulada, 12M24 o EBITDA chegou a **R\$ 1.015.473 mil**, uma elevação de **1,97%** frente ao mesmo período do ano anterior.

Nestes 12M24 os principais impactos foram:

- Elevação da Receita Líquida em 7,73%, fruto tanto do reajuste tarifário de 1,95% a partir de 01 de abril de 2024 quanto da expansão das economias de água em 2,73% e de esgoto em 2,49%;
- Reequilíbrio Econômico firmado junto a subdelegatária de serviços de esgoto BRK em montante de R\$ 61.355 mil, conforme item 6.1.1.4.
- Redução do saldo de Provisões/Reversões em 101%;

A relação EBITDA sobre o faturamento líquido nos 12M24 foi de 30,72% frente aos 32,46% apurados no mesmo período do ano anterior.

Desempenho do Resultado Financeiro

Desempenho Financeiro	4T24	4T23	Var. %	12M24	12M23	Var. %
Receita Total Líquida (+)	828.264	826.213	0,25%	3.305.045	3.067.873	7,73%
Pessoal (-)	(345.316)	(325.593)	6,06%	(1.298.568)	(1.206.143)	7,66%
Material (-)	(35.820)	(32.324)	10,82%	(140.112)	(118.963)	17,78%
Terceiros (-)	(83.798)	(69.526)	20,53%	(298.268)	(246.741)	20,88%
Energia Elétrica (-)	(84.681)	(64.318)	31,66%	(274.378)	(239.588)	14,52%
Gerais (-)	(10.591)	(10.379)	2,04%	(34.342)	(29.248)	17,42%
Rem./Inden. de Concessão (-)	(25.783)	(27.515)	-6,29%	(112.456)	(100.675)	11,70%
Despesas Tributárias (-)	(3.683)	(4.404)	-16,37%	(32.203)	(35.062)	-8,15%
Provisões/Reversões (-)	34.098	(5.675)	-700,85%	1.152	(81.445)	-101,41%
Perdas/Recup. Créditos	11.846	11.934	-0,74%	26.872	33.345	-19,41%
Outras Receitas/Despesas (-)	(20.737)	462	-4588,53%	(127.269)	(47.450)	168,22%
Amortização/Depreciação (-)	(39.146)	(42.171)	-7,17%	(167.437)	(157.653)	6,21%
Total de custos e despesas (=)	(603.611)	(569.509)	5,99%	(2.457.009)	(2.229.623)	10,20%
Resultado Financeiro (-)	9.940	(1.185)	-938,11%	(994)	(20.227)	-95,09%
IRPJ e CSLL Corrente/Dif. (-)	(65.840)	(77.972)	-15,56%	(225.448)	(234.167)	-3,72%
Lucro Líquido (=)	168.753	177.547	-4,95%	621.594	583.856	6,46%
EBITDA	263.799	298.875	-11,74%	1.015.473	995.903	1,97%
Margem EBITDA	31,85%	36,17%	-11,95%	30,72%	32,46%	-5,35%
EBITDA Ajustado	243.511	306.715	-20,61%	1.081.366	1.062.235	1,80%
Margem EBITDA Ajustado	29,40%	37,12%	-20,80%	32,72%	34,62%	-5,50%

Tabela 7

Reconciliação do EBITDA	4T24	4T23	Var. %	12M24	12M23	Var. %
Lucro Líquido	168.753	177.547	-4,95%	621.594	583.856	6,46%
(+) Amortização/Depreciação	39.146	42.171	-7,17%	167.437	157.653	6,21%
Resultado Financeiro (-)	(9.940)	1.185	-938,11%	994	20.227	-95,09%
(+) IRPJ/CSLL Cor./Dif. (-)	65.840	77.972	-15,56%	225.448	234.167	-3,72%
(=) EBITDA	263.799	298.875	-11,74%	1.015.473	995.903	1,97%

Tabela 8

6.1.1 Itens Não Recorrentes

6.1.1.1 Pessoal e encargos

Em novembro de 2023 a Companhia assinou Acordo Coletivo com o sindicato da categoria no qual foi previsto um abono salarial de R\$ 2.528 a ser pago em novembro de 2023 e janeiro de 2024. Esse abono foi de natureza indenizatória e sem previsão de recorrência no próximo ACT. Dessa forma a Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens da Companhia. O valor total da parcela foi de R\$ 11.290 mil.

6.1.1.2 Outras Receitas/Despesas

Em 2024 a Companhia reconheceu na rubrica Penalidades Contratuais um total de R\$ 30.542 mil relativo a penalidades aplicadas a subdelegada BRK Ambiental nas operações de Aparecida de Goiânia, Jataí e Rio Verde. Esse valor foi repassado à Companhia por meio de obras de infraestrutura nos Sistemas de Água das cidades subdelegadas. A administração entende que essa receita não tem natureza recorrente e por isso também não foi considerada para o cálculo da margem ajustada. Ressalta-se que o efeito líquido de PIS e COFINS foi de R\$ 27.717 mil.

Em setembro de 2024 a Companhia reconheceu na rubrica Outras Despesas o montante de R\$ 75.835 mil relativo a celebração de acordo entre as partes para concessão de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato de subdelegação dos serviços de esgoto nas cidades de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade. Em dezembro, houve ajuste desse valor sendo reduzido para R\$ 61.355 mil e, reclassificado parte dele (R\$ 1.159 mil) para o Resultado Financeiro então, o valor não recorrente efetivamente ficou em R\$ 60.197 mil. Ainda no grupo Outras Receitas/Despesas, no mês de outubro foi realizado acordo judicial entre a Saneago e a construtora EQUIPAV no valor de R\$ 4.879 mil relativo a indenização da administração local pela paralização de uma obra por motivação exclusiva da Saneago. Ressalta-se ainda o reconhecimento em outubro deste ano de R\$ 15.582 mil relativo a ação trabalhista proposta pelo sindicato da categoria na qual a Companhia realizou acordo e pagamento.

6.1.1.3 Remunerações de Concessão/ Rec. Líquida

No mês de maio/24 a Companhia realizou o pagamento retroativo de R\$ 8.385 mil a Prefeitura de Goiatuba, relativos a remunerações de concessão e também a descontos nas faturas de água da Prefeitura.

No mês de dezembro/24 a Companhia realizou o pagamento retroativo de R\$ 9.105 mil a Prefeitura de Itumbiara, relativos a remunerações de concessão e também a descontos nas faturas de água da Prefeitura.

6.1.1.4 Energia

No mês de novembro a Companhia reconheceu embutido ao custo de energia o valor de R\$ 12.196 mil. Esse montante refere-se ao lastro pela contratação de energia do mercado livre de energia em razão da rescisão contratual por parte da contratada. Essa situação ensejou o aumento do lastro pro parte da Saneago em razão da ausência de contrato.

6.2 EBITDA Ajustado

A Companhia, em atenção ao Art. 7º da Instrução Normativa CVM nº 156 informa que a partir da divulgação das Demonstrações Contábeis de 2023 passou a adotar a apresentação do saldo de Provisões/ Reversões bem como Perdas/ Recup. De Créditos em conjunto com o grupo Outras Receitas/Outras Despesas para adequação de sua estrutura conforme Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As informações continuam a ser detalhadas em Nota Explicativa nº 33 – Outras Receitas/ Outras Despesas.

O EBITDA ajustado, calculado desconsiderando as Provisões/Reversões/Perdas e Recuperação de Créditos contábeis, que comprovadamente não tenham efeito caixa, conforme descrito na tabela 9, foi mensurado para o 4T24 no valor de **R\$ 243.512 mil**. Já na análise acumulada, 12M24, chegou a **R\$ 1.081.366 mil**, representando uma elevação de **1,80%** frente ao mesmo período do exercício anterior.

Reconciliação do EBITDA Ajustado

Reconciliação do EBITDA	4T24	4T23	Var. %	12M24	12M23	Var. %
EBITDA (+)	263.799	298.875	-11,74%	1.015.473	995.903	1,97%
Provisões/Reversões (+)	(34.098)	5.675	-700,85%	(1.152)	81.445	-101,41%
Perdas/Recup. Créditos	(11.846)	(11.934)	-0,74%	(26.872)	(33.345)	-19,41%
TRCF BRK - Rio Verde	-	-	-	-	4.133	-100,00%
Abono ACT 2023 – Não Recorrente	-	11.300	-100,00%	11.290	11.300	-0,09%
TAC BRK (Líquido PIS/COFINS)	(2.080)	(50.696)	-95,90%	(27.717)	(50.696)	-45,33%
Pgto. Fundo.Reetr. Goiatuba	1.280	-	-	8.385	-	-
Reequilíbrio BRK	(15.306)	-	-	60.197	-	-
Ação Trab. Stieug	15.582	42.691	-63,50%	15.582	42.691	-63,50%
Hon. Sucumb. ICMS	-	10.804	-100,00%	-	10.804	-100,00%
Ind. Obra EQUIPAV	4.879	-	-	4.879	-	-
Pgto Lastro Energia ML	12.196	-	-	12.196	-	-
Pgto. Fundo.Reetr. Itumbiara	9.105	-	-	9.105	-	-
EBITDA Ajustado	243.511	306.715	-20,61%	1.081.366	1.062.235	1,80%

Tabela 9

A relação entre o EBITDA Ajustado sobre o faturamento líquido (margem EBITDA ajustado) no 4T24 foi de 29,40%. Na análise acumulada, 12M24 o percentual chegou a **32,72%** frente os 34,62% apurados no mesmo período do ano anterior.

6.3 Custos e Despesas

6.3.1 Pessoal

O gasto apurado com pessoal no 4T24 totalizou R\$ 345.316mil, representando uma elevação de 6,06% em relação ao mesmo período em 2023. Na análise acumulada o total chegou a R\$ 1.298.568, 7,66% superior a 2023. Essa elevação reflete além do crescimento vegetativo e do Plano de Carreira, a reposição da inflação da categoria a partir de junho/2024 em 3,34%. Não obstante, foi concedido um abono de R\$ 2.528 para colaboradores conforme Item 6.1.1.1 em total de R\$ 11.290 mil em janeiro de 2024 e dezembro de 2023.

6.3.2 Energia Elétrica

O custo com energia elétrica totalizou no 4T24 R\$ 84.681mil, uma elevação de 31,66% ante 2023. Na análise acumulada, 12M24, esse valor chegou a R\$ 274.378 mil, 14,52% superior a 2023.

Dentre os principais fatores dessa variação ressalta-se:

- Reajuste da Energia do Mercado livre a partir de 10 de dezembro de 2023 em percentual de 4,62%;
- Ampliação da produção de Água na Companhia em 3,00% em 2024, implicando em elevação do consumo em KWH em 14,13% a mais que em 2023.
- Reajuste da energia da concessionária Equatorial a partir de outubro de 2024 em 2,23%.

6.3.3 Materiais

O gasto com materiais apresentou elevação de 10,82% no 4T24. Na análise acumulada esses gastos atingiram R\$ 140.112 mil, 17,78% acima de 2023. Dentre os principais fatores dessa elevação destaca-se gastos com combustíveis com variação anual de R\$ 5.855 mil, relativo tanto a elevação dos preços quanto da elevação do consumo principalmente de diesel para geradores de energia. Ressalta-se também a aquisição de massa asfáltica em montante de R\$ 3.153 mil para recomposição nas vias de alguns municípios em que não há contrato terceirizado para esse fim.

6.3.4 Serviços de terceiros

Os gastos com serviços de terceiros apresentaram elevação de 20,53% no 4T24. Na análise acumulada esses gastos atingiram R\$ 298.268 mil, 20,88% acima de 2023.

Dentre os principais fatores desta elevação destacam-se os contratos de reposição asfáltica firmados pela Companhia bem como de recuperação de calçadas após manutenções de redes. Esses serviços eram feitos anteriormente pelas prefeituras e passaram a ser de responsabilidade da Companhia que os terceirizou a empresas privadas. A variação dos gastos na rubrica de manutenção do sistema chegou a R\$ 10.523 mil nos 12M24. Não obstante, os demais serviços com utilização de mão de obra exclusiva como vigilância, limpeza e leitura de contas sofreram reajustes anuais

com base nos Acordos Coletivos das respectivas categorias elevando os custos desses contratos em R\$ 8.189 mil.

Em tempo, em razão da intensificação das melhorias e manutenções para garantir o abastecimento no período de estiagem a Companhia elevou os gastos com locações de veículos e maquinários pesados bem como locação de caminhões pipa para reforço de abastecimento. Essa demanda elevou os custos desses serviços de R\$ 16.716 mil em 2023 para R\$ 37.043 mil.

6.3.5 Gerais

Os gastos com despesas gerais tiveram elevação de 2,04% no 4T24. Na análise acumulada esses gastos atingiram R\$ 34.342 mil, 17,42% acima de 2023. O principal fator dessa elevação foi o incremento nos gastos com viagens a serviço com variação de R\$ 3.653 mil, essa elevação reflete a maior movimentação de pessoal entre os distritos durante o período de estiagem para complementação de ações operacionais. Ressalta-se ainda o registro de multa de R\$ 820 mil por descumprimento de TAC junto ao MPMO relativo a obras de esgoto em Goiânia.

6.3.6 Remun./Inden. de Concessão/Contratual

Os valores pagos às prefeituras em razão de contratos de concessão e programa no 4T24 registaram redução de 6,29%. Na análise acumulada esses gastos atingiram R\$ 112.456 mil, 11,70% acima de 2023. Essa elevação reflete o retorno dos pagamentos de remunerações em diversas cidades do estado. O principal fator dessa elevação foram os valores quitados junto ao Município de Goiatuba relativo a remunerações retroativos em montante de R\$ 4.225 mil, conforme item 6.1.1.3. Não obstante, ressalta-se o reajuste tarifário de 1,95% a partir de 01 de abril de 2024, principal base para cálculo das remunerações bem como a elevação do volume faturado no período em 4,72%, elevando a base de cálculo.

6.3.7 Tributárias

As despesas tributárias apresentaram redução de 16,37% no 4T24 em comparação ao 4T23. Na análise acumulada esses gastos atingiram R\$ 32.203 mil, 8,15% inferior a 2023. Essa variação negativa ocorreu em razão de, em 2023 ter sido quitado valores relativos a Taxa de Regulação junto a subdelegada BRK relativo aos serviços de esgoto em Rio Verde que vinham sendo adimplidos por ela e passou a ser de competência desta Companhia ocasionando a devolução de valores a subdelegada de outros períodos.

6.3.8 Outras Despesas/ Outras Receitas

O grupo de Outras Despesas e Outras receitas apresentou recuo neste 4T24 em mais de 4000%. Já na análise acumulada registrou-se elevação de 168%. Essa variação negativa no 4T24 ocorreu em razão do ajuste de contabilização do Reequilíbrio Econômico junto a subdelegada BRK conforme explicitado no Item 6.1.1.4. Ressalta-se ainda a receita de penalidade contratual junto a subdelegada de R\$ 28.222 mil em 2024 inferior ao registrado em 2023 de R\$ 57.005 mil, conforme item 6.1.1.2.

6.4 – Provisão/ Perdas/Recup. de Créditos Prescritos

Provisões/Reversões

Reversões (-) Provisões Líquidas	4T24	4T23	Var. %	12M24	12M23	Var. %
Provisão para Contingências	20.750	17.534	44,29%	37.544	13.821	171,64%
Provisão para Perdas/Estoque	(356)	(136)	161,76%	(399)	3.013	-113,24%
Perdas Estimadas p/ Concessões	-	-	-	-	(48)	-
Reversão de perdas em Obras	8.959	435	913,33%	20.442	11.964	70,86%
Perdas Estimadas Liq. Duvidosa	9.226	(14.511)	-163,58%	(56.298)	(99.891)	-43,64%
Provisão Prog. De Part. Resul. (PPR)	(4.481)	(8.997)	-50,19%	(137)	(10.304)	-98,67%
Reversões (-) Provisões Líquidas	34.098	(5.675)	-700,83%	1.152	(81.445)	-101,41%

Tabela 10

Perdas e Rec. Créditos

Perdas/Recup. de Créditos	4T24	4T23	Var. %	12M24	12M23	Var. %
Perdas e Rec. Créd.	11.846	11.934	-0,74%	26.872	33.345	-19,41%

Tabela 11

De acordo com a tabela 10, identifica-se no 4T24 um saldo credor de R\$ 34.097 mil ante um saldo de R\$ 5.675 mil no 4T23. Na análise acumulada também houve redução do saldo credor chegando a R\$ 1.152 mil.

A seguir os principais destaques:

- Redução das Perdas de Liquidação duvidosa de R\$ 99.891 mil para R\$ 56.298 mil;
- Redução das provisões judiciais que, em 2023 haviam somado R\$ 105.593 mil com R\$ 119.414 mil de reversões, já em 2024 o total de provisões foi de R\$ 18.477 mil com R\$ 60.571 mil em reversões.

6.5 – Resultado Financeiro Líquido

O resultado apresentado no 4T24 apresentou saldo credor de R\$ 9.940 mil. Na análise acumulada o resultado foi devedor de R\$ 994 mil. No período em análise destaca-se os principais fatores das variações:

- a) Elevação dos juros recebidos de clientes em razão de negociações com grandes devedores ocorridas em 2024;

Receitas e Despesas Financeiras Líquidas

Resultado Financeiro	4T24	4T23	Var. %	12M24	12M23	Var. %
Receitas Financeiras						
Juros/Multas	45.431	32.631	39,23%	151.823	115.156	31,84%
Atualização Monetária	5.687	10.501	-45,84%	15.120	30.126	-49,81%
Ajuste a Valor Presente	(534)	(1.016)	-47,44%	(488)	(74)	559,46%
	50.584	42.116	20,11%	166.455	145.208	14,63%

Despesas Financeiras						
Juros/Multas	(34.834)	(43.578)	-20,07%	(149.642)	(164.880)	-9,24%
Atualização Monetária	101	(2.216)	-104,56%	(6.206)	(5.684)	9,18%
Varição Cambial	(5.911)	2.493	-337,10%	(11.601)	5.129	-326,18%
	(40.644)	(43.301)	-6,14%	(167.449)	(165.435)	1,22%
Resultado Financeiro	9.940	(1.185)	-938,82%	(994)	(20.227)	-95,09%

Tabela 12

6.6 Lucro Líquido

A Companhia registrou lucro de **R\$ 621.594 mil** neste 12M24, registrando uma elevação de **6,46%** no lucro. Dentre os principais fatores dessa elevação destaca-se a elevação da Receita Líquida em 7,73% primordialmente em razão da expansão das economias de água em 2,73% e esgoto em 2,49% e do reajuste tarifário de 1,95% aplicado a partir de 01 de abril de 2024 bem como elevação do consumo em 4,72%.

Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial



7. Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial

Na análise e discussão a seguir sobre a estrutura patrimonial da Companhia, procuramos discorrer sobre as rubricas que se entendem materialmente relevantes para adequadamente justificar as alterações em sua situação patrimonial no período correspondente ao 4T24 em comparação com o encerramento do exercício anterior.

Evolução do Ativo Total

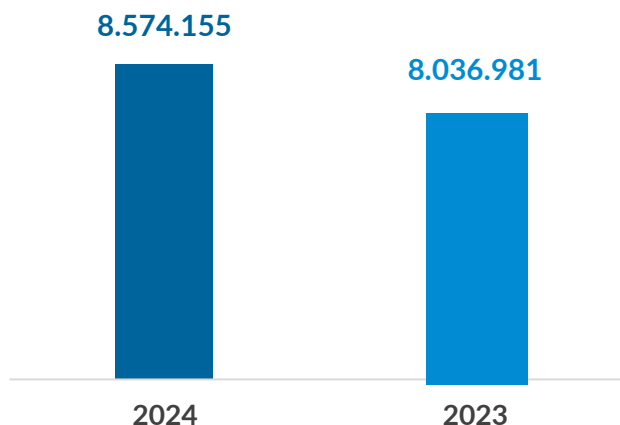


Gráfico 6

Neste 4T24 a principal alteração na estrutura patrimonial ocorreu no grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras com elevação de R\$ 82.522 mil apresentando um saldo final de R\$ 957.569 mil.

Os principais eventos que impactaram o grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras foram:

- Regularização da área da Estação de Tratamento de Água de Goiânia (ETAG) em montante de R\$ 61.395 mil;
- Pagamento dos dividendos aos acionistas em montante de R\$ 138.666 mil;
- Pagamento da participação dos empregados nos resultados de 2023 em montante de R\$ 49.628 mil;
- Pagamento de antecipação de fundos municipais em montante de R\$ 22.904 mil;
- 12ª Emissão de debêntures realizada em julho no valor de R\$ 300.000 mil.

Apesar da elevação de caixa, no Passivo Circulante foi reconhecido o saldo a pagar de R\$ 61.355 mil relativo ao Reequilíbrio acertado junto a Subdelegatária BRK, conforme item 6.1.1.4. Esses fatores impactaram em uma redução da liquidez corrente da Companhia para 1,7486 neste 4T24 ante 1,8299 no fechamento de 2023. Quanto a elevação do Ativo Total ressalta-se o incremento do Intangível, Imobilizado e Ativo de Contrato que, em razão dos Investimentos realizados foi acrescido em R\$ 367.398 mil.

Além disso, houve redução de capital de terceiros (Passivo/PL) de 96,74% no encerramento do exercício de 2023 para 86,54% neste 4T24.

7.1 Ativo

Estrutura do Ativo 2024



Gráfico 7

7.1.1 Ativo Circulante

7.1.1.1 Disponibilidades

As disponibilidades de caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras apresentaram elevação de R\$ 82.522 mil, saindo de um caixa e equivalente de caixa na ordem de R\$ 875.047 mil no encerramento do exercício de 2023 para R\$ 957.569 mil no fechamento do 4T24.

Os principais eventos que impactaram o grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras foram:

- Regularização da área da Estação de Tratamento de Água de Goiânia (ETAG) em montante de R\$ 61.395 mil;
- Pagamento dos dividendos aos acionistas em montante de R\$ 138.666 mil;
- Pagamento da participação dos empregados nos resultados de 2023 em montante de R\$ 49.628 mil;
- Pagamento de antecipação de fundos municipais em montante de R\$ 22.904 mil;
- 12ª Emissão de debêntures realizada em julho no valor de R\$ 300.000 mil.

7.2 Passivo

7.2.1 Passivo Circulante

7.2.1.1 Subdelegação

A conta de Subdelegação foi acrescida em R\$ 61.028 mil em razão do Reequilíbrio Econômico do contrato celebrado junto a subdelegatária, conforme nota Explicativa nº 11.

7.2.1.2 Dividendos e JCP a Pagar

Essa rubrica apresentou elevação de R\$ 8.963 mil em razão do lucro registrado em 2024 ter sido superior ao 2023 ocasionando um registro 6,46% superior para pagamento em 2025.

7.2.2 Passivo não Circulante

7.2.2.1 Debêntures

As Debêntures classificadas no Não Circulante apresentaram elevação de R\$ 48.600 no período, saindo de R\$ 669.345 mil e chegando a R\$ 717.945 mil neste 4T24, principalmente em decorrência da 12ª Emissão realizada em julho desse ano, mas suavizado pelas transferências do não circulante para o circulante de parte do saldo devedor das 8ª, 9ª e 10ª emissões.

7.2.2.2 Tributos diferidos passivos

A companhia registrou um saldo de R\$ 45.556 mil relativo à diferimento de tributos, conforme nota explicativa nº 14.2.

7.3 Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido, em razão do lucro apurado neste período, apresentou elevação na ordem de R\$ 511.420 mil, ou seja, uma variação positiva de 12,52%.

Composição do Passivo - PL - 2024

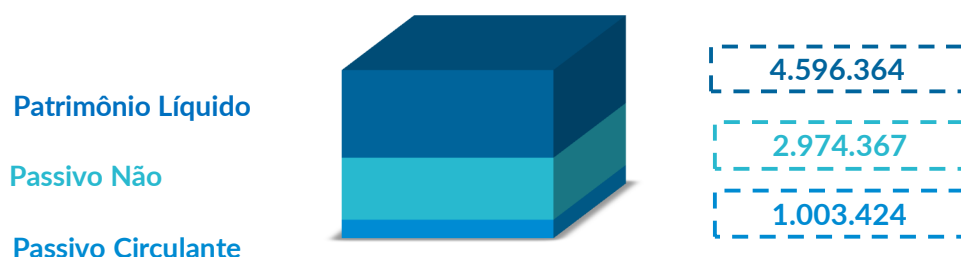


Gráfico 8

Marco Legal do Saneamento



8. Marco Legal do Saneamento - Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 10.710/2021

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Metas Legais de Universalização; II) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água e Saneamento Básico – ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Em relação a metas, foram estabelecidos novos objetivos para universalização do atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidas até 2033. Nesta segunda etapa, os contratos que não contemplavam metas de universalização deveriam ser aditados até 31 de março de 2022, sendo realizados pela Companhia aditamento de 114 contratos dos 121 para os quais foi realizado estudo de viabilidade econômico-financeira.

Quanto a regionalização, o Estado promulgou em 22 de maio de 2023 a Lei Complementar nº 182/2023 que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico – MSBs e suas respectivas estruturas de governança. Foram instituídas 3 (três) microrregiões no Estado: Leste, Centro e Oeste e definida a estrutura de governança de cada uma delas, composta por: i) Colegiado Microrregional, instância deliberativa; ii) Comitê Técnico, instância com funções técnico – consultivas; iii) Conselho Participativo; iv) Secretário-Geral, personalidade executiva eleita e v) Sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas dos recursos geridos da microrregião.

Durante a 2ª Assembleia das respectivas Microrregiões, que ocorreu em 20 de dezembro de 2023, houve a aprovação para a prestação direta dos serviços de saneamento básico pela Saneago nas localidades as quais os contratos estão com prazo de vigência expirado. Foi aprovado também o alinhamento do prazo de vigência dos contratos para 17 de dezembro de 2049, restando necessários ajustes técnicos para a formalização documental em cada situação, conforme decisão dos Colegiados das Microrregiões.

O novo marco do saneamento também trouxe a necessidade, conforme art. 10-B da Lei Federal nº 11.445/2007, que as prestadoras de serviços comprovassem capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos. Visando instruir a metodologia a ser adotada, o Governo Federal publicou o Decreto nº 10.710/2021, posteriormente revogado pelo Decreto nº 11.466/2023 e atualmente disciplinado pelo Decreto nº 11.598/2023.

Por fim, considerando que os Decretos Federais nº11.598/2023 e 11.599/2023, atualizaram as regras para a comprovação da capacidade econômico-financeiro, incluindo em seu escopo de análise todos os municípios em que a Companhia tem prestação em vigor, a Saneago realizou novo estudo, já considerando os cenários advindos da Regionalização no Estado de Goiás. Tal documentação foi avaliada pela Ernst & Young, que atuou como certificador independente, nos moldes do exigido pelo Decreto Federal. As Agências Reguladoras aprovaram sem ressalva os Estudos, confirmando que a Companhia possui a capacidade econômico-financeira de cumprir suas obrigações contratuais e universalizar os municípios por ela atendidas até 2033.

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) e da estruturação para atendimento das exigências do Novo Marco, a Companhia criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos a qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente.

Governança Corporativa



9. Governança Corporativa

A Saneago ampara sua governança corporativa em princípios essenciais que orientam suas ações e decisões. A transparência é um dos pilares fundamentais, garantindo que a empresa divulgue adequadamente informações relevantes para todos os públicos, sejam internos ou externos, incluindo acionistas, investidores, empregados, clientes e órgãos reguladores.

Nesse contexto, a companhia reconhece a importância vital da governança corporativa para assegurar um crescimento sustentável e um atendimento eficiente das políticas públicas. Seu objetivo é promover os princípios da transparência, da prestação de contas, da equidade e da responsabilidade corporativa.

Na Saneago, a governança corporativa envolve a adesão a regras que unem a busca pela sustentabilidade social, ambiental e econômico-financeira, ao mesmo tempo em que estimula um ambiente íntegro para conduzir os negócios. O compromisso com o interesse público é constante, e a empresa se empenha em alcançar seus objetivos sociais com responsabilidade e eficiência.

Para assegurar a implementação efetiva da governança corporativa, a Saneago possui os seguintes órgãos de governança: Assembleia Geral; Conselho de Administração e Diretoria Colegiada; Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Auditoria Interna; bem como os comitês de assessoramento:

- a. Comitê Estratégico;
- b. Comitê de Elegibilidade;
- c. Comitê de Sustentabilidade;
- d. Comitê de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos;
- e. Comitê Setorial de Compliance e Governança Corporativa.

Destacamos o papel fundamental do Comitê Setorial de Compliance e Governança, estabelecido em 2019, que tem sido uma força motriz na promoção e monitoramento contínuo das melhores práticas. O referido comitê desfruta de um caráter consultivo e permanente, responsável por orientar questões relacionadas ao Programa de Compliance Público do Estado de Goiás. Seu objetivo primordial é garantir a efetiva implementação dos eixos delineados no decreto estadual nº 9.406/2019, quais sejam: Ética, Gestão de Riscos, Transparência e Responsabilização.

Preocupada com a segurança dos dados pessoais relacionados a qualquer atividade da Companhia ou de terceiros que operem em seu nome, que necessite de tratamento, como por exemplo: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados, em outubro de 2022, deu-se início a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº13.709/2018, com a nomeação do encarregado de dados.

Ainda, em busca das melhores práticas, em novembro de 2022, foi criada a Comissão de Ética, responsável pela apuração de infrações de natureza leve e média cometidas pelos empregados. A referida Comissão, além de realizar as apurações, tem por objetivo de difundir e consolidar os princípios da conduta ético-profissional na Companhia, conforme Regulamento Disciplinar de Pessoal (RG00.0152) e Código de Conduta e Integridade (CO00.0007).

A Companhia possui como principal instrumento o Código de Conduta e Integridade, devidamente implementado e com revisões bianuais, tendo a última revisão aprovada em 20 de julho de 2023.

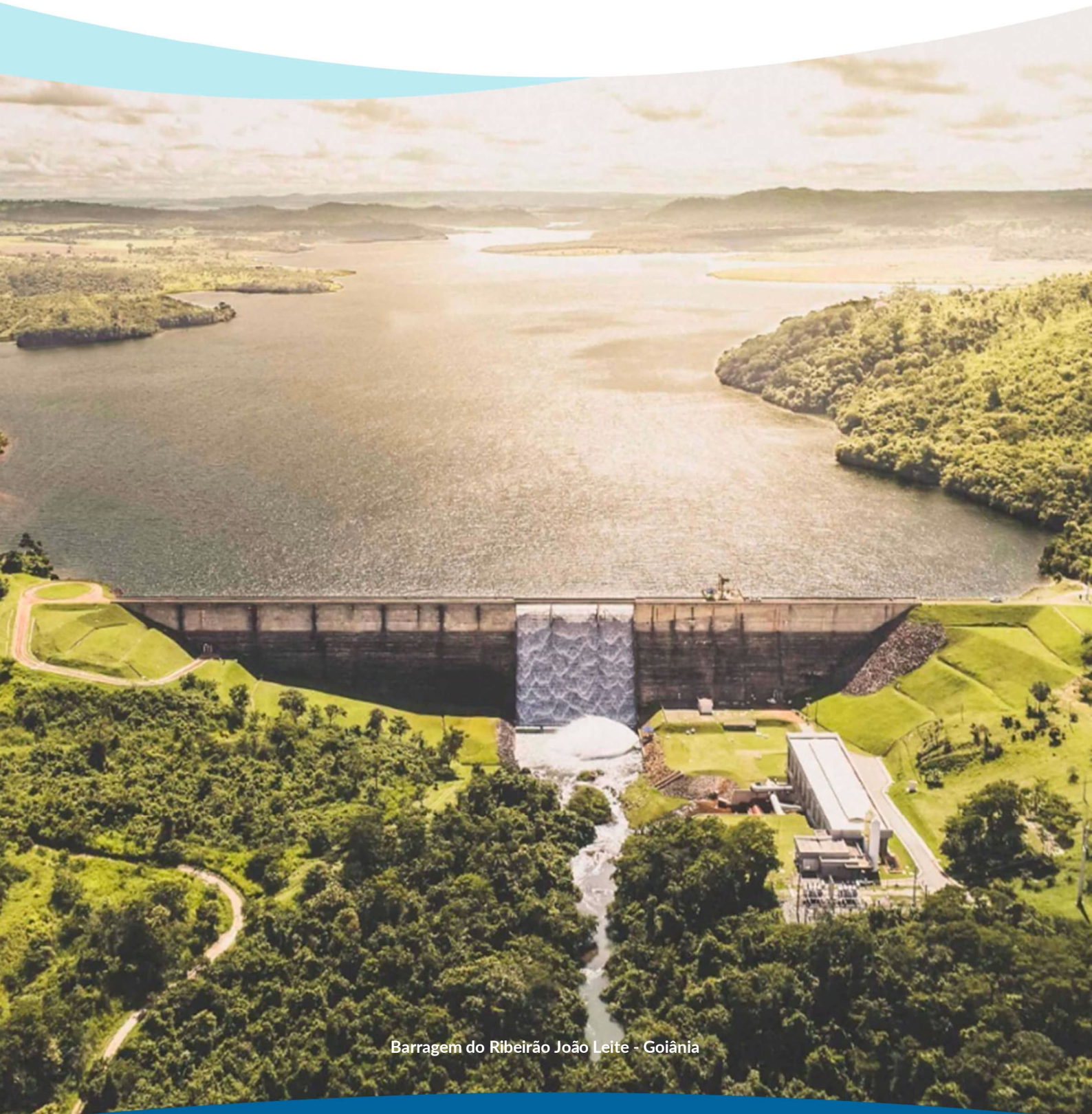
Além do Código de Conduta e Integridade, a Companhia também possui outros mecanismos de integridade, aprovados pelo Conselho de Administração.

- Política de Alçadas e Limites, atualizada em 08/02/2024;
- Política de Compliance, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Gestão de Riscos, atualizada em 21/03/2024;
- Política de Prevenção a Corrupção, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Conflito de Interesses, atualizada em 21/10/2021;
- Política de Não Retaliação, atualizada em 24/09/2020;
- Política de Vedação ao Nepotismo, atualizada em 10/06/2021;
- Política de Transações com Partes Relacionadas, atualizada em 19/10/2023;
- Política de Patrocínio, atualizada em 15/10/2020;
- Política de Segurança da Informação, atualizada em 26/03/2020;
- Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos, atualizada em 08/02/2024;
- Política de Privacidade de Dados Pessoais da Saneago, atualizada em 14/10/2021;
- Política de Distribuição de Dividendos, atualizada em 19/10/2023;
- Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociações de Valores Mobiliários, atualizada em 19/10/2023.
- Código de Conduta e Integridade para Terceiros, atualizado em 13/06/2024.

A Companhia, desde 2020, ressalta que introduziu, em seus editais de licitação, a Declaração de Implantação do Programa de Integridade, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 20.489/2019.

Paralelamente, foi elaborada e publicada a Instrução Normativa do Programa de Integridade no Âmbito da Saneago – IN00.0452, com o objetivo de regulamentar a Lei Estadual, bem como de fornecer orientações e diretrizes aplicáveis a todos os fornecedores de bens e serviços da Saneago, em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 20.489/2019 e regras quanto à implantação de um Programa de Integridade efetivo.

Segurança Hídrica



Barragem do Ribeirão João Leite - Goiânia

10. Segurança Hídrica

10.1 Situação hídrica

Atualmente estamos no meio do período chuvoso e os meses de outubro/2024, novembro/2024 e dezembro/2024 registraram juntos 1.016,8 mm, enquanto o esperado para o ano hidrológico, de acordo com a normal climatológica, é de 1.270 mm.

Dados de precipitação registrados na estação pluviométrica convencional Goiânia (83423)

Mês/Ano	Registrado		Normal climatológica		Variação	
	Precipitação (mm)	Dias de chuva	Precipitação (mm)	Dias de chuva	Precipitação (mm)	Dias de chuva
Outubro/2024	336,7	15	107	11	229,7	4
Novembro/2024	480,7	23	203	16	277,7	7
Dezembro/2024	199,4	23	225	18	-25,6	5
Total	1.016,80	61	535,00	45	481,80	16

Tabela 13

Faltando ainda 4 meses com volumes de precipitação acumulados significativos, onde o volume acumulado destes meses pode chegar a 672 mm, de acordo com a normal climatológica, somando ao já acumulado totalizaria 1.688,8 mm.

Um fato que reflete as mudanças de comportamento das precipitações neste ano hidrológico (24/25) é o vertimento da barragem que normalmente ocorria em meados do mês de fevereiro, foi registrado neste período em 16 de novembro de 2024 como resultado das precipitações ocorridas em outubro e primeira quinzena de novembro de 2024.

DADOS CLIMATOLÓGICOS PARA GOIÂNIA												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Temperatura média (°C)	23.4	23.4	23.2	23	22.2	21.8	21.8	23.8	25.9	25.7	23.7	23.4
Temperatura mínima (°C)	19.8	19.7	19.6	18.8	17.1	16.4	16	17.8	20.2	20.7	20	19.9
Temperatura máxima (°C)	27.7	27.9	27.7	27.9	27.7	27.5	27.7	29.9	31.9	31.2	28.3	27.7
Chuva (mm)	226	179	185	82	17	5	2	7	32	107	203	225
Umidade(%)	78%	78%	79%	71%	60%	53%	46%	37%	39%	54%	74%	78%
Dias chuvosos (d)	16	15	15	9	3	1	0	1	4	11	16	18
Horas de sol	9.3	9.5	9.0	9.4	9.5	9.7	9.9	10.3	10.5	10.3	9.5	9.3

Data: 1991 - 2021 Temperatura mínima (°C), Temperatura máxima (°C), Chuva (mm), Umidade, Dias chuvosos. Data: 1999 - 2019: Horas de sol

Tabela 14

Esse cenário de precipitações descrito anteriormente aponta para um ano um pouco mais favorável para os mananciais de abastecimento da região de Goiânia. No entanto, é fato que as chuvas ocorrem de forma aleatória e podem variar em intensidade e volume à medida que ampliamos a área de análise. Os grandes desafios para os sistemas de abastecimento instalados em bacias críticas, com reduções significativas da disponibilidade hídrica para os usuários de recursos hídricos continuam, uma vez que o déficit de precipitação acumulado ao longo dos últimos anos continua afetando a reserva hídrica subterrânea que está diretamente ligada ao fluxo de base dos mananciais superficiais.

Na porção mais ao norte do estado, muitos sistemas continuam operando no limite (24h/dia) seja com poços tubulares profundos ou com captação a fio d'água, pois as vazões diminuem muito no período de estiagem, isso como resultado do baixo índice pluviométrico registrado nos últimos anos, de acordo com dados da Rede de Monitoramento Hidrológico da Saneago - RMHS obtidos por meio de estações hidrológicas instaladas nos mananciais de interesse da Saneago no Estado de Goiás, e dados fornecidos pelo INMET.

Com as precipitações acumuladas nos últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2024) os Sistemas de Abastecimento de Água da Saneago têm operado com tranquilidade, com vazão suficiente para atender todas as demandas.

10.2 Situação dos Principais Sistemas da Região Metropolitana

Sistema Meia Ponte

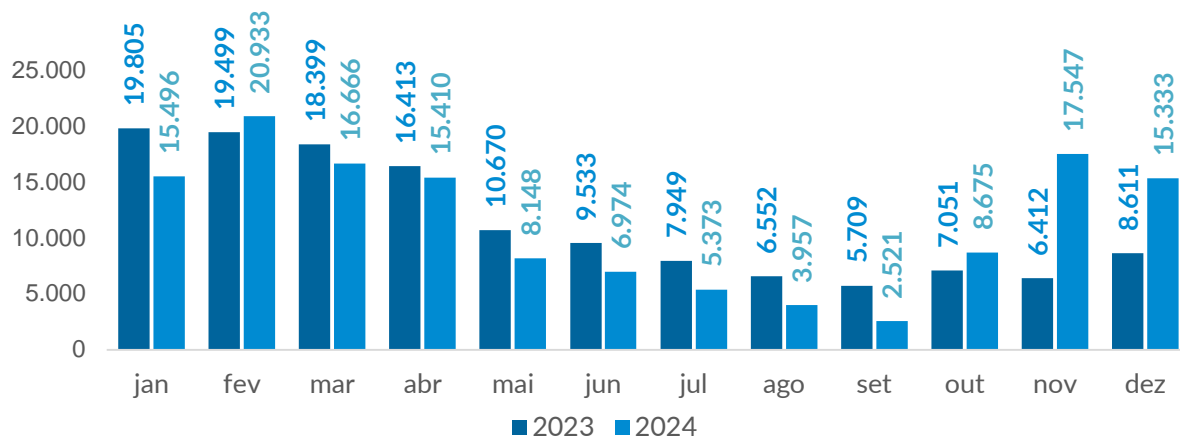


Gráfico 8

- Capacidade tratamento de 2,5 m³/s água/seg;
- Outorga 2,0 m³/s (água/seg estiagem);
- Captação de água por Barragem de Nível (Superficial);
- Adutora de interligação com capacidade de transpor, por gravidade, 800 litros/seg do Sistema Mauro Borges.

Sistema Mauro Borges

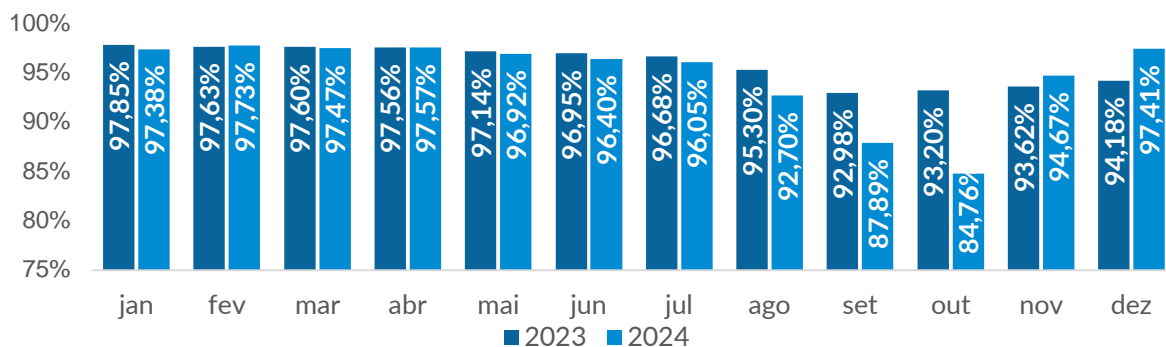
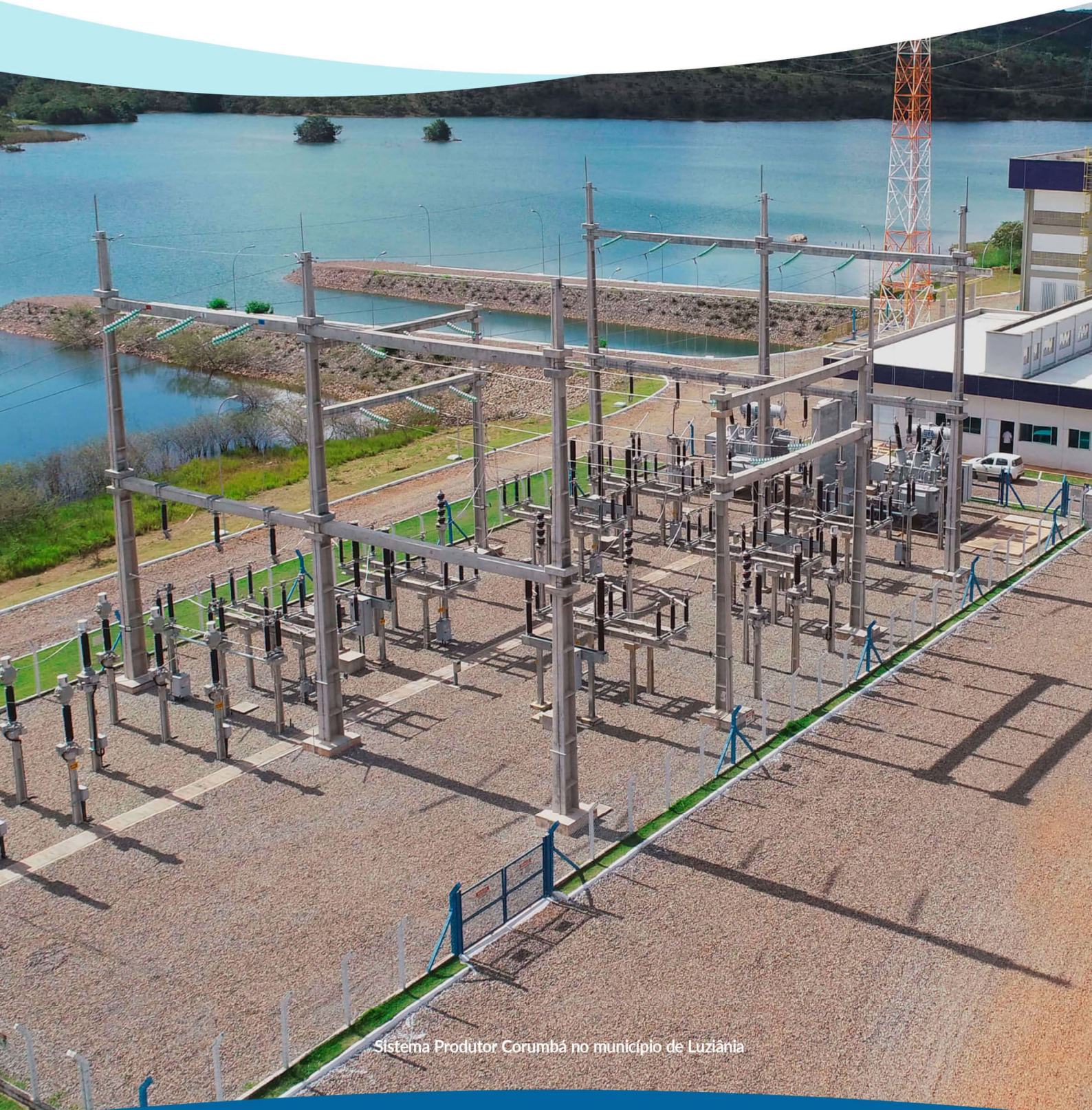


Gráfico 9

- Capacidade 129 milhões m³ de água de armazenamento;
- Outorga 6,6 m³ água/seg;
- Capacidade de tratamento 4,0m³ água/seg;
- Baixa variação nos níveis do reservatório;
- 1.040 hectares de área.

Ambiente Regulatório



Sistema Produtor Corumbá no município de Luziânia

11. Ambiente Regulatório

A Saneago é regulada por quatro agências reguladoras independentes: uma estadual, a AGR (Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos), criada em 2006, e três municipais, a AR (Agência de Regulação de Goiânia), criada em 2016, e a AMAE (Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto), instituída em 2018.

Em 2021, mediante a Lei Municipal nº 4.115/2021, foi criada a Agência Reguladora do Município de Anápolis – ARM com a finalidade de regular, fiscalizar e controlar os serviços públicos concedidos no Município de Anápolis. Além dessas agências, o novo Marco do Saneamento atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a função de elaborar normas de referência para o setor a serem seguidas pelas agências infranacionais.

Os anos de 2021 e 2022 foram marcados pela finalização do processo de revisão tarifária e a aprovação, pelas agências reguladoras, de uma nova metodologia para o cálculo das tarifas da companhia, que permite a recuperação dos custos e despesas da Saneago, bem como os investimentos a serem realizados durante o ciclo definido.

Induz, ainda, a um aumento de eficiência pelo estabelecimento de Fator de Produtividade (Fator X).



Para a realização desta revisão foi necessário o levantamento para a blindagem da Base de Ativos Regulatórios da Companhia, realizado por meio de consultoria contratada por meio de procedimento licitatório.

A conclusão dos trabalhos de blindagem e certificação da BAR ocorreu por meio da Nota Técnica Conjunta nº 10/2021-AGR-AR em setembro de 2021.

Em dezembro de 2021, os colegiados da Agência Goiana de Regulação (AGR) e da Agência de Regulação de Goiânia (AR) aprovaram a nota - Técnica Conjunta nº 12/2021 - AGR/AR, estabelecendo o índice de recomposição tarifária em 8,854%, decorrente da revisão tarifária a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Reajuste Tarifário 2024

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 1/2024, que trata do estudo da tarifa de água e esgoto da empresa de Saneamento de Goiás S/A. - Saneago, foi autorizado o reajuste tarifário referente ao ano de 2024 da empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, com a aplicação dos índices de reajustes para as tarifas nos seguintes percentuais:

I - para a tarifa de água e esgoto o percentual de 1,950% (um virgula novecentos e cinquenta por cento), a partir do dia 1º de abril de 2024, sobre a tabela tarifária vigente em fevereiro de 2023;

II - para a tarifa básica (custo mínimo fixo) o percentual de 1,950% (um virgula novecentos e cinquenta por cento), sobre a tabela tarifária vigente em fevereiro de 2023, a partir do dia 1º de abril de 2024, exceto para os usuários que dispõem de fonte alternativa, que pagarão o equivalente ao valor fixado para o volume de 10 m³ (dez metros cúbicos) de água por economia/mês.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR emitiu em 28 de fevereiro a Resolução nº 242/2024, a Agência de Regulação de Goiânia (AR), emitiu em 29 de fevereiro a Resolução nº 22/2024 e a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto - AMAE, emitiu em 29 de fevereiro a Resolução nº 39/2024. O índice de reajuste foi apurado por meio de fórmula paramétrica composta por índices setoriais aplicados de forma ponderada aos custos da empresa e, ao final, foi descontado o percentual de compartilhamento dos ganhos de produtividade (Fator X) definidos para o ciclo tarifário vigente.

Participação Acionária



Saneago

12. Participação Acionária

A Companhia apresenta na posição do 4T24 o Estado de Goiás como seu acionista majoritário, o qual detém 67,23% das ações totais da Companhia.

Em maio de 2024 a Companhia realizou o pagamento de R\$ 138.666 mil relativos a dividendos e juros sobre capital próprio relativo ao exercício de 2023.

Não obstante, no encerramento de 2024, em razão do lucro apurado de R\$ 621.594 mil o saldo da conta de Dividendos e JCP é de R\$ 147.629 mil.



Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado de Goiás	1.336.135.806	71,5695%	354.992.364	54,7287%	1.691.128.170	67,2271%
Goiás Previdência - GOIASPREV	488.016.887	26,1404%	122.637.514	18,9069%	610.654.401	24,2752%
Goiás Parcerias	42.749.681	2,2899%	170.998.719	26,3627%	213.748.400	8,4971%
Outros	4.000	0,0002%	11.396	0,0018%	15.396	0,0006%
Total	1.866.906.374	100%	648.639.993	100%	2.515.546.367	100%

Tabela 15

Classificação de Risco - Rating



SANEAGO

Saneamento de Goiás S.A
Edifício Sede

Saneago

13. Classificação De Risco (*Rating*)

A Moody's, elevou em 18 de novembro de 2024, o *Rating* Corporativo e de suas emissões de debêntures para AAA.br, com perspectiva estável.

De acordo com a agência, o *rating* reflete a demanda resiliente da Companhia, com geração de fluxo de caixa estável e previsível, sua área de concessão com oportunidade de crescimento e o longo período remanescente da maioria dos seus contratos.

O *rating* também leva em consideração a evolução positiva do seu desempenho operacional, com melhora da sua margem EBITDA, em conjunto com a manutenção de métricas de crédito fortes com uma baixa alavancagem. Os ratings também contemplam a gestão financeira prudente dos últimos anos com a manutenção de uma posição de liquidez robusta.

A Fitch Ratings, por sua vez, manteve em 13 de dezembro de 2024, o *Rating* Nacional de Longo Prazo da Saneamento de Goiás S.A (“Corporativo”) e de suas emissões de debêntures em ‘AA(bra)’, com perspectiva estável.

De acordo com a Fitch, o perfil de crédito da Saneago se “beneficia do baixo risco de negócios do setor brasileiro de saneamento básico, cuja demanda se mostra relativamente resiliente em cenários macroeconômicos adversos”.

A Companhia deve manter reduzida alavancagem financeira, moderada liquidez e alongado cronograma de amortização da dívida, apesar da expectativa de relevante aumento de investimentos para cumprir as metas estabelecidas no novo marco regulatório do setor.

A relação completa das classificações encontra-se descrita na Tabela 16 abaixo.

Ratings da Companhia e suas emissões - Saneago S.A



Agência	Rating	Classificação	Perspectiva	Último Relatório
	Corporativo e suas Emissões de Debêntures (10 ^a , 11 ^a e 12 ^a)	AAA.br	Estável	18/11/2024
	Corporativo e suas Emissões de Debêntures (8 ^a , 9 ^a)	AA (bra)	Estável	13/12/2024

Tabela 16

Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)



14. Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança (também conhecido como *Environmental, Social and Governance* - ESG), foi constituído em 27 de novembro de 2020 um comitê executivo responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade da Companhia.

A adoção de práticas ESG tem como norte os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas – ONU, e demonstra a preocupação da Companhia em promover a geração de valor aliada ao desenvolvimento sustentável. Assim, a Companhia tem atuado na redução dos impactos ambientais gerados por sua atividade-fim, no desenvolvimento de projetos socioambientais e de governança, na promoção da saúde pública e do bem-estar social, dentre outras ações visando manter seus processos, aspectos e impactos sob controle, caracterizando-a como uma empresa sustentável.



Buscando reforçar o seu compromisso com o tema, que é um valor organizacional, a Companhia segue implementando e aprimorando diversas ações com o objetivo de fortalecer sua comunicação e garantir a evolução dos ESG dentro e fora da Saneago. Entre as ações e iniciativas adotadas, destacam-se:

- Criação do Comitê de Sustentabilidade;
- Criação do Comitê para Questões da Mulher e Diversidade;
- Aprovação da Política de Sustentabilidade;
- Criação da Política de Não Retaliação
- Criação da Política de Compliance;
- Política de Prevenção de Conflito de Interesses;
- Criação de Política de Prevenção de Atos de Corrupção;
- Criação do Código de Conduta e Integridade;

- Levantamento e Identificação dos Riscos ESG na Companhia, alinhando com o Planejamento Estratégico;
- Incorporação de indicadores para medir os impactos da Companhia e analisar seu desempenho com relação aos ODS;
- Realização do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE;
- Adesão ao Pacto pela Resiliência Hídrica e Energética e ao Movimento +Água do Pacto Global da ONU;
- Reconhecimento por meio do Selo Empresa Amiga da Família - SEAF - Edição 2021/2022;
- Publicação do Relatório de Sustentabilidade conforme metodologia da Global Reporting Initiative - GRI;
- Contribuição com a criação do Comitê de Sustentabilidade da Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG;
- Participação da Reunião Trimestral da Plataforma de Ação pelo Clima do Pacto Global da ONU - Rede Brasil e visita Técnica aos Estúdios Globo;
- Participação no Seminário Online ESG e Sustentabilidade Socioambiental promovido pela Saneago e SESI;
- Revisão da Política de Sustentabilidade para prever atuação no cenário de mudanças climáticas (em andamento)
- Prêmio Goiás Sustentável promovido pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD na categoria Atividade Rural pelo projeto Biossólido;
- Finalista do Troféu Seriema com dois projetos: Glossário e Quiz do Saneamento e Utilização do Resíduo de Tratamento de Água como Camada de Cobertura em Aterro Sanitário;
- Realização de Evento Alusivo ao Dia Mundial do Meio Ambiente para os empregados com palestras, oficinas e distribuição de mudas;
- Participação de Roda de Conversa na XXV edição do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA sobre o documentário "Chapada em Modo Avião"; e
- Participação da Conferência Estadual da Advocacia de Goiás 2024 contribuindo com a palestra "ESG: desafios e oportunidades para a advocacia";

No contexto do Movimento +Água, a Saneago esteve envolvida na publicação colaborativa intitulada "Guia de Boas Práticas de Monitoramento: uma ferramenta para promover a justiça socioambiental", organizada pelo Pacto Global da ONU, como parte do Movimento +Água;

Também, no último trimestre de 2024 se iniciou a realização da Trilha de Gestão de Riscos Hídricos promovida pelo Pacto Global. Na ocasião, a Saneago elegeu a Bacia do Meia Ponte, em razão da sua importância em termos de alcance populacional impactado para participar do projeto que realizou um diagnóstico e iniciou a capacitação de empregados envolvidos visando a melhoria contínua da gestão hídrica.

A Saneago encontra-se cada vez mais preparada para atender às demandas do mercado, confirmando o seu propósito de contribuir para a construção de uma economia sustentável, priorizando a prosperidade do meio ambiente e a criação de valor compartilhado para investidores, colaboradores, parceiros de negócio e sociedade.

Para 2024, o Comitê de Sustentabilidade segue com a realização do projeto intitulado “Saneago Sustentável”, que tem como objetivo descentralizar as atribuições através de um framework que correlaciona as diversas áreas da Companhia com os temas ESG e ODS, a fim de estabelecer uma cultura de sustentabilidade efetiva na empresa, além de iniciar o projeto de comunicação interna levando informação sobre “Sustentabilidade” por meio de publicações a serem realizadas na Página do Comitê de Sustentabilidade – CDS.

Além disso, foi lançado o projeto "ESG em Foco", com o objetivo de utilizar a intranet como plataforma para divulgar informações sobre os três pilares do ESG (Ambiental, Social e Governança). O projeto busca apresentar as iniciativas da Saneago alinhadas à agenda de sustentabilidade, entre outras iniciativas. O projeto proporciona um verdadeiro letramento ESG para todos os empregados.

A Saneago encontra-se cada vez mais preparada para atender às demandas do mercado, confirmando o seu propósito de contribuir para a construção de uma economia sustentável, priorizando a prosperidade do meio ambiente e a criação de valor compartilhado para investidores, colaboradores, parceiros de negócio e sociedade.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Saneamento de Goiás S.A.
Goiânia - GO

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Saneamento de Goiás S.A. ("Companhia" ou "Saneago"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Saneamento de Goiás S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que os assuntos descritos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Ativo Intangível e Ativos de Contrato

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 17 a Companhia possui registrado em 31 de dezembro de 2024 nas rubricas de ativo intangível e ativo de contrato, o montante de R\$4.414.200 mil. O modelo de negócio em que a Companhia está inserida e a modelagem dos contratos de concessão com os Poderes Concedentes, requerem que a Companhia efetue investimentos relevantes na infraestrutura de suas concessões, os quais são classificados como, ativo de contrato e ativo intangível da concessão. Existem diversos tipos de transações que afetam a Rubrica "Intangível e Ativos de Contrato", tais como tomadas de decisão das microrregiões, avaliação do enquadramento dos contratos existentes na norma contábil de concessões, adições de novas infraestruturas, e as amortizações dos ativos que compõe o saldo de infraestrutura construída, bem ainda aderência ao "Novo Marco Legal do Saneamento Básico".

Pela relevância dos assuntos acima, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram avaliação da estrutura, implementação e a avaliação e entendimento dos controles internos chave existentes relacionados à adição de infraestrutura, amortização de ativos intangíveis, administração e gerenciamento dos contratos de concessão, novos e vigentes. Aplicamos procedimentos de testes amostrais para verificação de documentação suporte de adições e de sua elegibilidade à capitalização. Avaliamos a transferência de ativos em construção para ativos em operação e avaliamos a aderência dos contratos de concessões à respectiva norma contábil. Efetuamos visitas às principais obras em andamento e questionamos seus responsáveis acerca da existência de indicativos. Com relação à aderência ao Novo Marco Legal do Saneamento Básico, nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação do entendimento da Administração para manter os investimentos como ativos intangíveis mediante reuniões e entrevistas com os responsáveis chave da Companhia a respeito do tema, em especial com os Assessores Jurídicos da Companhia, acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios com os quais a Companhia mantinha contratos vencidos e passou a realizar a prestação de serviço direta.

Com base no resultado dos procedimentos acima, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para o reconhecimento, mensuração e apresentação do ativo intangível, bem como a avaliação de indícios de perda nos contratos e dos potenciais impactos do novo marco do saneamento básico são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas Demonstrações do Valor Adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis comparativas do exercício anterior

As Demonstrações Contábeis anteriormente referidas incluem informações contábeis correspondentes ao balanço patrimonial, demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e valor adicionado em 31 de dezembro de 2023, obtidas das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação. Os exames das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram conduzidos sob a nossa responsabilidade, onde emitimos, relatório de auditoria datado de 07 de março de 2024, contendo parágrafo de ênfase sobre a Operação “Decantação”, cujas incertezas relevantes sobre o assunto foram resolvidas e a Companhia vem divulgando as informações necessárias em nota explicativa à essas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

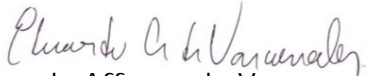


Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia, 13 de março de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 GO 001837/F-4


Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 166001/O-3 - S - GO

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023		Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	389.201	59.266	Fornecedores	19	200.800	205.653
Aplicações Financeiras	5	568.368	815.781	Empréstimos e Financiamentos	20.a	26.488	23.280
Títulos e Valores Mobiliários	6	3.075	271	Debêntures	20.b	252.414	225.490
Créditos a Receber de Usuários	7	590.185	602.855	Arrendamento Mercantil	20.d	14.680	36.468
Estoques	8	103.344	109.034	Obrigações Trabalhistas	21	197.766	191.285
Tributos a Recuperar	9	30.233	24.913	Obrigações Tributárias	22	81.400	64.778
Despesas Antecipadas e Adiantamentos	10	22.785	19.444	Parcelamentos	23	250	3.500
Subdelegação	11	30.359	11.858	Consórcios	25	-	3.480
Outras Contas a Receber	12	17.018	20.694	Adiantamento contratual	26	2.489	2.489
		<u>1.754.568</u>	<u>1.664.116</u>	Outras Contas a Pagar	27	17.504	13.322
				Subdelegação	11	62.004	976
				Dividendos e JCP a Pagar	30.f	147.629	138.666
						<u>1.003.424</u>	<u>909.387</u>
Não Circulante				Não Circulante			
Títulos e Valores Mobiliários	6	7.797	7.197	Empréstimos e Financiamentos	20.a	181.294	152.617
Créditos a Receber de Usuários	7	58.970	37.000	Debêntures	20.b	717.945	669.345
Tributos a Recuperar	9	-	8.540	Arrendamento Mercantil	20.d	44	103.742
Despesas Antecipadas	10	278.733	269.211	Obrigações Tributárias	22	17.749	30.155
Subdelegação	11	1.696.384	1.651.682	Parcelamentos	23	-	12.113
Outras Contas a Receber	12	15.508	3.398	Obrigações Contratuais	24	10.147	10.147
Depósitos Judiciais	13	9.915	14.576	Adiantamento contratual	26	3.526	6.015
Tributos Diferidos	14.2	-	4.940	Provisão para Demandas Judiciais	28	168.633	206.177
Subvenções a Receber	18.b	15.077	6.516	Subdelegação	11	1.696.384	1.651.682
		<u>2.082.384</u>	<u>2.003.060</u>	Subvenções	18.a	133.089	143.946
				Tributos Diferidos Passivos	14.2	45.556	-
Imobilizado	15	323.003	420.962	Obrigações Atuariais	29	-	56.711
Ativo de Contrato	16	973.904	833.280			<u>2.974.367</u>	<u>3.042.650</u>
Intangível	17	3.440.296	3.115.563	Patrimônio Líquido			
		<u>4.737.203</u>	<u>4.369.805</u>	Capital Social	30.a	2.515.546	2.515.546
				Reserva Legal	30.c	138.815	107.735
				Reservas para Investimentos	30.d	1.908.740	1.465.781
				Ajuste de Avaliação Patrimonial	30.e	33.263	33.311
				Outros Resultados Abrangentes		-	(37.429)
						<u>4.596.364</u>	<u>4.084.944</u>
Total do Ativo		<u><u>8.574.155</u></u>	<u><u>8.036.981</u></u>	Total do Passivo		<u><u>8.574.155</u></u>	<u><u>8.036.981</u></u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Líquidas			
Receitas de Serviços/Outorga		3.305.045	3.067.873
Receitas de Construção		547.090	413.413
	31	<u>3.852.135</u>	<u>3.481.286</u>
Custos			
Custos dos Serviços	32	(1.447.061)	(1.270.552)
Custos de Construção	32	(547.090)	(413.413)
	32	<u>(1.994.151)</u>	<u>(1.683.965)</u>
Lucro Bruto		<u>1.857.984</u>	<u>1.797.321</u>
Despesas Comerciais	32	(340.670)	(316.024)
Despesas Administrativas	32	(537.830)	(512.435)
Despesas Tributárias		(32.203)	(35.062)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	33	(99.245)	(95.550)
		<u>(1.009.948)</u>	<u>(959.071)</u>
Resultado antes do Resultado Financeiro		<u>848.036</u>	<u>838.250</u>
Resultado Financeiro Líquido	34	(994)	(20.227)
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro		<u>847.042</u>	<u>818.023</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		(194.209)	(210.569)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	14.2	(31.239)	(23.598)
Resultado Líquido do Exercício		<u>621.594</u>	<u>583.856</u>
Lucro por Ação	30.g	0,2471	0,2321

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Resultado Líquido do Exercício		
Lucro Líquido do Exercício	621.594	583.856
Outros Resultados Abrangentes		
Realização do Custo Atribuído, Líquido de Tributos Diferidos	48	2
Ganho/(Perda) Atuarial, Líquido de Tributos Diferidos	37.429	(37.429)
Resultado Abrangente do Exercício	<u>659.071</u>	<u>546.429</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Saneamento de Goiás S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva Legal	Reservas para Investimentos	Ajuste de avaliação Patrimonial	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.515.546	78.543	1.049.781	33.313	-	-	3.677.183
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	583.856	583.856
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(138.666)	(138.666)
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	(2)	-	2	-
Provisão Atuarial	-	-	-	-	(37.429)	-	(37.429)
Reservas de Lucros	-	29.192	416.000	-	-	(445.192)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.515.546	107.735	1.465.781	33.311	(37.429)	-	4.084.944
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	621.594	621.594
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(147.629)	(147.629)
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	(48)	-	74	26
Reversão de Provisão Atuarial	-	-	-	-	37.429	-	37.429
Reservas de Lucros	-	31.080	442.959	-	-	(474.039)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.515.546	138.815	1.908.740	33.263	-	0	4.596.364

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais		<u>940.896</u>	<u>814.064</u>
Caixa Gerado nas Operações		992.339	1.012.258
Lucro Líquido do Exercício		621.594	583.856
Ajustes para conciliação do lucro Líquido			
Depreciações e Amortizações		192.702	179.382
Baixas Investimento Imobilizado e Intangível/Ajuste de Inventário		380	1.416
Ajuste a Valor Presente AVP - Créditos a Receber	34	488	74
Tributos Diferidos - IRPJ/CSLL	14.1	31.239	23.598
Encargos Sobre Empréstimos, Financiamentos e Arrendamentos		152.194	143.168
Juros Capitalizados	20.c	(485)	(5)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	6	(4.621)	(676)
Provisões/Reversões	33	(1.152)	81.445
Variações nos Ativos e Passivos		<u>(57.545)</u>	<u>(207.931)</u>
Créditos a Receber de Usuários	39	(66.086)	(191.651)
Tributos a Recuperar	39	(10.224)	1.934
Estoques	39	6.006	(20.885)
Despesas Antecipadas e Adiantamento a Empregados		(12.863)	(28.257)
Depósitos Judiciais		4.661	329
Fornecedores		(10.794)	28.195
Consórcios		(3.480)	2.744
Obrigações Trabalhistas		6.344	1.157
Obrigações Tributárias		4.216	5.902
Parcelamentos		(15.363)	(665)
Obrigações Contratuais		-	(4.349)
Subdelegação		42.527	103
Adiantamento Contratual		(2.489)	(2.488)
Outros		<u>6.102</u>	<u>9.737</u>
Outras Contas a Receber	39	1.920	10.204
Outras Contas a Pagar		4.182	(467)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento		<u>(388.166)</u>	<u>(669.413)</u>
Aquisição no Imobilizado	15.1	(27.416)	(31.624)
Ativo de Contrato	39	(285.842)	(252.068)
Aquisição no Intangível	17	(322.539)	(193.069)
Aquisição de estoque para obras (devolução)	16	(3)	(1.670)
Títulos e Valores Mobiliários	6	1.218	7.270
Aplicações Financeiras		247.413	(200.035)
Ajustes Subvenções PAC		(6.938)	1.783
Adiantamento a fornecedores		5.941	-
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento		<u>(222.795)</u>	<u>(166.991)</u>
Financiamentos/Empréstimos Captados	20.c	342.953	320.254
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	20.c	(246.947)	(235.907)
Pagamentos de Encargos Financeiros Sobre Captação de Recursos	20.c	(134.266)	(136.183)
Arrendamento Mercantil	20.d	(47.946)	(44.291)
Subvenções	18.a	2.077	24.524
Pagamentos de Juros Sobre Capital Próprio		(138.666)	(95.388)
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		<u>329.935</u>	<u>(22.340)</u>
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4	59.266	81.606
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4	389.201	59.266

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receitas			
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços		3.633.963	3.375.373
Receita de Construção	31	547.090	413.413
Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa / Reversão	33	(56.298)	(99.891)
Prescrição/Recuperação de Créditos	33	26.872	33.345
Outorga Subdelegação	31	9.100	9.100
Receitas de Serviços Técnicos	31	2.367	2.353
Outras Receitas		36.696	62.569
		<u>4.199.790</u>	<u>3.796.262</u>
Insumos Adquiridos de Terceiros			
Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos		(557.131)	(468.117)
Matérias Primas Consumidas		(14.679)	(10.219)
Energia, Serviços de Terceiros		(266.568)	(246.502)
Custo de Construção		(547.090)	(413.413)
Provisão/Reversão Perdas Estoque	33	(399)	3.013
Outras Despesas		(163.965)	(110.019)
		<u>(1.549.832)</u>	<u>(1.245.257)</u>
Valor Adicionado Bruto		<u>2.649.958</u>	<u>2.551.005</u>
Retenções			
Depreciação/Amortização		(192.702)	(179.382)
Provisões/Reversões		57.849	15.433
		<u>(134.853)</u>	<u>(163.949)</u>
Valor Adicionado Líquido		<u>2.515.105</u>	<u>2.387.056</u>
Valor Adicionado Recebido em Transferência			
Receitas Financeiras	34	166.455	145.208
		<u>166.455</u>	<u>145.208</u>
Valor Adicionado Total a Distribuir		<u>2.681.560</u>	<u>2.532.264</u>
Distribuição do Valor Adicionado			
Pessoal e Encargos			
Remuneração Direta		795.595	731.225
Benefícios		208.240	198.846
FGTS		63.919	58.474
		<u>1.067.754</u>	<u>988.545</u>
Impostos, Taxas e Contribuições			
Federal		743.711	729.768
Federal - IRPJ /CSLL Diferidos	14.1	31.239	23.598
Estadual		22.427	24.459
Municipal		6.208	6.226
		<u>803.585</u>	<u>784.051</u>
Remuneração de Capitais de Terceiros			
Juros		167.449	165.435
Aluguéis		21.178	10.377
		<u>188.627</u>	<u>175.812</u>
Remuneração de Capitais Próprio			
Juros sobre o capital próprio (JCP)		147.629	138.666
Lucros Retidos no exercício		473.965	445.190
		<u>621.594</u>	<u>583.856</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Índice das Notas:

1. Informações Gerais
2. Base para preparação das demonstrações contábeis e resumo das práticas contábeis materiais
3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros
4. Caixa e Equivalentes de caixa
5. Aplicações Financeiras
6. Títulos e Valores Mobiliários
7. Créditos a Receber de Usuários
8. Estoques
9. Tributos a Recuperar
10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos
11. Subdelegação
12. Outras Contas a Receber
13. Depósitos Judiciais
14. Tributos sobre o Lucro
15. Imobilizado
16. Ativo de Contrato
17. Intangível
18. Subvenções Governamentais
19. Fornecedores
20. Empréstimos e Financiamentos
21. Obrigações Trabalhistas
22. Obrigações Tributárias
23. Parcelamentos
24. Obrigações Contratuais
25. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios
26. Adiantamento Contratual
27. Outras Contas a Pagar
28. Provisão para Demandas Judiciais
29. Benefícios a Empregados
30. Patrimônio Líquido
31. Receita Operacional Líquida
32. Custos e Despesas
33. Outras Receitas e Despesas Operacionais
34. Resultado Financeiro Líquido
35. Índice de Atendimento
36. Seguros
37. Operação e negociação com partes relacionadas
38. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário
39. Informações suplementares aos Fluxos de caixa
40. Operação Decantação
41. Almojarifado Virtual

1. Informações Gerais

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago ("Companhia ou Saneago") é uma sociedade por ações de economia mista estadual, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

A Saneago atua como prestadora de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás, preferencialmente, por meio de concessão e/ou gestão associada, em sistemas públicos ou privados.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, cumpri-lhe elaborar estudos, projetos, pesquisas, consultorias, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de: abastecimento de água; esgotamento sanitário; destinação final dos efluentes e dos resíduos sólidos domésticos, industriais e seus subprodutos; limpeza urbana; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente. No entanto, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana, dependerão da implantação técnica na Companhia e poderão ser realizados somente mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta finalidade. Atualmente, a Companhia não possui nenhum contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Além disso, o Estatuto está adequado para garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias, constituição de sociedade de propósito específico e subsidiárias de âmbito local.

A Companhia atende integralmente à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Além disso, a Saneago atua de forma constante no aprimoramento de ações para atendimento do Decreto Estadual nº 9.406/2019 que instituiu o programa de compliance público, definido como um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando os eixos da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos. O Comitê Setorial de Compliance que possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público, tem o objetivo de zelar pela implementação dos eixos citados acima.

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança, a Companhia mantém um comitê com representantes de diferentes áreas da Companhia responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade, incluindo as diretrizes e atos corporativos na gestão de questões ambientais, sociais e de governança (ESG - Environmental, Social and Governance). Entre as ações executadas pelo comitê, destacam-se: elaboração da Política de Sustentabilidade, elaboração do Relatório de Sustentabilidade por empresa de consultoria especializada, definição de indicadores e cláusulas contratuais ESG e criação do Programa de Ideias e Inovação. Além disso, a Saneago é participante do Pacto Global, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas para encorajar empresas a adotarem políticas de responsabilidade social, corporativa e sustentabilidade.

Novo Marco Legal do Saneamento Básico

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Metas Legais de Universalização; II) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água - ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Em relação a metas, foram estabelecidos novos objetivos para universalização do atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidos até 2033.

Quanto à regionalização, o Estado promulgou em 22 de maio de 2023 a Lei Complementar nº 182/2023 que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico - MSBs e suas respectivas estruturas de governança. Foram instituídas 3 (três) microrregiões no Estado: Leste, Centro e Oeste e definida a estrutura de governança de cada uma delas, composta por: i) Colegiado Microrregional, instância deliberativa; ii) Comitê Técnico, instância com funções técnico - consultivas; iii) Conselho Participativo; iv) Secretário-Geral, personalidade executiva eleita e v) Sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas dos recursos geridos da microrregião.

Durante a 2ª assembleia das respectivas Microrregiões, que ocorreu em 20 de dezembro de 2023, houve a aprovação para a prestação direta dos serviços de saneamento básico pela Saneago nas localidades onde os contratos estavam com prazo de vigência expirado, além do alinhamento do prazo de vigência dos contratos para 17 de dezembro de 2049, ambas decisões formalmente documentadas.

O novo marco do saneamento também trouxe a necessidade, conforme art. 10-B da Lei Federal nº 11.445/2007, de que as prestadoras de serviços comprovassem capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos. Cumprindo os requisitos disciplinados pelo Decreto nº 11.598/2023, a Ernest Young, certificador independente, atestou que a Companhia cumpria os requisitos de adequabilidade na data base de 31 de dezembro de 2023, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, que o valor presente líquido do fluxo de caixa global de seus contratos é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade. O estudo já considerou os cenários advindos da Regionalização no Estado de Goiás, incluindo em seu escopo de análise todos os municípios em que a Companhia tem prestação em vigor e foi aprovado pela Nota Técnica Conjunta nº 2/2024 da AGR com as agências municipais de Goiânia (AR), Rio Verde (AMAE) e Anápolis (ARM), sendo enviado à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em cumprimento ao que determina a legislação.

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) e da estruturação para atendimento das exigências do Novo Marco, a Companhia criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos a qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente.

Contratos de programa e de concessão

A Saneago, em 31 de dezembro de 2024, possui 223 contratos em operação que são assim distribuídos: 62 contratos de programa, 80 contratos de concessão e 81 contratos de concessão em prestação direta, todos com vencimento para 17 de dezembro de 2049 conforme aprovado pelo colegiado das microrregiões do Estado de Goiás.

Abaixo está discriminada a participação na receita líquida da Companhia de cada uma das modalidades de prestação de serviço:

Tipo de Contrato	Microrregião Oeste		Microrregião Centro		Microrregião Leste		Total	
	Otde. Município	% Receita Líquida	Otde. Município	% Receita Líquida	Otde. Município	% Receita Líquida	Otde. Município	% Receita Líquida
Programa	18	6,02%	20	45,89%	24	19,63%	62	71,54%
Concessão	31	2,87%	28	4,74%	21	4,90%	80	12,51%
Prestação Direta	30	7,22%	35	6,78%	16	1,95%	81	15,95%
Total	79	16,11%	83	57,41%	61	26,48%	223	100,00%

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia que representa 36,22% da receita líquida em 31 de dezembro de 2024 e 34,66% do ativo intangível (36,18% da receita líquida e 34,51% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2023).

Reajuste de preços

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), Agência de Regulação de Goiânia (AR) e Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto (AMAE) autorizaram o segundo reajuste (dentro do atual ciclo tarifário) em 1,95% que foi aplicado a partir de 1º de abril de 2024.

Autorização para emissão das demonstrações contábeis

A autorização para emissão dessas demonstrações contábeis foi feita pelo Conselho de Administração em 13 de março de 2025.

2. Base para preparação das demonstrações contábeis e resumo das práticas contábeis materiais

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/07, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

2.2 Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais.

2.3 Principais julgamentos e estimativas contábeis

Para preparação das demonstrações contábeis, são utilizadas determinadas estimativas e premissas, que exigem julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, sendo estas, avaliadas continuamente com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Devido a isso, por definição, tais estimativas podem diferir dos resultados reais.

A seguir são apresentados os itens das demonstrações que envolvem julgamentos e estimativas e onde, quando aplicável, são divulgadas as políticas para estimativas materiais e específicas aplicadas pela Companhia:

- a) Estimativa a faturar (nota 2.6);
- b) Recuperabilidade dos ativos não financeiros (nota 2.9);
- c) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e Baixa por prescrição (nota 7);
- d) Perdas em estoque (nota 8);
- e) Provisão para demandas judiciais (nota 28);
- f) Obrigações atuariais (nota 29).

2.4 Receita operacional

- a) Receita de serviços de saneamento

A receita de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto é reconhecida à medida que os serviços são prestados e mensurados, assim a receita incorrida, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturado (medido) até o final de cada período, é estimada e reconhecida nas contas a receber de clientes.

- b) Receita de construção

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de lucro adotada é igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível e ativo de contrato em curso é reconhecida no resultado, como receita e custo de construção.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias, arrecadação, depósitos vinculados a obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata com expectativa de utilização por parte da Companhia no decurso de seis meses e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

2.6 Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e faturados (medidos). Os serviços prestados que ultrapassam o período de medição são estimados e registrados como estimativa a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos.

Os créditos não recebidos que são parcelados assim como os serviços financiados são corrigidos no momento da negociação considerando todo período de recebimento das parcelas. Os valores são segregados em circulante e não circulante conforme o vencimento das parcelas e são descontados a valor presente sendo reconhecida despesa financeira - AVP pela taxa aplicada no momento da negociação.

2.7 Imobilizado

Os imobilizados estão demonstrados pelo custo de aquisição e/ou construção e não são reversíveis ao poder concedente. A depreciação é calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada.

2.8 Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, incluindo capitalização das despesas de pessoal e juros de financiamento atribuíveis a cada item. A amortização é calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada.

Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões, em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão.

O controle das obras em andamento (Ativo de Contrato) com a respectiva transferência para bens em operação (Ativos Concluídos) se dá mediante documentação emitida pela unidade responsável pela execução de obras, informando que o objeto em questão se encontra concluído.

A vida útil econômica dos ativos imobilizado e intangível, apurada a partir de estudo realizado no ano de 2024 com laudo de avaliação emitido em 21 de novembro de 2024 e cujo resultados não tiveram alterações em relação ao ano anterior, está assim representada:

Natureza dos Bens	VUE*	Natureza dos Bens	VUE*
Construções Civis	50	Programas de Informática	13
Barragens	50	Equipamentos - Bombas dosadoras	13
Reservatórios e Tanques - Concreto	50	Hidrômetros	11
Decantadores e Lagoas	50	Veículos	11
Tubulações	40	Máquinas e Tratores	10
Grupos Geradores	30	Equipamentos - Bombas de esgoto	10
Ligações Prediais	30	Equipamentos de Tratamento	10
Poços	25	Equipamentos Laboratoriais	10
Sistemas Renováveis de Energia	25	Equipamentos de Informática - Switch	10
Custo Atribuído (Geral)	25	Outros Equipamentos	9
Sistema de Subestação de Energia	20	Equipamentos de Informática - Servidores	8
Reservatórios e Tanques - Metálico	20	Equipamentos de Informática - Endpoints	7
Proteção e preser. Ambiental - Reflorestamento	17	Equipamentos de Informática - Leasing	7
Proteção e preser. Ambiental - Cercamento	15	Equipamentos de Informática - Nobreaks	2
Equipamentos - Ar-condicionado	15	Obras de Arte	-
Equipamentos - Demais Bombas	15	Terrenos	-
Macromedidores	15	Servidões	-
Equipamentos - Motores	14		
Móveis e Utensílios	13		

*Vida útil econômica

a) Contratos de Concessão e Programa

A infraestrutura utilizada pela Companhia relacionada aos contratos de concessão e de programa está sob o alcance do ICPC 01 - Concessões. Os ativos são registrados como intangível - bens afetos à concessão, uma vez que a Companhia tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O marco do Saneamento Básico do Brasil (Lei nº 11.445/2007 alterada pela lei nº 14.026/2020 resultando no "Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico") indica em seu art. 29, inciso 1º que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, sendo

preferencialmente na forma de tarifas.

Apesar da previsão de remuneração preferencial na forma de tarifas, sabe-se que nem sempre o resultado operacional da atuação da Companhia nos municípios é suficiente para, durante o período de prestação de serviços, amortizar os investimentos realizados. A amortização dos investimentos nas concessões não se limita a prazos contratuais porque o que rege essa sistemática é a modicidade tarifária durante a prestação dos serviços, e nem sempre, então, o prazo do contrato é suficiente para as amortizações. Neste sentido, resta como forma de remuneração a indenização dos investimentos ainda não amortizados, o que é previsto pela própria legislação de saneamento que determina que a transferência de serviços de um prestador para outro é condicionada à indenização prévia dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados.

Após a regionalização do saneamento básico no Estado de Goiás, a saída de um município deve ainda ser aprovada pelo colegiado da microrregião, sendo necessário além da indenização prévia: i) que não prejudique o equilíbrio econômico do grupo e ii) cobrança de tarifa única. No aspecto regulatório, cada microrregião tem a atribuição de definir seu ente regulador, o que ainda não ocorreu, guardando observância às normas de referência expedidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

Desta forma, considerando que i) a Saneago agora é legalmente responsável pela prestação dos serviços nesses municípios; ii) que a saída de um município deve ser aprovada pela microrregião garantindo a sustentabilidade econômico-financeira e cobrança de tarifa única no grupo; iii) que neste caso, a indenização prévia pelos investimentos realizados e não amortizados é garantida por lei constituindo feito prévio à extinção da relação jurídica dos entes e iv) a saúde econômico-financeira da Companhia que traz condições para fazer frente aos investimentos necessários ao cumprimento de metas e universalização do Saneamento, os ativos intangíveis são mantidos sem bifurcação em ativo financeiro sendo amortizados pelas respectivas vidas úteis.

As premissas adotadas para a não bifurcação de investimentos são revistas de forma contínua para revisão e bifurcação do ativo financeiro nos contratos que requeiram tal reconhecimento.

b) Subvenção Governamental

A subvenção governamental relacionada a ativos, quando recebida e cujas obrigações ainda não foram cumpridas, é reconhecida no balanço patrimonial em conta de passivo. Quando a condição estabelecida de imobilização da obra estiver cumprida, o reconhecimento é feito no ativo deduzindo o valor contábil do item relacionado, tendo o valor do ativo líquido efeito zero.

2.9 Avaliação ao valor recuperável dos ativos não financeiros ("Impairment")

A Companhia revisou o valor de seus ativos com vida útil definida que incluem, dentre outros, os intangíveis resultantes de contratos de concessão/programa relacionados aos sistemas de água e esgoto, não sendo identificadas evidências de perdas ("impairment") estimadas.

Adicionalmente, a Companhia adota impairment para obras que se encontram paralisadas há mais de um ano e sem expectativa de geração de caixa, sendo os custos diretos e indiretos provisionados em sua totalidade. Caso ocorra a retomada das obras, é realizado o levantamento das perdas incorridas que são reconhecidas no resultado do exercício. O montante da provisão de impairment relacionado a obras paralisadas é de R\$100.491 em 31 de dezembro de 2024 (RS 116.382 em 31 de dezembro de 2023).

2.10 Participação nos Resultados

Os empregados da Saneago têm participação no lucro apurado no exercício social, conforme art. 75, §3º do estatuto. A participação nos lucros deverá observar os normativos da Companhia e a legislação em vigor, depois de observado o disposto nos artigos 189 e 190 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia realiza provisão de 10% sobre o resultado apurado trimestralmente (valor máximo a ser distribuído), sendo ao final do exercício ajustado conforme apuração das metas atingidas, refletindo assim o valor estimado a ser distribuído no exercício seguinte. A realização efetiva depende de aprovação por parte dos Órgãos de Governança.

A Companhia adota como prática o registro da Participação nos Resultados no grupo "Outras Despesas/Receitas Operacionais", visto que é gerada a partir das operações da Companhia e de esforços comerciais e administrativos que ocorrem independente da distribuição da participação.

2.11 Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto para todos os municípios no Estado de Goiás com os quais a Companhia mantém contrato. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das demonstrações contábeis, uma vez que a Administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

2.12 Novas normas, revisões e interpretações contábeis

As emissões/alterações de normas IFRS efetuadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2024 após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade, não tiveram impactos nas Demonstrações Contábeis da Companhia.

O IASB emitiu em abril de 2024 a IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras que substitui a IAS 1/CPC 26 R1. Apesar de não ter qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens que incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Embora uma norma correlata ainda não tenha sido emitida no Brasil, a Companhia acompanha e avalia os impactos de sua adoção que é efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027.

Adicionalmente, o IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2025 ou após e a Companhia, apesar de estar avaliando os impactos da adoção destas normas, não espera impactos significativos em suas Demonstrações Contábeis:

- a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2): exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreenderem o impacto de uma moeda não ser cambiável. É efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025;
- b) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48: tratam de classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza. Podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação. É efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;
- c) Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública - Divulgações: - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19. Efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027.

3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros

3.1 Fatores de risco financeiro

Os negócios da Companhia, sua posição financeira e o resultado de suas operações podem ser afetados por oscilações e sazonalidades da conjuntura econômica, expondo-a aos riscos de:

- a) Risco de mercado (risco da taxa de juros e risco da flutuação cambial);
- b) Risco de crédito;
- c) Risco de liquidez;
- d) Risco de contratos de Concessão/Programa.

(a) Risco de mercado

Risco da taxa de juros

A Saneago está sujeita às oscilações de cada um dos indexadores das taxas de juros provenientes de transações de empréstimos, financiamentos e debêntures, e aplicações financeiras, que impactam seus pagamentos e recebimentos e, conseqüentemente, seus fluxos de caixa, tais como TR (Taxa Referencial), SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*), CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários) e índices de inflação como IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Conforme Política de Gestão de Riscos Financeiros, para mitigar os riscos inerentes à taxa de juros a Companhia poderá utilizar os seguintes instrumentos financeiros e estratégias: contratos de *swap*, repactuação dos contratos ou liquidação antecipada.

Sensibilidade da Dívida

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se o saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: IPCA, CDI, SOFR e TR. Assim, com base no valor atual ou com base na expectativa de mercado para o fechamento do período desses indexadores, tendo como referência o relatório Focus de janeiro de 2025, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera ou a manutenção do valor atual ou a evolução esperada dos indicadores, enquanto os Cenários II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente:

Indicadores	Exposição	Cenário provável		Cenário II		Cenário III	
		Taxas	Valor	Taxas	Valor	Taxas	Valor
IPCA (FCO)	63.464	5,50%	66.954	6,88%	67.830	8,25%	68.699
CDI (Bancos + Debêntures)	977.458	14,90%	1.123.099	18,63%	1.159.558	22,35%	1.195.920
USD SOFR 3M (BID)	48.595	4,49%	50.777	5,61%	51.321	6,74%	51.870
TR (Caixa Econômica Federal)	95.151	0,80%	95.914	1,00%	96.103	1,20%	96.293
Subtotal	1.184.668		1.336.744		1.374.812		1.412.782
Custo de Transação	(8.658)						
	1.176.010						
Não sujeito a riscos							
FCO - Cezarina (a)	2.131						
	<u>1.178.141</u>						

a) Contrato na modalidade pré-fixado.

Risco da flutuação cambial

A Saneago está sujeita às oscilações de cada moeda que compõe suas relações financeiras, e que, conseqüentemente impactam seu fluxo de caixa. Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado, e, conseqüentemente, impactando as despesas financeiras.

Conforme Política de Gestão de Risco Financeiros, com objetivo de reduzir a imprevisibilidade da variação cambial e otimizar a gestão de caixa aumentando o seu grau de previsibilidade, a Companhia poderá contratar um instrumento de hedge de proteção. Os instrumentos de hedge elegíveis são: contratos de swap, contrato a termo de moedas (NDF), ou aplicação financeira em fundo cambial limitado ao montante da operação passiva correspondente. A contratação destes instrumentos deverá observar o cálculo de custo versus benefício esperado em relação ao instrumento utilizado.

Em relação ao contrato nº 1414/OC-BR firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não houve adoção de mecanismos de trava de proteção contra as oscilações da variação cambial "contrato de Hedge", no entanto, a Companhia avaliou a possibilidade de Hedge em virtude das mudanças presentes e prováveis no cenário econômico mundial.

Sobre a taxa de juros de referência da dívida do BID, cabe mencionar que a LIBOR (*London Inter-bank Offered Rate*) foi descontinuada e substituída pela SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*) que é utilizada no contrato do BID desde 2023.

Sensibilidade da dívida externa - BID

Assim como na análise da sensibilidade da dívida interna, utilizou-se o saldo devedor da dívida atrelado a uma moeda estrangeira, qual seja, o contrato de financiamento junto ao BID atrelado ao dólar americano. Com base na expectativa de mercado para o fechamento do ano dessa moeda (Relatório Focus), com referência de 2025, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera a evolução esperada do valor da moeda estrangeira, enquanto os outros cenários presumem uma apreciação ou depreciação na taxa de câmbio de 25% e 50%:

Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira - 31/12/2024						
Moeda	Exposição	Cenário provável	-25%	25%	-50%	50%
Dívida em R\$ (BID)	48.595	R\$ 6,00	R\$ 4,50	R\$ 7,50	R\$ 3,00	R\$ 9,00
Exposição em US\$	7.848	-	-	-	-	-
Dívida em R\$ nos Cenários	-	47.086	35.314	58.857	23.543	70.629
Efeitos no Lucro antes da Tributação		1.509	13.281	(10.262)	25.052	(22.034)

Na Análise de Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira, o cenário provável indica o câmbio do dólar em R\$6,00 para o fechamento de 2025, câmbio inferior ao câmbio de fechamento de 2024, de R\$ 6,19, indicando que, caso o cenário do relatório Focus se concretize, haverá uma redução no custo da dívida em razão da variação cambial. Será feito o acompanhamento da volatilidade do câmbio e, se pertinente, a adoção de algum instrumento de proteção cambial. Importante pontuar, entretanto, fatores que têm afetado de maneira substancial as condições financeiras nacionais e internacionais como o ambiente econômico dos Estados Unidos, com em relação ao ritmo da inflação que segue desacelerando de forma mais lenta. Ademais, no âmbito externo, os EUA são marcados por incertezas relacionados a nova administração do país, principalmente das tensões geopolíticas dos embates comerciais, políticas e regulamentações de tarifas. Os países na zona do euro vêm buscando a reacceleração da economia e trabalhando para manter a inflação dentro da meta. No cenário global permanecem incertezas sobre as políticas econômicas, notadamente pelo processo desinflacionário ter prosseguido em vários países e as incertezas em relação a sincronia nos ciclos de política monetária. Os fatores internos estão relacionados à capacidade da economia brasileira em absorver reveses no cenário internacional e à perspectiva de reformas estruturais, especialmente relacionado a deterioração das metas fiscais e que propiciem a retomada do processo de recuperação econômica, muito embora a atividade econômica e o mercado de trabalho domésticos vêm apresentando maior dinamismo do que esperado.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) em 27 de janeiro de 2025.

(b) Risco de crédito

Praticamente toda a população do Estado de Goiás é cliente da Saneago. Considerando o tipo de negócio da Companhia, para os clientes particulares em inadimplência adota-se a prática de corte no abastecimento, não sendo efetuada nenhuma análise de crédito. A prática de corte não se aplica para os clientes públicos, no entanto a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência por meio de negociações com prefeituras devedoras e com órgãos da administração pública do Estado de Goiás.

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade de a Companhia não possuir recursos suficientes para honrar com seus compromissos financeiros ou mesmo de ter de arcar com custos adicionais para fazê-lo devido à escassez de recursos financeiros na data estabelecida para cada dívida e, por consequência, os descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos.

O risco de liquidez da Companhia decorre principalmente da capacidade da geração de caixa por suas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos federal, estadual e de instituições privadas e é influenciado pela escassez hídrica que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela redução do faturamento em atendimento ao cumprimento de decisão judicial, pela redução na demanda que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela elevação da inadimplência e dos custos e despesas não gerenciáveis acima dos limites projetados e pelo reconhecimento e realização de despesa não recorrente e não contingenciada.

A gestão da exposição do risco de liquidez da Companhia é realizada por meio do monitoramento e do controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para que a Companhia possa cumprir com as suas obrigações.

(d) Risco de contratos de Concessão/Programa

Os resultados da Saneago dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos, porém, conforme informado na nota 1, o colegiado das microrregiões aprovou o alinhamento do prazo de vigência para 17 de dezembro de 2049. O município tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, por descumprimento de obrigações legais ou contratuais, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados, sendo esta uma garantia por lei conforme discutido na nota 2.8 a), porém depende de autorização da microrregião. A deliberação do colegiado das Microrregiões pela continuação da prestação direta pela Saneago, conforme informado na nota 1, traz maior segurança jurídica nos municípios com contratos vencidos, nos quais a Saneago atuava apenas mantendo em funcionamento os sistemas de abastecimento e de esgotamento sanitário.

3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários do curto prazo. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida:

	31/12/2024	31/12/2023
Posição Financeira Líquida		
Total dos Empréstimos/Debêntures/Arrendamentos	1.192.865	1.210.942
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(389.201)	(59.266)
(-) Aplicações Financeiras/Títulos e Valores Mobiliários (a)	(571.443)	(816.052)
(=) Dívida Líquida	232.221	335.624
(+) Total do Patrimônio Líquido	4.596.364	4.084.944
(=) Total do Capital	<u>4.828.585</u>	<u>4.420.568</u>
Índice de Alavancagem Financeira	4,81%	7,59%

(a) Aplicações Financeiras de liquidez imediata conforme nota 5 e Títulos e valores mobiliários do curto prazo, conforme nota 6.

4. Caixa e Equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	1	-
Fundo Fixo	216	41
Bancos - Conta Corrente / Arrecadação	20.995	29.507
Bancos - Contas Vinculadas a Obras	833	79
Bancos - Arrecadação a Liberar (a)	19.998	14.206
Aplicações Financeiras (b)	347.158	15.433
	<u>389.201</u>	<u>59.266</u>

Consistem em numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

(a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 e 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;

(b) A Companhia mantém em Caixa e Equivalentes de Caixa as aplicações com expectativa de utilização no decurso de seis meses. O saldo das aplicações financeiras contempla os seguintes valores:

	31/12/2024	31/12/2023
Votorantim	137.910	-
Santander	100.352	-
BTG	53.890	-
Itaú	32.129	-
Bradesco	9.331	11.772
Banco do Brasil	5.597	1.759
Toro	4.433	-
Vortex	3.503	1.890
Safra	13	12
	<u>347.158</u>	<u>15.433</u>

A remuneração média das aplicações financeiras no acumulado de 2024 foi de 96,45% do CDI (em 31 de dezembro de 2023 foi de 69,41% do CDI).

5. Aplicações Financeiras

Refere-se a aplicações com liquidez imediata para atendimento de compromissos de curto prazo. Difere-se das aplicações alocadas em Caixa e Equivalentes de Caixa apenas quanto a perspectiva de sua utilização por parte da Companhia, que é após seis meses e estão compostas da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Santander	568.368	775.190
Itaú	-	36.612
Bradesco	-	2.002
Toro	-	1.977
	<u>568.368</u>	<u>815.781</u>

A remuneração média das aplicações financeiras no acumulado de 2024 foi de 86,99% do CDI (em 31 de dezembro de 2023 foi de 87,89% do CDI).

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratar de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valor justo.

6. Títulos e Valores Mobiliários

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Bradesco	2.786	-
Caixa Econômica Federal	289	271
	<u>3.075</u>	<u>271</u>
Não Circulante		
Caixa Econômica Federal	6.566	6.089
Banco Inter	1.231	1.108
	<u>7.797</u>	<u>7.197</u>
	<u>10.872</u>	<u>7.468</u>

São exigências contratuais, estando classificadas no ativo não circulante as reservas em garantia de contratos com vencimento após 12 meses. No ativo circulante estão classificadas as aplicações de contratos com vencimento dentro dos próximos 12 meses assim como as demais aplicações com disponibilidade dentro do exercício.

Foram registrados em títulos e valores mobiliários rendimentos no valor de R\$4.621, sendo realizado resgate efetivo de R\$1.218 no exercício.

A remuneração média dos títulos e valores mobiliários no acumulado de 2024 foi de 74,20% do CDI (Em 31 de dezembro de 2023 foi de 71,97% do CDI).

7. Créditos a Receber de Usuários

	31/12/2024			31/12/2023		
	Particular	Público	Total	Particular	Público	Total
Faturados a vencer	146.169	15.987	162.156	140.006	16.774	156.780
Parcelamentos a faturar	49.903	2.838	52.741	38.317	4.405	42.722
Vencidos até 30 dias	116.466	4.838	121.304	129.219	5.635	134.854
Vencidos de 31 a 60 dias	43.218	2.940	46.158	49.053	3.546	52.599
Vencidos de 61 a 90 dias	17.794	2.607	20.401	18.408	1.783	20.191
Vencidos de 91 a 120 dias	13.703	2.315	16.018	14.146	1.723	15.869
Vencidos de 121 a 180 dias	21.610	3.972	25.582	24.246	3.150	27.396
Vencidos de 181 a 360 dias	56.300	9.266	65.566	57.872	7.654	65.526
Vencidos de 361 dias a 5 anos	190.671	33.301	223.972	149.126	18.534	167.660
Vencidos de 6 a 10 anos	365	5.936	6.301	11.522	5.857	17.379
Vencidos acima de 10 anos	432	89	521	395	70	465
Arrecadação a discriminar	(65)	(259)	(324)	(52)	-	(52)
Estimativa a faturar	119.403	8.874	128.277	115.477	8.504	123.981
(-) AVP Créditos a Receber	(1.016)	(86)	(1.102)	(1.120)	(172)	(1.292)
(-) PCLD	(219.155)	(58.231)	(277.386)	(180.748)	(40.475)	(221.223)
Subtotal	<u>555.798</u>	<u>34.387</u>	<u>590.185</u>	<u>565.867</u>	<u>36.988</u>	<u>602.855</u>
Parcelamentos a faturar (Não Circulante)	61.248	6.376	67.624	36.692	8.149	44.841
(-) AVP Créditos a Receber	(5.712)	(1.113)	(6.825)	(4.645)	(1.502)	(6.147)
(-) PCLD	(1.403)	(426)	(1.829)	(1.072)	(622)	(1.694)
Subtotal	<u>54.133</u>	<u>4.837</u>	<u>58.970</u>	<u>30.975</u>	<u>6.025</u>	<u>37.000</u>
Total	609.931	39.224	649.155	596.842	43.013	639.855

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multas, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos.

Para baixa dos créditos de clientes (perda efetiva) a Companhia adota os critérios de prescrição comercial, quais sejam 10 anos para clientes particulares e 5 anos para clientes públicos, não sendo utilizado o critério fiscal (Lei 9.430/1996).

A estimativa de perdas é definida pelo modelo de perdas esperadas, considerando uma matriz de provisão aplicada conforme envelhecimento do Contas a Receber e cujos percentuais são apurados pelo histórico de inadimplência dos dois anos anteriores à divulgação. Devido a diferentes perfis de pagamento, são apuradas matrizes para clientes particulares e clientes públicos separadamente, não sendo considerados na estimativa aqueles que tenham acionado a Companhia judicialmente.

A movimentação na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, foi como segue:

Saldo em 31/12/2023	(222.917)
Constituição de Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (nota 33)	<u>(56.298)</u>
Saldo em 31/12/2024	<u>(279.215)</u>

Os créditos são baixados conforme sua efetiva prescrição (critério comercial) e enquanto não forem pagos, são provisionados conforme aumento no prazo do atraso refletindo assim a estimativa de perda com o envelhecimento da carteira de clientes.

Para clientes particulares a política de cobrança consiste inicialmente em reaviso de débito que consiste em mensagem emitida na fatura da referência seguinte. Após o reaviso é concedido o prazo de 30 dias para pagamento e caso a fatura não seja quitada, há a interrupção do fornecimento de água (corte), que ocorre em média 48 dias após o vencimento da fatura original em períodos normais. Para clientes públicos não ocorre o corte, aplicando-se apenas a etapa de reaviso de débito. Além disso, por força da Resolução Normativa AGR/CR n°9/2014 para atividades consideradas essenciais não é possível a interrupção do fornecimento de água, sendo aplicável apenas a possibilidade do procedimento de redução da vazão.

8. Estoques

	31/12/2024	31/12/2023
Tubos, conexões para redes e adutoras	26.228	35.096
Hidrômetros	21.392	19.669
Materiais e equipamentos elétricos	12.902	10.284
Válvulas e registros	9.670	9.621
Materiais para juntas e proteção de tubos	8.618	8.703
Materiais para ligações prediais	7.323	8.246
Materiais para estações de tratamento	7.201	8.377
Conjunto motor bomba	1.305	988
Materiais diversos	11.140	10.276
(-) Provisão para Perda Estoque	(2.435)	(2.226)
	<u>103.344</u>	<u>109.034</u>

Na provisão para perdas em estoque é realizada avaliação quanto à aplicabilidade de obsolescência para os itens não movimentados nos últimos 12 meses, sendo aplicados percentuais graduais conforme o período de "envelhecimento" dos itens.

A movimentação na provisão para perda em estoques, foi como segue:

Saldo em 31/12/2023	<u>(2.226)</u>
Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 33)	<u>(209)</u>
Saldo em 31/12/2024	<u>(2.435)</u>

9. Tributos a Recuperar

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Estimativa de IRRF s/ Aplicações Financeiras	15.650	11.659
IRRF (a)	11.605	7.007
INSS	270	87
Crédito PIS/COFINS Arrendamentos (b)	-	3.427
Outros créditos federais	2.708	2.733
	<u>30.233</u>	<u>24.913</u>
Não Circulante		
Crédito PIS/COFINS Arrendamentos (b)	-	8.540
	<u>-</u>	<u>8.540</u>

- (a) Incremento refere-se a IR retido na fonte sobre ganhos de aplicações financeiras devido a resgates realizados no exercício.
- (b) Baixa devido à remensuração decorrente da alteração de prazo contratual conforme mencionado na nota 15.2.

10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Remuneração Contratual (a)	12.520	11.661
Adiantamentos de férias	9.953	6.907
Adiantamentos para viagens	298	229
Adiantamento 13º salário	14	-
Adiantamento a fornecedores	-	647
	<u>22.785</u>	<u>19.444</u>
Não Circulante		
Remuneração Contratual (a)	278.733	269.211
	<u>278.733</u>	<u>269.211</u>

- (a) Referem-se a pagamentos de indenização pela renovação antecipada de contratos e antecipação de participação, sendo os valores amortizados até o fim da vigência contratual de cada município.

11. Subdelegação

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041, sendo o contrato 1327/2013 atualmente operado pela BRK Ambiental Goiás S.A.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade. Em Rio Verde os assuntos regulatórios relacionados ao contrato serão de competência Compartilhada entre AGR e a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde (AMAE);
- Pagamento de outorga à Saneago de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);
- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários de acordo com a definição contratual, ou seja, mais de 90% da população atendida com água também atendida com o serviço de esgotamento sanitário;
- Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Pelo não cumprimento da cláusula de universalização no prazo previsto (seis anos), foi assinado Termo de Ajuste de Conduta - TAC que previu aplicação de penalidade convertida em obrigação de fazer obras para a Companhia. O acordo também incluiu a prorrogação do prazo para cumprimento da meta contratual até 31/12/2023 que foi cumprida nos quatro municípios subdelegados.

Já no exercício 2024 foi firmado acordo entre as partes para concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato que passará por homologação do órgão regulador e para o qual a Saneago fará pedido de revisão tarifária extraordinária, visando recomposição do valor pago.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. O passivo circulante refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas da subdelegatária recebidas pela Saneago. O ativo e passivo de longo prazo representam os investimentos realizados pela subdelegatária ainda não amortizados.

Subdelegação	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Outorga (a)	30.359	11.858	62.004	976
	Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Investimentos Sistema de Esgoto	1.971.215	1.835.505	1.971.215	1.835.505
(-) Amortização Acumulada	(274.831)	(183.823)	(274.831)	(183.823)
Investimentos Líquidos	1.696.384	1.651.682	1.696.384	1.651.682
Total	1.726.743	1.663.540	1.758.388	1.652.658

- (a) A variação no passivo circulante deve-se a valor atualizado de R\$ 61.355 devidos à BRK para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato 1.327/2013. O valor será atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 10 dias a partir da data de decisão homologatória do órgão regulador que está em andamento.

No ativo circulante, o aumento deve-se a outorga em atraso devida pela subdelegatária que efetuará o pagamento, no prazo de setenta e duas horas a partir da quitação do valor devido pela Companhia, considerando os devidos acréscimos legais e contratuais.

12. Outras Contas a Receber

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Consórcio Águas Lindas (a)	10.615	16.568
Consórcio Corumbá (a)	6.218	3.699
Adiantamentos Diversos	314	491
Créditos por Rescisões Contratuais (b)	223	303
Depósitos em garantia	23	8
(-) Provisão para Perdas	(375)	(375)
	<u>17.018</u>	<u>20.694</u>
Não circulante		
Créditos por Rescisões Contratuais (b)	569	978
Outros Créditos (c)	14.939	2.420
Contratos em disputa judicial (d)	38.403	38.403
(-) Perdas Estimadas p/ Créditos	(38.403)	(38.403)
	<u>15.508</u>	<u>3.398</u>

- (a) Refere-se à diferença na participação prevista em negócios controlados em conjunto (nota 25). As consorciadas realizam apuração do ajuste necessário para equalização a cada semestre, sendo realizados ajustes na proporção de repasse das arrecadações subsequentes para efetivação do pagamento/recebimento de cada parte.
- (b) Referente à retomada dos serviços de saneamento, de forma amigável, do município Leopoldo Bulhões. Acordo no valor total de R\$1.602 para recebimento em 45 parcelas mensais.
- (c) Referente a reembolso a receber da Caesb no montante de R\$ 12.545 devido a energia utilizada pela mesma sob titularidade Saneago.
- (d) Contratos em disputa judicial.

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo. Apesar de previsão contratual e em legislação sobre o direito à indenização, considerando que o efetivo ressarcimento depende do andamento do litígio, o valor contábil desses ativos foi provisionado para perda.

Caldas Novas

Em face da retomada dos sistemas pelo município em 27 de junho de 1995, a Saneago ajuizou ação de indenização, processo nº 0033803-68.1995.8.09.0051. O juiz local julgou procedente o pedido condenando o município de Caldas Novas no valor de R\$ 37.058. Em 05 de junho de 2019, em julgamento, o TJGO cassou a decisão judicial de primeiro grau e determinou o prosseguimento do processo na instância de origem, com a inversão do ônus da prova a cargo da Saneago, a fim de se averiguar a existência dos valores a serem amortizados. Em abril de 2020 os autos foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça para julgar o agravo em recurso especial interposto pela Saneago. Em 02 de outubro de 2020 o STJ conheceu do Agravo em Recurso Especial, mas negou provimento, mantendo, assim o acórdão do TJGO.

Em 31 de março de 2022, a Saneago atualizou os valores da indenização dos bens não amortizados, na forma sugerida pelo TJGO, atualização esta para fins processuais não refletindo no registro contábil. Intimado, o Município impugnou em 04 de maio de 2022 os cálculos e requereu a improcedência da ação, sendo os autos conclusos ao juízo para decisão. Em 22 de fevereiro de 2023 foi determinado às partes que delimitassem as questões de fato e de direito controvertidas.

Em 15 de março de 2023, a Saneago manifestou pela desnecessidade de produção de novas provas, pedindo a condenação do réu no valor de R\$ 37.058 à título de indenização dos ativos não amortizados, pela encampação ilegal do serviço de saneamento básico. Em 20 de abril de 2023, o município de Caldas Novas reiterou suas manifestações processuais anteriores, pedindo o julgamento de improcedência da ação, sendo os autos conclusos para sentença em 16 de maio de 2023.

Em 20 de novembro de 2023 foi proferido despacho para a Saneago apresentar os documentos que atestem a ausência de valores a serem amortizados na indenização. Em 19 de fevereiro de 2024 a Companhia apresentou a documentação solicitada pelo juízo, que embasa o seu pedido indenizatório e atesta a ausência de valores a serem amortizados na indenização, confirmando o valor da indenização indicado no laudo pericial. O município se manifestou em 15 de maio de 2024, rebatendo as alegações e documentações apresentadas pela Saneago. Em 26 de julho de 2024 foi proferida sentença de procedência do pedido inicial, condenando o município de Caldas Novas a indenizar a Saneago em virtude da encampação efetivada de modo irregular e ilícito. O valor da indenização, contudo, será apurado em fase de liquidação de sentença. Julgou também improcedente o pedido reconvenicional apresentado pelo Município.

A Saneago e o município de Caldas Novas apresentaram embargos de declaração em 12 de agosto de 2024 e 19 de agosto de 2024, respectivamente. Em 11 de novembro de 2024 houve o acolhimento somente dos embargos opostos pela Saneago, a fim de condenar o Município de Caldas Novas em honorários advocatícios também na reconvenção.

Houve a interposição de recurso de apelação pela Saneago em 09 de dezembro de 2024, a fim de reformar a sentença para que haja a condenação do Município de Caldas Novas no valor apontado pelo laudo pericial - R\$ 37.058, sem necessidade de liquidação de sentença.

O processo aguarda apresentação de contrarrazões pelo Município para ser remetido ao TJGO.

Catalão

Em 28 de junho de 2002, pelo Auto de Cumprimento de Sentença e Assunção expedido nos autos da Ação Cominatória nº 2001.017.607.73, o município de Catalão encampou o sistema de saneamento básico municipal onde a Saneago possuía contrato de concessão com termo final previsto para 27 de julho de 2019 e não houve a possibilidade de retomada do sistema. Foi proposta pela Saneago ação de indenização através do processo nº 0037532-36.2016.8.09.0029 que restou suspenso por longo período aguardando o andamento do apenso nº 0174386-71.2015.8.09.0029 que tramitou no STJ para julgamento do RESP. Em 02 de junho de 2020 os autos foram conclusos para despacho do Juiz, tendo ocorrido atraso na elaboração da perícia por desistência do perito nomeado. Em 04 de outubro de 2021, houve nomeação de um novo perito.

A perícia técnica foi realizada em 25 de abril de 2023 e em 09 de setembro de 2024 o perito apresentou o laudo judicial concluindo que o acervo patrimonial da Saneago, que foi encampado pelo município de Catalão, está avaliado em valores atualizados em R\$ 247.270, sendo que ambas as partes impugnam o laudo.

Buriti Alegre

O município de Buriti Alegre propôs em 17 de janeiro de 2022 o processo 5021253-07.2022.8.09.0019 objetivando, em síntese, a retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Concedida a liminar pelo juízo da Vara da Fazenda Pública da comarca de Buriti Alegre e não revertida pelo TJ/GO, a Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema na data de 18 de março de 2022. Oferecida Contestação pela Companhia, fora feito na oportunidade pedido reconvenicional, para que o município pague a Saneago a quantia relativa aos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual, processo este que se encontra em fase recursal.

Em face da decisão liminar concedida, a Saneago interpôs Agravo de instrumento, atuado sob nº 5454560-47.2023.8.09.0019, defendendo: i) o direito de obter contracautela (caução) frente à liminar concedida nos autos principais e ii) a existência de cláusula de eleição de foro. O Agravo de Instrumento foi julgado parcialmente procedente, indeferindo o pleito de contracautela, mas provendo no sentido de se preservar o foro de eleição da Comarca de Goiânia. Por tais razões, o processo foi redistribuído para a 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia (preservando-se cláusula de eleição de foro constante do contrato de concessão).

Em face da decisão que julgou o referido Agravo de instrumento, foram interpostos embargos de declaração e agravo interno, ambos sem sucesso. Dessa forma, restou interposto Recurso Especial destinado a corrigir afronta ao art. 300, §1º do CPC (direito à contracautela). Inadmitido pelo TJGO, foi interposto Agravo em REsp, remetido ao STJ e protocolado sob o número AgResp 2024/0460930-9. Foram os autos conclusos ao Ministro Relator (STJ), em 17 de dezembro de 2024, para decisão.

Paralelamente, em 26 de setembro de 2024, foi proferida sentença nos autos principais (5021253-07.2022.8.09.0019) julgando procedente o pedido inicial, confirmando a liminar de reversão do sistema de saneamento ao município de Buriti Alegre além de julgar procedente o pedido reconvenicional, condenando o município a indenizar a Saneago no valor de R\$ 7.654, referente ao saldo de investimentos em bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

A Saneago opôs Embargos de Declaração em 03 de outubro de 2024 em face da sentença, os quais ainda não foram acolhidos por decisão cuja intimação eletrônica restou lida em 03 de dezembro de 2024. Diante disso, foi protocolado recurso de Apelação pela Saneago em face da sentença proferida em 26 de setembro de 2024, visando a reforma da decisão quanto ao momento de pagamento de indenização - para que seja prévio - e quanto aos honorários advocatícios arbitrados em desfavor da companhia.

O Município de Buriti Alegre também interpôs recurso apelatório em face do comando sentencial. No entanto, com o intuito de discutir o valor indenizatório arbitrado na reconvenção, sob o argumento de necessidade de apuração do valor em sede de perícia técnica e não com base nos documentos apresentados pela Saneago. Encontra-se em curso prazo para apresentação das contrarrazões recursais pela companhia.

Ipameri

O Município de Ipameri propôs em 08 de abril de 2022 o processo nº 5206168-26.2022.8.09.0074 objetivando, em síntese, a retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Negada liminar em primeira instância, o Município recorreu ao Tribunal de Justiça de Goiás (Agravo de Instrumento nº 5261189-84.2022.8.09.0074), que reformou a decisão do juízo local para que o Município retomasse imediatamente a exploração do serviço. A Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema em 25 de novembro de 2022.

No entanto, contra a decisão proferida no Agravo de Instrumento (5261189-84.2022.8.09.0074), a companhia interpôs Recurso Especial alegando omissão do TJGO quanto à análise da legislação específica aplicável ao caso. O Superior Tribunal de Justiça, deu provimento ao Recurso Especial manejado pela Saneago determinando que o TJ/GO se pronunciasse especificamente sobre a indenização prévia devida a esta concessionária, sendo realizado o julgamento em 26 de fevereiro de 2024. O referido julgamento, no qual houve pronunciamento do TJ/GO sobre a matéria, foi contrário à Saneago. Nesse sentido, da decisão do TJ/GO foram opostos Embargos de Declaração, que restaram desacolhidos.

Em razão do referido cenário, em 19 de julho de 2024 foi protocolizado novo Recurso Especial em face da decisão proferida no Agravo de Instrumento (integrada pelo julgamento do TJGO, destinado a sanar omissão reconhecida do STJ) alegando afronta à lei 11.445/2007 (direito à indenização prévia) e ao art. 300, § 1º do CPC (contracautela), que foi admitido pela vice-presidência do TJGO e remetido ao STJ em 10 de outubro de 2024 para análise, com protocolo sob o nº 2175682/GO (2024/0384080-6). Foram os autos conclusos ao Ministro Relator (STJ) em 11/11/2024 (pendente de julgamento).

Paralelamente, no processo principal (5206168-26.2022.8.09.0074), por ocasião da contestação, ofereceu-se reconvenção, pleiteando que o município pague a estatal a indenização pelos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual, processo este que, por determinação do juízo de Ipameri, encontra-se suspenso.

13. Depósitos Judiciais

	31/12/2024		31/12/2023	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Cível	44	6.485	65	3.573
Tributária	7	2.100	7	6.269
Trabalhista	93	1.330	110	4.734
Total	144	9.915	182	14.576

O saldo em 31 de dezembro de 2024 considera a correção e os juros incorridos sobre os valores depositados.

A variação deve-se a resgate de depósito judicial no valor de R\$6.533 referente a processo de Minaçu que retornou à Companhia no valor atualizado de R\$7.743 após trânsito em julgado favorável.

14. Tributos sobre o Lucro

14.1 Tributos sobre o Lucro na Demonstração do Resultado

	31/12/2024		31/12/2023	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	847.042	847.042	818.023	818.023
IRPJ e CSLL - Alíquotas Vigentes (25% e 9%)	(211.760)	(76.234)	(204.506)	(73.622)
Dedutibilidade dos Juros sobre o Capital Próprio	36.907	13.287	34.666	12.480
Multas Indedutíveis	(411)	(148)	(50)	(18)
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	3.529	-	3.883	-
Gratificações Pagas a Gestores	(344)	-	(519)	-
Incentivo Empresa Cidadã - Lei nº 11.770/08	265	(32)	369	(44)
Variações Monetárias sobre Crédito Tributário	138	50	147	53
Patrocínios a atividades culturais e esportes	1.324	(159)	1.654	(198)
Correção de saldo de tributos diferidos	4.579	1.648	-	-
Doações	-	-	1.239	(149)
Baixa de base de cálculo negativa da CSLL	-	-	-	(6.576)
Outros	1.413	500	(2.181)	(795)
IRPJ e CSLL - Valores Efetivos	(164.360)	(61.088)	(165.298)	(68.869)
Total do IRPJ e CSLL	(225.448)		(234.167)	
Alíquota Efetiva	26,62%		28,63%	

A composição no resultado do exercício apresenta os seguintes valores:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Corrente	Diferido	Total	Corrente	Diferido	Total
Imposto de Renda	141.390	22.970	164.360	153.530	11.768	165.298
Contribuição Social	52.819	8.269	61.088	57.039	11.830	68.869
Total	194.209	31.239	225.448	210.569	23.598	234.167

14.2 Tributos sobre o Lucro - Diferido no Balanço Patrimonial

	31/12/2024				31/12/2023			
	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total
Tributos Diferidos Ativos								
PCLD-Créditos a Receber	279.215	69.804	25.129	94.933	222.917	55.728	20.063	75.791
AVP-Créditos a Receber	7.927	1.982	713	2.695	7.438	1.860	669	2.529
Prov. Perda de Estoque	2.434	609	219	828	2.226	557	200	757
Prov. Perda Investimento	564	141	51	192	564	141	51	192
Prov. Contingências	168.633	42.158	15.177	57.335	206.177	51.543	18.556	70.099
Prov. Perdas de Outros Créditos	375	94	34	128	375	94	34	128
Prov. Contratos Sem Concessão	38.403	9.601	3.456	13.057	38.403	9.601	3.456	13.057
Prov. Perdas de Obras	100.492	25.123	9.044	34.167	116.383	29.096	10.473	39.569
Perda Estimada em Estoque - Obra	1.330	333	120	453	1.139	285	103	388
Obrigações Atuariais	-	-	-	-	56.711	14.178	5.104	19.282
Provisão para PLR	49.765	12.441	4.479	16.920	49.628	12.407	4.467	16.874
Arrendamento Mercantil - Veículos	22.269	5.567	2.004	7.571	(9.199)	(2.300)	(828)	(3.128)
Total	671.407	167.853	60.426	228.279	692.762	173.190	62.348	235.538
Tributos Diferidos Passivos								
Depreciação contábil x fiscal	754.995	188.750	67.950	256.700	627.761	156.939	56.499	213.438
Ajuste de Avaliação Patrimonial	50.398	12.599	4.536	17.135	50.471	12.618	4.542	17.160
Total	805.393	201.349	72.486	273.835	678.232	169.557	61.041	230.598
Total Tributo Diferido Líquido			(45.556)				4.940	

Movimentação do Imposto Diferido

Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/2023	4.940
(+) Constituição/Realização de ativo fiscal diferido - Resultado	12.023
(+) Reversão de ativo fiscal diferido contra Patrimônio Líquido	(19.282)
(+) Constituição/Realização de passivo fiscal diferido - Resultado	(43.262)
(+) Constituição/Realização de passivo fiscal diferido - Patrimônio Líquido	25
Saldo mantido no passivo fiscal diferido em 31/12/2024	(45.556)

Reversão no resultado do período em 31/12/2024

Lucro antes dos impostos	847.042
Alíquota combinada 34%	287.994
(+/-) IRPJ/CSLL sobre adições e exclusões permanentes/temporárias e prejuízo fiscal	(319.233)
Reversão no resultado do período	(31.239)

	Efeito no resultado do exercício - tributos diferidos			31/12/2023		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
PCLD-Créditos a Receber	14.076	5.066	19.142	24.972	8.991	33.963
AVP-Créditos a Receber	122	44	166	19	6	25
Prov. Perda de Estoque	52	19	71	(1.038)	(374)	(1.412)
Prov. Contingências	(9.385)	(3.379)	(12.764)	(3.456)	(1.244)	(4.700)
Prov. Contratos Sem Concessão	-	-	-	12	4	16
Prov. Perdas de Obras	(3.973)	(1.429)	(5.402)	(2.991)	(1.077)	(4.068)
Perda Estimada em Estoque - Obra	48	17	65	285	103	388
Provisão para PLR	34	12	46	2.576	928	3.504
Arrendamento Mercantil - Veículos	7.867	2.832	10.699	(1.660)	(598)	(2.258)
Prejuízo Fiscal CSLL	-	-	-	-	(7.593)	(7.593)
Total	8.841	3.182	12.023	18.719	(854)	17.865

Tributos Diferidos Passivos						
Depreciação contábil x fiscal	31.811	11.451	43.262	30.487	10.976	41.463
Total Tributo Diferido Líquido	31.811	11.451	43.262	30.487	10.976	41.463

(31.239)

(23.598)

15. Imobilizado

	31/12/2024	31/12/2023
Bens de Uso Geral	271.738	254.537
Sistema Produtor Corumbá	140.342	131.681
Bens de Uso Geral em Andamento	639	274
Bens Custo Atribuído	64.431	64.431
Bens de Uso Geral - Leasing	7.213	7.213
Aportes - Consórcio Corumbá (a)	587	(277)
Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado	2.039	2.039
Regularização Fundiária	60	60
Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá	(10.371)	(5.165)
Deprec. Acumulada - Custo Atribuído	(14.032)	(14.030)
Deprec. Acumulada - Leasing	(7.159)	(6.976)
Deprec. Acumulada - Geral	(145.762)	(131.867)
Subtotal Imobilizado Técnico (nota 15.1)	<u>309.725</u>	<u>301.920</u>
Direito de Uso - Veículos	23.654	162.503
Direito de Uso - Softwares	3.341	6.090
Deprec. Acumulada - Direito de Uso	(13.717)	(49.551)
Subtotal Direito de Uso (nota 15.2)	<u>13.278</u>	<u>119.042</u>
Total Imobilizado	<u><u>323.003</u></u>	<u><u>420.962</u></u>

15.1 Imobilizado Técnico

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado Técnico	Saldo 31/12/2023	Adição	Baixa	Depreciação	Imobilizações	Transf. entre contas	Aportes	31/12/2024
Bens de Uso Geral	254.537	24.182	(2)	-	1.019	(7.998)	-	271.738
Bens Custo Atribuído	64.431	-	-	-	-	-	-	64.431
Bens de Uso Geral - Leasing	7.213	-	-	-	-	-	-	7.213
Bens de Uso Geral em Andamento	274	1.384	-	-	(1.019)	-	-	639
Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado	2.039	-	-	-	-	-	-	2.039
Regularização Fundiária	60	-	-	-	-	-	-	60
Deprec. Acumulada Geral	(131.867)	-	-	(15.017)	-	1.122	-	(145.762)
Deprec. Acumulada - C. Atribuído	(14.030)	-	-	(2)	-	-	-	(14.032)
Deprec. Acumulada - Leasing	(6.976)	-	-	(183)	-	-	-	(7.159)
Total	175.681	25.566	(2)	(15.202)	-	(6.876)	-	179.167
Sistema Produtor Corumbá								
Sistema Produtor Corumbá - Água	131.681	1.850	-	-	-	6.811	-	140.342
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá	(5.165)	-	-	(5.163)	-	(43)	-	(10.371)
Sistema Produtor Corumbá - Água - Não Oneroso	79.249	-	-	-	-	-	-	79.249
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá - Não Oneroso	(2.174)	-	-	(2.221)	-	-	-	(4.395)
(-) Subvenções/Assistências Governamentais	(77.075)	-	-	2.221	-	-	-	(74.854)
Aportes a Realizar - Cons. Corumbá (a)	(277)	-	-	-	-	-	864	587
Total	126.239	1.850	-	(5.163)	-	6.768	864	130.558
Total do Imobilizado	301.920	27.416	(2)	(20.365)	-	(108)	864	309.725

(a) Refere-se às diferenças de participação no investimento do Consórcio Corumbá, negócio controlado em conjunto com a Caesb, conforme nota 25. No encerramento do exercício 2023, a posição era credora tendo valores a receber e o saldo refere-se ao valor investido correspondente à Caesb. Já no encerramento do exercício 2024, foi registrada posição devedora, tendo valores a ressarcir pelos investimentos feitos pela Caesb.

Movimentação do exercício anterior:

Imobilizado Técnico	Saldo 31/12/2022	Adição	Baixa	Depreciação	Imobilizações	Transf. entre contas	Aportes	31/12/2023
Bens de Uso Geral	228.109	27.199	(77)	-	322	(1.016)	-	254.537
Bens Custo Atribuído	64.435	-	(4)	-	-	-	-	64.431
Bens de Uso Geral - Leasing	7.214	-	(1)	-	-	-	-	7.213
Bens de Uso Geral em Andamento	289	177	-	-	(194)	2	-	274
Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado	-	2.039	-	-	-	-	-	2.039
Regularização Fundiária	245	-	-	-	(185)	-	-	60
Deprec. Acumulada Geral	(118.956)	-	60	(13.917)	(1)	947	-	(131.867)
Deprec. Acumulada - C. Atribuído	(14.031)	-	3	(2)	-	-	-	(14.030)
Deprec. Acumulada - Leasing	(6.424)	-	1	(553)	-	-	-	(6.976)
Total	160.881	29.415	(18)	(14.472)	(58)	(67)	-	175.681
Sistema Produtor Corumbá								
Sistema Produtor Corumbá - Água	129.257	2.209	-	-	-	215	-	131.681
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá	(395)	-	-	(4.764)	-	(6)	-	(5.165)
Sistema Produtor Corumbá - Água - Não Oneroso	79.249	-	-	-	-	-	-	79.249
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá - Não Oneroso	(167)	-	-	(2.007)	-	-	-	(2.174)
(-) Subvenções/Assistências Governamentais	(79.082)	-	-	2.007	-	-	-	(77.075)
Aportes a Realizar - Cons. Corumbá	(2.199)	-	-	-	-	-	1.922	(277)
Total	126.663	2.209	-	(4.764)	-	209	1.922	126.239
Total do Imobilizado	287.544	31.624	(18)	(19.236)	(58)	142	1.922	301.920

15.2 Direito de Uso - Arrendamento

A Saneago aplica os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16, conforme nota explicativa 20 d, sendo a movimentação do imobilizado Direito de Uso demonstrada como segue:

Imobilizado - Direito de Uso	Saldo 31/12/2023	Adição	Deprec. /Amort.	Transf. Entre Contas	Baixa / Remensuração	31/12/2024
Direito de Uso - Veículos	162.503	-	-	-	(138.849)	23.654
Direito de Uso - Softwares	6.090	554	-	260	(3.563)	3.341
Deprec. Acum. - Direito de Uso	(49.551)	-	(35.382)	(21)	71.237	(13.717)
Total	119.042	554	(35.382)	239	(71.175)	13.278

Movimentação do exercício anterior:

Imobilizado - Direito de Uso	Saldo 31/12/2022	Adição	Baixa	Deprec. /Amort.	Transf. Entre Contas	31/12/2023
Direito de Uso - Veículos	155.494	48.425	(41.416)	-	-	162.503
Direito de Uso - Softwares	-	6.090	-	-	-	6.090
Deprec. Acum. - Direito de Uso	(57.182)	-	41.416	(33.758)	(27)	(49.551)
Total	98.312	54.515	-	(33.758)	(27)	119.042

O Direito de Uso corresponde ao total fixo dos pagamentos futuros de locação, ajustados a valor presente, considerando a taxa do custo de capital de terceiros (WACC) que foi de 8,35% conforme apurado no último ciclo de Revisão Tarifária. O ativo é depreciado mensalmente pelo prazo previsto do contrato.

A mensuração inicial dos contratos de veículos considerou a vigência pelo prazo máximo contratual (60 meses) incluindo renovação, dado o histórico da Companhia. Considerando a decisão, por parte dos fornecedores, de não renovação dos atuais contratos foram iniciados novos processos licitatórios e, desta forma, os ativos de direito de uso foram remensurados considerando os novos prazos para encerramento.

16. Ativo de Contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção, considerando a taxa efetiva dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

Ativos de Contratos	Sistema de Água	Sistema de Esgoto	Estoque de Obras	Provisões/ Reversões	Total
Saldo em 31/12/2023	468.841	338.097	27.481	(1.139)	833.280
Adição	209.062	81.446	-	-	290.508
Ajuste de Inventário/Baixas	-	(242)	(33)	-	(275)
Compras e Devoluções de Estoque	-	-	3	-	3
Transf. p/ Almojarifado	-	-	(525)	-	(525)
Aplicação de Estoque em Adições	-	-	(4.181)	-	(4.181)
Imobilização de Obras	(97.893)	(46.711)	-	-	(144.604)
Transf. p/ Intangível	(188)	76	-	-	(112)
(-) Provisão para Perda de Estoque	-	-	-	(190)	(190)
Saldo em 31/12/2024	579.822	372.666	22.745	(1.329)	973.904

A movimentação na provisão para perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3, foi como segue:

Saldo em 31/12/2023	(1.139)
Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 33)	(190)
Saldo em 31/12/2024	(1.329)

Movimentação do exercício anterior:

Ativos de Contratos	Sistema de Água	Sistema de Esgoto	Estoque de Obras	Adiantamentos a Fornecedores	Provisões/Reversões	Total
Saldo em 31/12/2022	294.905	419.441	44.794	297	-	759.437
Adição	231.073	36.964	-	-	-	268.037
Ajuste de Inventário/Baixas	(65)	(56)	(314)	-	-	(435)
Compras e Devoluções de Estoque	-	-	1.967	(297)	-	1.670
Transf. p/ Almoxarifado	-	-	(3.002)	-	-	(3.002)
Aplicação de Estoque em Adições	-	-	(15.964)	-	-	(15.964)
Imobilização de Obras	(56.956)	(114.374)	-	-	-	(171.330)
Transf. Para o Intangível	(116)	(3.878)	-	-	-	(3.994)
(-) Provisão para Perda de Estoque	-	-	-	-	(1.139)	(1.139)
Saldo em 31/12/2023	468.841	338.097	27.481	-	(1.139)	833.280

17. Intangível

	31/12/2024	31/12/2023
Sistema de Água	3.220.258	2.910.938
Sistema de Esgoto	3.138.894	3.064.746
Bens de Uso Geral	63.565	42.857
Software (Licenças)	62.767	57.665
Amortização Acumulada	(3.115.292)	(2.989.511)
Aportes a Realizar - Águas Lindas	17.447	28.665
Provisão Para Perdas (Impairment)	(100.491)	(116.382)
Operação Decantação (Nota 40)	(109.014)	(113.565)
Regularização Fundiária	56.404	52.531
Não Oneroso - Água	83.852	85.898
Não Oneroso - Esgoto	121.906	91.721
	<u>3.440.296</u>	<u>3.115.563</u>

A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:

Intangível em uso	Saldo em 31/12/2023	Adição	Baixa	Amortização	Aporte	Imobilização de Obras	Imobilizações e Subvenções	Transf. entre contas/Outros	31/12/2024
Sistema de Água	2.910.938	212.229	(134)	-	-	89.647	-	7.578	3.220.258
Sistema de Esgoto	3.064.746	17.954	(124)	-	-	55.952	-	366	3.138.894
Bens de Uso Geral	42.857	20.389	-	-	-	14	-	305	63.565
Amortização Acumulada	(2.989.511)	-	163	(124.865)	-	-	-	(1.079)	(3.115.292)
Software (Licenças)	86.771	17.431	(5.178)	-	-	-	-	(261)	98.763
Amort. Software (Licenças)	(29.106)	-	5.178	(12.090)	-	-	-	22	(35.996)
Aportes a Realizar - Águas Lindas	28.665	-	-	-	(11.218)	-	-	-	17.447
Provisão Para Perdas - Impairment	(116.382)	-	15.891	-	-	-	-	-	(100.491)
Operação Decantação (Nota 40)	(113.565)	-	4.551	-	-	-	-	-	(109.014)
Regularização Fundiária	52.531	4.882	-	-	-	(1.009)	-	-	56.404
Intangível não oneroso - Água	10.872	-	-	-	-	21.687	-	-	32.559
Intangível não oneroso - Esgoto	53.151	-	-	-	-	54	-	122	53.327
(-) Subvenções / Assistências Governamentais	(61.127)	(122)	-	2.140	-	-	(21.741)	-	(80.850)
Amortização Bens não onerosos	(2.896)	-	-	(2.140)	-	-	-	-	(5.036)
Total	2.937.944	272.763	20.347	(136.955)	(11.218)	166.345	(21.741)	7.053	3.234.538
Intangível em andamento - Não Oneroso									
Não Oneroso - Água	85.898	19.461	(8)	-	-	(21.687)	-	188	83.852
Não Oneroso - Esgoto	91.721	30.315	-	-	-	(54)	-	(76)	121.906
Total	177.619	49.776	(8)	-	-	(21.741)	-	112	205.758
Total do Intangível	3.115.563	322.539	20.339	(136.955)	(11.218)	144.604	(21.741)	7.165	3.440.296

Movimentação do exercício anterior:

	Saldo em 31/12/2022	Adição	Baixa	Amortização	Aporte	Imobilização de Obras	Imobilizações e Subvenções	Transf. entre contas	31/12/2023
Intangível em uso									
Sistema de Água	2.744.741	103.664	(1.693)	-	-	64.141	-	85	2.910.938
Sistema de Esgoto	2.932.240	16.727	(19)	-	-	115.594	-	204	3.064.746
Bens de Uso Geral	25.415	16.957	(27)	-	-	-	-	512	42.857
Amortização Acumulada	(2.874.293)	-	916	(115.193)	-	-	-	(941)	(2.989.511)
Software (Licenças)	70.612	16.159	-	-	-	-	-	-	86.771
Amort. Software (Licenças)	(17.940)	-	-	(11.195)	-	-	-	29	(29.106)
Aportes a Realizar - Águas Lindas	29.770	-	-	-	(1.105)	-	-	-	28.665
Provisão Para Perdas - Impairment	(128.346)	-	11.964	-	-	-	-	-	(116.382)
Operação Decantação (Nota 40)	(113.565)	-	-	-	-	-	-	-	(113.565)
Regularização Fundiária	53.764	7.304	(188)	-	-	(8.349)	-	-	52.531
Intangível não oneroso - Água	10.699	173	-	-	-	-	-	-	10.872
Intangível não oneroso - Esgoto	38.326	52	-	-	-	14.773	-	-	53.151
(-) Subvenções/Assistências Governamentais	(47.759)	-	-	1.630	-	-	(14.773)	(225)	(61.127)
Amortização Bens não onerosos	(1.266)	-	-	(1.630)	-	-	-	-	(2.896)
Total	2.722.398	161.036	10.953	(126.388)	(1.105)	186.159	(14.773)	(336)	2.937.944
Intangível em andamento - Não Oneroso									
Não Oneroso - Água	67.994	17.904	-	-	-	-	-	-	85.898
Não Oneroso - Esgoto	88.372	14.129	-	-	-	-	-	(10.780)	91.721
Total	156.366	32.033	-	-	-	-	-	(10.780)	177.619
Total do Intangível	2.878.764	193.069	10.953	(126.388)	(1.105)	186.159	(14.773)	(11.116)	3.115.563

18. Subvenções Governamentais

Os saldos dos ativos imobilizado e intangível incluem bens constituídos com recursos próprios e/ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, além de outras contrapartidas provenientes do poder concedente em contratos específicos.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniente Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objetivo de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- a) Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- b) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- d) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima, a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às regras contratuais de inexecução, execução parcial do objeto ou desconformidades.

Os valores registrados no passivo referem-se a repasses recebidos de obras ainda não concluídas. No Ativo registram-se obras concluídas com recursos próprios que estão em processo de recebimento do repasse. Um mesmo contrato de repasse pode conter repasses recebidos de obras a concluir (registrados no passivo) e obras concluídas com repasses a receber (registrados no ativo).

Nota-se que as subvenções concluídas com recursos próprios e ainda não reembolsadas eram registradas como intangível sendo reclassificadas para intangível não oneroso quando finalizada a prestação de contas e recebido o recurso. A partir de 2022, visando melhor controle dos processos de prestação de contas em andamento, a Companhia passou a registrar a parcela onerosa e não onerosa da obra conforme proporção estabelecida em contrato, sendo os valores ainda não repassados registrados em subvenções a receber.

a) Os repasses registrados no passivo estão discriminados abaixo:

Cidade	Contrato	31/12/2023	Ingressos/ Dev. Recursos	Obras Concluídas /Outros	Transf. entre contas	31/12/2024
Sto Antônio do Descoberto	0218331-07	443	-	-	-	443
Cristalina	0226017-65	309	-	-	-	309
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	19.758	-	-	-	19.758
Luziânia (Corumbá)	0226026-76	(279)	-	-	-	(279)
Novo Gama	0226015-46	413	-	-	-	413
Novo Gama	0226018-79	972	-	-	-	972
Goiânia - Vila Adélia	0226024-57	7.669	-	-	-	7.669
Goiânia	0350788-10	44.932	66	(8.341)	(4.540)	32.117
Sto Antônio do Descoberto	0350796-17	1.063	-	-	-	1.063
Pirenópolis	0350884-88	2.062	-	-	-	2.062
Aparecida de Goiânia	0351738-28	10.097	1.793	-	-	11.890
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	46.530	-	-	-	46.530
Anápolis SES	0408691-99	5.021	218	-	-	5.239
Total PAC		138.990	2.077	(8.341)	(4.540)	128.186

Outros Programas Federais						
Auditora João Leite	1524/01	773	-	-	-	773
Auditora João Leite	0187/06	1.472	-	-	-	1.472
Amaralina - FUNASA	25	248	-	-	-	248
Pires do Rio - ANA PRODES	68/15	1.976	-	-	-	1.976
Campos Verdes FUNASA/SECIMA	TC650/20	383	-	-	-	383
Total Outros Programas		4.852	-	-	-	4.852

Subvenções Municipais						
Itapirapuã	1283/2014	51	-	-	-	51
Itapuranga	1210/2014	53	-	(53)	-	-
Total Subvenções Municipais		104	-	(53)	-	51
Total Geral		143.946	2.077	(8.394)	(4.540)	133.089

b) Os repasses registrados no ativo estão discriminados abaixo:

Cidade	Contrato	31/12/2023	Obras Concluídas	Transf. entre contas	31/12/2024
Anápolis SES	0408691-99	1.012	-	-	1.012
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	197	-	-	197
Goiânia	0350788-10	5.002	13.346	(4.535)	13.813
Luziânia	0226026-76	305	-	(250)	55
Total PAC		6.516	13.346	(4.785)	15.077

19. Fornecedores

	31/12/2024	31/12/2023
Empreiteiros	62.921	56.980
Prestadores de Serviço	40.565	45.573
Fornecedores de Benefícios	26.035	30.196
Energia	20.181	19.819
Remuneração Contratual	10.542	15.765
Materiais Gerais	8.965	11.550
Arrendamento	7.504	5.145
Materiais - Produtos Químicos	3.284	2.596
Outros	20.803	18.029
	200.800	205.653

20. Empréstimos e Financiamentos

BID

Os pagamentos de juros e amortizações ocorrem semestralmente em moeda estrangeira de dólar americano nos meses de abril e outubro de cada ano, com incidência da taxa SOFR 6M e da taxa determinada pelo próprio BID a cada trimestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 11 de outubro de 2024, calculada sobre a taxa SOFR foi de 7,30% a.a. O empréstimo teve início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.

Debêntures

A 8ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, é da espécie quirográfica com garantia real adicional enquanto as debêntures da 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Emissão são da espécie com garantia real. As emissões foram destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a" da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Conforme instrumento particular de escritura das debêntures emitidas, esta operação contém restrições (covenants) onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente. O índice financeiro estabelecido nos contratos de debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela emissora e acompanhado pelo agente fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2024.

Em junho de 2024, foram celebrados de acordo com a 532ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago a Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão Fiduciária da 12ª (décima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, sendo concluída a emissão, conforme comunicado ao mercado em 15 de julho de 2024.

No terceiro trimestre de 2024 houve o pagamento da última parcela da 6ª emissão de debêntures e foi emitido o Termo de quitação e liberação de garantia.

Debênture	Quantidade emitida	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
6ª Emissão	140.000	1.000	140.000.000
8ª Emissão	220.000	1.000	220.000.000
9ª Emissão	250.000	1.000	250.000.000
10ª Emissão	200.000	1.000	200.000.000
11ª Emissão	300.000	1.000	300.000.000
12ª Emissão	300.000	1.000	300.000.000

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2012 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 40/00984-X entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.

Em 14 de agosto de 2023 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.727 entre a Saneago e o Banco do Brasil para aquisições de hidrômetros via Fundo Constitucional do Centro Oeste - FCO. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas. Uma das exigências é a manutenção do índice financeiro da dívida líquida sobre o EBITDA menor ou igual a 3,0 a ser verificado anualmente pela Emissora a partir do presente exercício. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2024. O valor contratado, de R\$63.006 foi totalmente liberado.

Rating

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 10^a, 11^a e 12^a Emissão de Debêntures como 'AAA(bra)', perspectiva estável, conforme comunicados ao mercado divulgados em 18 de novembro de 2024.

A Fitch Rating Brasil Ltda afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 8^a e 9^a Emissões de Debêntures como 'AA(bra)', perspectiva estável, conforme comunicado ao mercado divulgado em 13 de dezembro de 2024.

Descrição	Saldo
Empréstimos e Financiamentos	207.782
Debêntures	970.359
	<u>1.178.141</u>

Identificação das garantias:

- Sem garantia;
- Alienação do bem ao Agente Financeiro;
- Vinculação de conta reserva equivalente a 3 vezes o Serviço da Dívida mensal do CT;
- Vinculação da arrecadação de 10% do saldo devedor no final de cada mês;
- Vinculação da arrecadação de 110% de cada parcela vincenda;
- Aval do Estado de Goiás;

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento	Empréstimos e Financiamentos	Debêntures	31/12/2024
2026	25.415	263.889	289.304
2027	26.018	233.333	259.351
2028	10.890	166.667	177.557
2029 em diante	120.378	58.333	178.711
Custo de Transação	(1.407)	(4.277)	(5.684)
	<u>181.294</u>	<u>717.945</u>	<u>899.239</u>

20.c Transações efetuadas em Empréstimos e Financiamentos

	01/01/2024 a 31/12/2024				01/01/2023 a 31/12/2023			
	Captações/ Resgates	Amortizações Pagas	Juros e Encargos Pagos	Encargos do Período (a)	Captações/ Resgates	Amortizações Pagas	Juros e Encargos Pagos	Encargos do Período (a)
Financiamentos Internos	42.953	(5.172)	(9.429)	10.287	20.053	(8.587)	(6.454)	7.927
BID	-	(13.633)	(3.785)	15.724	-	(13.184)	(4.240)	(34)
Convênios	-	(4.088)	(3.663)	3.398	201	(3.668)	(3.913)	4.133
Debêntures	300.000	(224.054)	(112.460)	113.608	300.000	(210.468)	(116.306)	115.021
Custo de Transação	-	-	(4.929)	2.652	-	-	(5.270)	2.525
Total	<u>342.953</u>	<u>(246.947)</u>	<u>(134.266)</u>	<u>145.669</u>	<u>320.254</u>	<u>(235.907)</u>	<u>(136.183)</u>	<u>129.572</u>

(a) Foram capitalizados R\$485 dos encargos do exercício de 2024 (R\$5 do exercício de 2023).

20.d Arrendamento

O passivo de locação total reconhecido nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, conforme a norma (CPC 06(R2)/IFRS 16 Arrendamentos) podem ser reconciliados da seguinte forma:

Saldo em 31/12/2023	Entrada	Apropriação de juros	Pagamentos	Remensuração	31/12/2024	Saldo em 31/12/2022	Entrada	Apropriação de juros	Pagamentos	31/12/2023	
140.210	611	6.525	(47.946)	(84.676)	14.724	110.831	60.074	13.596	(44.291)	140.210	
				Circulante	14.680					Circulante	36.468
				Não Circulante	44					Não Circulante	103.742
					<u>14.724</u>						<u>140.210</u>

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento		31/12/2024
2026		<u>44</u>
		<u>44</u>

Em 31 de dezembro de 2024 a companhia mantém duas modalidades de arrendamento, veículos e softwares, que são contabilizados a partir do momento em que esses ativos chegam à Companhia e estão disponíveis para o uso, ocasião em que é iniciado o período de pagamento do arrendamento.

Para veículos o prazo máximo é de 60 parcelas mensais (conforme previsão legal e histórico de renovação da Companhia), cujo valor é periodicamente corrigido pelo índice previsto no contrato, se houver. No entanto, considerando decisão por parte dos fornecedores de não renovação dos atuais contratos, foram iniciados novos processos licitatórios e, desta forma, os ativos de direito de uso foram remensurados considerando os novos prazos para encerramento.

Informa-se que o valor dos arrendamentos com inclusão em sua mensuração da inflação projetada futura, cuja divulgação é requerida conforme Ofício-Circular CVM/SNC/SEP 02/19, é próxima ao registrado contabilmente devido aos atuais prazos contratuais.

21. Obrigações Trabalhistas

	31/12/2024	31/12/2023
Férias a pagar	77.070	70.579
Provisão PLR Empregados	49.765	49.628
INSS a recolher salários	29.979	28.401
Provisão de INSS Férias e 13º salário	22.196	20.327
FGTS sobre férias e 13º salário	15.910	14.696
SESI, SENAI	1.962	3.197
Participação nos Resultados	710	596
Pensão Alimentícia e Rescisões	172	5
Empréstimos Consignados	2	1
13º Salário a pagar	-	229
CAESAN	-	3.208
Programa de Desligamento Voluntário	-	418
	<u>197.766</u>	<u>191.285</u>

22. Obrigações Tributárias

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
IRRF Folha de Pagamento e Serviços	21.048	18.538
COFINS	17.819	17.710
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	14.901	13.759
IRPJ	13.536	3.462
Contribuição Social	5.060	1.880
PIS a Recolher	3.818	3.813
ISS	2.313	2.282
INSS Prestação de Serviços	2.276	2.818
Retenções de Contribuições Federais	629	516
	<u>81.400</u>	<u>64.778</u>
Não circulante		
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	<u>17.749</u>	<u>30.155</u>

(a) Receita Federal do Brasil

	Descrição	Início	Final	Qtde. Parcelas	31/12/2024	31/12/2023
I	INSS	09/2017	01/2030	149	6.150	6.871
II	PIS/COFINS	08/2021	07/2026	60	14.810	22.344
III	INSS 10120-18	03/2022	02/2027	60	4.428	5.966
IV	INSS 3324-2023	03/2023	02/2028	60	7.262	8.733
					<u>32.650</u>	<u>43.914</u>
	Circulante				14.901	13.759
	Não Circulante				17.749	30.155

I) INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Com isso, após a desistência no processo judicial nº 200935000107769, incidiu-se contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT.

II) PIS/COFINS

Em agosto de 2021 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de PIS e COFINS referente aos processos 10120-005929/2003-73 e 10120-005927/2003-84, respectivamente. Tais processos referiam-se a contingências consideradas possíveis, decorrentes de auto de infração por não reconhecimento de compensações de tributos realizadas. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

III) INSS

Em março de 2022 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre o terço constitucional de férias, conforme discussão no processo 10120-734.564/2018-74. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

IV) INSS

Em março de 2023 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre a rubrica "Abono Férias 1/3 Constitucional" conforme discussão no processo 10120.744616/2020-35. A obrigação refere-se ao período de 2018 a fevereiro de 2021, sendo que a partir de então os eventos já são considerados no pagamento regular de INSS. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

Imunidade Tributária

Em 26 de fevereiro de 2024 a Companhia obteve, por meio de julgamento na justiça federal, reconhecimento de sua imunidade tributária recíproca em relação aos tributos incidentes sobre os bens, rendas e serviços, nos termos do artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal, afastando-se, especialmente, a incidência do IR e IOF. Além disso, a sentença declara a sujeição da Companhia ao regime cumulativo de PIS/COFINS, tal como prevê os artigos 80, IV e V, e 10, IV e V, das Leis n. 10.637/2002 e 10.833/2002, respectivamente.

A União através da PGFN apresentou recurso de Apelação o qual, após contrarrazões da Saneago, foi remetido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região estando o processo concluso para julgamento desde junho de 2024.

A partir do reconhecimento da Imunidade a Companhia passou a efetuar o pagamento de IRPJ e diferenças entre PIS/COFINS pelo regime cumulativo e não cumulativo em juízo, de forma a serem prontamente levantados com o trânsito em julgado, além de garantirem a não incidência de encargos moratórios em caso de reversão da decisão. Eventuais efeitos positivos no resultado da Companhia não são reconhecidos no momento, sendo somente registrados com o trânsito em julgado.

23. Parcelamentos

	Descrição	Início	Final	Qtde. Parcelas	Atualização	31/12/2024		31/12/2023	
I	AGR - Agência Goiana de Regulação T.A.0255/15	12/2015	12/2030	180	a)	-	-	-	9.260
II	AGR - Agência Goiana de Regulação T.A.054/18	05/2018	04/2033	180	a)	-	-	-	3.750
III	Ministério Público do Trabalho	04/2022	03/2025	36	-	-	250	-	1.250
IV	Prefeitura de Rio Verde - TRCF	01/2023	11/2024	23	-	-	-	-	1.353
							<u>250</u>	<u>-</u>	<u>15.613</u>
	Circulante						250		3.500
	Não Circulante						-		12.113

a) Atualização e juros mensais de 1,00% a.m.

I e II) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 27 de dezembro de 2024 a Companhia, aproveitando dos benefícios do programa de recuperação fiscal - REFIS, instituído pela lei 23.087 de 21 de novembro de 2024, realizou a o pagamento integral dos parcelamentos nº 255/15 e 054/2018 o que foi certificado pela AGR em 09 de janeiro de 2025 por meio do termo de quitação nº 1/2025.

III) Ministério Público do Trabalho

Em 04 março de 2022, realizou-se acordo entre a Saneago e o Ministério Público do trabalho referente ao processo 0010469-20.2021.5.18.0010, a título de reparação pelos danos causados aos direitos difusos e coletivos dos trabalhadores. A Saneago efetuará o pagamento da quantia de R\$ 3.000, em 36 parcelas mensais de R\$83.

IV) Prefeitura de Rio Verde - TRCF

Em 03 de novembro de 2022, foi assinado requerimento de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS da prefeitura de Rio Verde realizando-se parcelamento da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - TRCF criada pela lei municipal nº 7.015/2019. O débito corresponde ao período de junho de 2021 a setembro de 2022, estando os débitos posteriores regularizados.

24. Obrigações Contratuais

Descrição	Início	Final	Qtde. Parc	30/12/2024	31/12/2023
Município de Águas Lindas	28/12/2018	11/10/2019	4	10.147	10.147

Em 28 de dezembro de 2018 a Saneago firmou Termo de Acordo com o município de Águas Lindas no qual se compromete a repassar ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de Infraestrutura - FMSAI de Águas Lindas, a importância de R\$ 20.293, sendo este valor a título de compensação pelo vencimento antecipado do Contrato de Concessão nº 170/2000 e mediante celebração de Contrato de Programa. Os recursos deverão ser utilizados para obras de esgotamento sanitário no município e estão condicionados ao efetivo cumprimento do cronograma de obras, sendo que, conforme execução das obras, até 31 de dezembro de 2024 realizou-se o pagamento de duas parcelas. O saldo pendente a pagar está no longo prazo por não haver perspectiva de pagamento das duas parcelas restantes durante os próximos 12 meses.

25. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios

Passivo Circulante	31/12/2024	31/12/2023
Consórcio Águas Lindas (a)	-	3.480
	-	3.480

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as Companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentados em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, estando, no entanto, desproporcional. Em 30 de novembro de 2024 a consorciada Caesb detém 48,07% e a Saneago 51,93%, (em 30 de novembro de 2023 a consorciada Caesb detém 45,70% e a Saneago 54,30%), sendo que a diferença está reconhecida atualmente no ativo circulante da Saneago (nota 12). No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.

Abaixo os valores patrimoniais do consórcio em 30/11/2024 reconhecidos pela Companhia em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024:

Balanco Patrimonial - Consórcio Águas Lindas				
	30/11/2024	30/11/2023		
Ativo			Passivo	
Circulante			Circulante	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.845	2.836	Aportes a Realizar - Fornecedores	9.947
Créditos a Receber de Usuários	24.805	22.295	Obrigações Trabalhistas	1.219
Outros Créditos a Receber	-	9.812	Outras Obrigações	1.647
Despesas Antecipadas	1.868	1.894		12.813
Almoxarifado	879	591		19.158
	30.397	37.428		
Não circulante			Não circulante	
Ativo Realizável a Longo Prazo			Outras Obrigações	
Créditos a Receber de Usuários	2.948	2.028		10.147
Despesas Antecipadas	43.770	45.614		10.147
	46.718	47.642		
Imobilizado e Intangível			Patrimônio Líquido	
Imobilizado	1.049	676	Fundo de Participação Saneago	133.835
Intangível	108.715	106.601	Fundo de Participação Caesb	123.863
Ativo de Contrato	129.240	93.274	Participação a Realizar Saneago	(4.986)
	239.004	200.551	Participação a Realizar Caesb	4.986
			Reservas de Lucros	35.461
				293.159
				256.316
Total do Ativo	316.119	285.621	Total do Passivo	316.119
				285.621

b) Consórcio Corumbá

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e o prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração é exercida por um conselho diretor que tem dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, estando, no entanto, desproporcional sendo que em 30 de novembro de 2024 a consorciada Caesb detém 48,92% e a Saneago 51,08%, (em 30 de novembro de 2023 a consorciada Caesb detém 49,28% e a Saneago 50,72%). A diferença está registrada no ativo circulante da Saneago (nota 12). No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.

Abaixo os valores patrimoniais do consórcio em 30/11/2024 reconhecidos pela Companhia em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024:

Balanco Patrimonial - Consórcio Corumbá				
	30/11/2024	30/11/2023	30/11/2024	30/11/2023
Ativo			Passivo	
Circulante			Circulante	
Outros Créditos a Receber	-	3.282	Aportes a Realizar - Fornecedores	3.121
Almoxarifado	107	80	Outras Contas a pagar	72
	<u>107</u>	<u>3.362</u>	Obrigações Trabalhistas	473
				<u>5.115</u>
Não circulante				
Ativo Realizável a Longo Prazo				
Imobilizado			Patrimônio Líquido	
Bens de Uso Geral	398.097	411.991	Fundo de Participação Saneago	228.322
Obras em Andamento	9.497	9.497	Fundo de Participação Caesb	218.634
	<u>407.594</u>	<u>421.488</u>	Participação a Realizar Saneago	(4.844)
			Participação a Realizar Caesb	4.844
			Prejuízos do Período	(42.921)
				<u>419.735</u>
Total do Ativo	<u>407.701</u>	<u>424.850</u>	Total do Passivo	<u>407.701</u>
				<u>424.850</u>

26. Adiantamento Contratual

Contratação de instituição bancária, privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços para processar créditos de pagamentos de salários, férias, adiantamentos de viagens, pensões e similares dos empregados da Saneago, nas condições estabelecidos no Edital e seus anexos. A contratada pagou à Saneago pelo serviço licitado a quantia de R\$ 12.444 em parcela única, sendo o prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) meses a partir de 1º de junho de 2022. O saldo pendente de R\$ 6.015 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 2.489 no passivo circulante e R\$ 3.526 no passivo não circulante) refere-se a 29 parcelas no valor de R\$ 207 mil, correspondente ao período de janeiro/2025 a maio/2027 (saldo de R\$ 8.504 em 31 de dezembro de 2023 corresponde ao período de janeiro/2024 a maio/2027).

27. Outras Contas a Pagar

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão Fornecedores	6.676	2.978
Provisão de Remuneração contratual (a)	8.502	8.020
Subvenção contratual	1.752	1.752
Cauções	572	572
Outras contas	2	-
	<u>17.504</u>	<u>13.322</u>

(a) Provisão de remuneração de concessão devida às prefeituras referente, principalmente, ao período de dezembro de 2024.

28. Provisão para Demandas Judiciais

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, tributárias e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas e devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25 conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Ambiental	9.410	2.317
Cível	38.792	51.406
Regulatória	698	698
Trabalhista	107.972	139.870
Tributária	11.761	11.886
	<u>168.633</u>	<u>206.177</u>

Abaixo a movimentação das provisões:

	Saldo 31/12/2023	Pagamentos de Demandas Judiciais provisionadas	Provisões/ Reversões Reconhecidas	Saldo 31/12/2024
Ambiental	2.317	-	7.093	9.410
Cível	51.406	(8.211)	(4.403)	38.792
Regulatória	698	-	-	698
Trabalhista	139.870	(17.063)	(14.835)	107.972
Tributária	11.886	(91)	(34)	11.761
Total	<u>206.177</u>	<u>(25.365)</u>	<u>(12.179)</u>	<u>168.633</u>

As principais movimentações referem-se a i) estorno de provisão no valor de R\$20.160 de ação trabalhista coletiva sobre intervalo intrajornada devido decisão em 2ª instância que reformou sentença desfavorável, afastando a condenação; ii) estorno de provisão cível referente a ação de reequilíbrio econômico-financeiro e encargos moratórios no valor de R\$19.411, sendo pago R\$7.400 dos quais R\$1.848 referente a investimentos; iii) estorno de provisão trabalhista no valor de R\$11.000 devido a extinção e arquivamento do processo devido a litispendência, quando há duplicidade de pleitos em ações diferentes; e iv) provisão de ação trabalhista coletiva sobre plantão operacional no valor de R\$11.698 devido a decisão definitiva de condenação.

As principais causas provisionadas em 31 de dezembro 2024 são as seguintes:

Natureza	Processo	Descrição	Autor	Estimativa
Trabalhista	0010217-89.2022.5.18.0007	Ação Coletiva - Intervalo Interjornada	STIUEG	20.160
Trabalhista	0010341-76.2021.5.18.0017	Ação Coletiva - Intervalo Interjornada	STIUEG	17.250
Trabalhista	0011388-6.2021.5.18.0011	Ação Coletiva - Repouso Semanal Remunerado	STIUEG	15.750
Trabalhista	0011483-77.2014.5.18.0012	Ação Coletiva - Plantão Operacional	STIUEG	13.650
Tributária	0026826-44.2018.4.01.3500	Auto de Infração	CRQ	11.455
Trabalhista	0010206-66.2022.5.18.0005	Ação Coletiva - Descaracterização Jornada 12x36	STIUEG	8.800
Trabalhista	0010287-3.2022.5.18.0009	Ação Coletiva - Hora extra excedente a 6a diária	STIUEG	7.700
Trabalhista	0010242-85.2016.5.18.0016	Ação Coletiva - Intervalo Intrajornada	STIUEG	6.000
Ambiental	5182910-61.2019.8.09.0051	Ação civil pública ambiental	MPGO	5.000
Trabalhista	0010242-39.2021.5.18.0007	Ação Coletiva - Intervalo Intrajornada	STIUEG	4.800
				110.565

Passivos Contingentes

Estas não são provisionadas, porém são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas.

	31/12/2024		31/12/2023		
	Valor Estimado	Quantidade	Valor Estimado	Quantidade	
Ambiental	51.588	41	66.719	39	
Cível	45.983	660	54.965	563	
Regulatória	18.645	21	6.183	30	
Trabalhista	81.740	118	17.873	90	
Tributária	710.582	7	704.550	8	
		908.538	847	850.290	730

As principais causas possíveis estão elencadas no quadro a seguir:

Processo	Autor	Matéria	Valor
0057557-58.2003.8.09.0051	Município de Goiânia	Tributária	367.300
0281694-13.2009.8.09.0051	Município de Goiânia	Tributária	255.703
17095.720414/2023-44	Receita Federal do Brasil	Tributária	87.345
0350155-12.2008.8.09.0103	Prefeitura Municipal de Minaçu	Ambiental	22.122
0010243-24.2021.5.18.0007	STIUEG	Trabalhista	18.000
0215530-65.2004.8.09.0011	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Ambiental	12.247
0288088-98.2010.8.09.0116	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Cível	11.430
5435715-37.2024.8.09.0049	Juberto Ramos Jube	Regulatória	11.113
5287551-65.2024.8.09.0103	MPGO	Ambiental	10.500
			795.760

As principais atualizações no âmbito de contingências possíveis no exercício são: i) inclusão de processo trabalhista (R\$18.000) cujo prognóstico passou de provável para possível após decisão favorável em 2ª instância; ii) inclusão de processos regulatório (R\$11.113) e ambiental (R\$10.500) ajuizados e que estão em fase inicial de análise e apuração de subsídios processuais e iii) baixa de processo ambiental promovido pelo MPGO no valor de R\$25.050 devido a sentença condenatória e consequente provisionamento no valor de R\$5.000.

Divulgamos ainda existência de processo trabalhista coletivo (0010863-19.2024.5.18.0011) em que, considerando o atual estágio processual, não foi identificado o rol de empregados abrangidos. Desta forma, por não ser possível realizar uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, é tratado como passivo contingente, conforme item 10 b-ii) do Pronunciamento Técnico CPC 25.

29. Benefícios a Empregados

29.a - Plano de benefícios previdenciários - Benefício Definido

O plano de suplementação de aposentadoria 001 (Benefício Definido) é administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago - PREVSAN, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. Conforme o regulamento do plano, a contribuição mensal da Patrocinadora é igual ao valor das contribuições dos participantes ativos, mantendo a paridade.

Os benefícios oferecidos aos empregados são: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual e Benefício Proporcional Diferido. O cálculo dos benefícios considera o Salário Real de Benefício, a média dos Salários de Contribuição ao Plano e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial.

Os estudos de avaliação atuarial são realizados anualmente, sendo o último efetuado com a data base de 31 de outubro de 2024 e os resultados alcançados no estudo posicionados em 31 de dezembro de 2024:

	Em 2024 (R\$)
Valor justo dos ativos do plano	
1 Valor justo dos ativos no fim do período anterior	(1.204.530)
2 Benefícios pagos no período utilizando os ativos do plano	101.115
3 Contribuições de participante realizadas no período	(18.433)
4 Contribuições do empregador realizadas no período	(17.891)
5 Rendimento esperado dos ativos (a+b+c)	(110.238)
a) Rendimento esperado sobre os ativos do plano	(113.932)
b) Rendimento sobre contribuições esperadas	(958)
c) Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios	4.652
6 (Ganhos)/perdas no valor justo dos ativos do plano	4.339
7) Valor justo dos ativos no fim do período (1+2+3+4+5+6)	(1.245.638)
Obrigações Atuariais	
8 Obrigações atuariais no início do período	1.261.241
9 Custo do serviço corrente líquido	1.208
10 Custo do serviço passado	-
11 Contribuições de participante realizadas no período	18.432
12 Juros sobre obrigação atuarial (a+b)	114.644
a) Despesa de juros sobre obrigação atuarial	119.296
b) Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios	(4.652)
13 Benefícios pagos no período	(101.115)
14 (Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais	(207.469)
15 Obrigações atuariais no fim do período (8+9+10+11+12+13+14)	1.086.941

Sendo o Passivo/Ativo Líquido:

Apuração do Passivo (Ativo) Líquido	31/12/2024	31/12/2023
Déficit/(Superávit) apurado		
A Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial (15)	1.086.941	1.261.241
B Valor justo dos ativos do plano (7)	(1.245.638)	(1.204.530)
C Déficit/(Superávit) apurado (A+B)	(158.697)	56.711
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais		
D Efeito do Teto de Ativo (para C<0 D = C x (-1); para C>0 D = 0)	158.697	-
E Passivos Adicionais	-	-
F Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais (D+E)	158.697	-
G Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33 (R1)	-	-
H Passivo/(Ativo) líquido apurado (C+F)	-	56.711

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário em 31 de outubro de 2024 são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, não sendo necessário, portanto, o reconhecimento de passivo atuarial em 2024.

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais utilizados seguem a Resolução CVM nº 110/2022, que aprovou o CPC 33 (R1), com a finalidade de estabelecer quando e de que forma o custo para proporcionar os benefícios a empregados deve ser reconhecido pela empresa empregadora. O método da Unidade de Crédito Projetada foi adotado para calcular as obrigações atuariais. Em 2024, as seguintes premissas atuariais foram utilizadas:

Premissas em 31/12/2024	
Taxa real de desconto atuarial	7,41%
Retorno real esperado sobre os ativos	7,41%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	2,93%
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento	0,00%
Fator de capacidade sobre os benefícios	98,25%
Fator de capacidade sobre os salários	98,25%
Inflação esperada	4,96%
Taxa de desconto nominal	12,74%
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	12,74%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	7,22%
Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento	4,96%
Mortalidade geral	BR-EMSsb-2021, segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	MI 85, segregada por sexo
Entrada em invalidez	TASA 27
Taxa anual de rotatividade	2,80% a.a. Linear

Em 12 de janeiro de 2024, mediante a Portaria PREVIC nº 29, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar aprovou as seguintes alterações propostas no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários 001: i) Alteração da regra de cálculo do Salário Real de Benefícios, base para o cálculo os benefícios ii) Fechamento do plano para novas adesões e iii) Breves ajustes para melhoria da clareza do texto ou para rever remissão de outras alterações com o objetivo de tornar o regulamento mais claro e revisar a remissão de dispositivos legais.

29.b - Plano de benefícios previdenciários - Contribuição Definida

O Plano de Benefícios Previdenciários 002, aprovado em 16 de abril de 2019 (Portaria Previc nº 310, CNPB nº 2019.0009-38), é administrado pela PREVSAN e opera sob a modalidade de Contribuição Definida. Os benefícios são ajustados conforme o saldo de cotas de cada participante, o resultado da aplicação dos recursos, os valores aportados e os benefícios pagos. O custeio do plano se dá pelas contribuições dos participantes ativos, auto patrocinados, assistidos e da patrocinadora Saneago. A contribuição mensal mínima dos participantes é de 3% do Salário Real de Contribuição (SRC), podendo ser maior a critério do participante. A contribuição da Patrocinadora varia entre 3% e 8% do SRC.

29.c - Plano de Assistência à Saúde

A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos que oferece assistência à saúde médico-hospitalar aos seus beneficiários. O Programa de Assistência à Saúde funciona sob a modalidade de autogestão e oferece planos coletivos por adesão, conforme regulamento específico. O programa é mantido pelas contribuições dos empregados e da Saneago, sendo a contribuição da empresa equivalente a 40% das despesas dos empregados durante a atividade. Ex-empregados e aposentados que optarem por permanecer no programa assumem o custeio integral.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN se enquadra como Plano de Contribuição Definida. Conforme a Resolução CVM nº 110/2022, a contabilização dos compromissos para este plano é feita com base no montante das contribuições da Saneago, que totalizaram R\$ 42.868 em 2024 (R\$ 40.644 em 2023), dispensando o cálculo de obrigações atuariais.

30. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e independentemente de reforma no Estatuto Social, até o limite de R\$ 3.125.000.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões de reais), nos termos da legislação vigente e observada a proporção prevista no estatuto (Art. 5º §1º do Estatuto).

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.515.546.367,76 (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), representado por 2.515.546.367 (dois bilhões, quinhentas e quinze milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Acionistas	31/12/2023		31/12/2024		31/12/2024	
	Nº Ações Ordinárias	%	Nº Ações Preferenciais	%	Nº Total de Ações	%
Fundo de Prev. Estadual	488.016.887	26,1404%	122.637.514	18,9069%	610.654.401	24,2752%
Cia de Inv. E Parcerias Goiás	42.749.681	2,2899%	170.998.719	26,3627%	213.748.400	8,4971%
Outros	4.000	0,0002%	11.396	0,0018%	15.396	0,0006%
Total	1.866.906.374	100,00 %	648.639.993	100,00%	2.515.546.367	100,00 %

O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00 (Um real).

b) Integralização de Capital

Entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 não houve aumento de capital.

c) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital, não podendo ser utilizada para pagamento de dividendos.

d) Reserva para Investimentos

O saldo remanescente do lucro do exercício após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, é destinado à constituição de reserva para investimentos, conforme Artigo 73, inciso II do Estatuto Social da Companhia.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

Ajuste de Avaliação Patrimonial	31/12/2024	31/12/2023
Ajuste de avaliação patrimonial	50.398	50.471
Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído (Nota 14.2)	(17.135)	(17.160)
	<u>33.263</u>	<u>33.311</u>

f) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido do exercício de acordo com a legislação societária, sendo devidos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, que serão pagos em até 60 dias da data em que for declarado em Assembleia Geral Ordinária. Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, os quais serão calculados sobre o patrimônio líquido da Companhia em função da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) da forma prevista na IN RFB 1.700/2017 e serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios. Assim, os dividendos são distribuídos na forma de JCP no limite estabelecido conforme cálculo descrito acima, sendo que, caso o dividendo mínimo obrigatório ultrapasse esse valor, a diferença é paga como dividendos.

Em 2024 os dividendos são previstos na forma de JCP, conforme estimativa no quadro abaixo:

Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar	
Resultado de 2024	621.594
Constituição Reserva Legal (5%)	<u>(31.080)</u>
Lucro Distribuível Ajustado	590.514
Dividendos Obrigatórios (25%)	<u>147.629</u>
Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos	147.629
Total de Proventos Propostos em 31 de dezembro 2024	<u>147.629</u>

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Remuneração Total	Remuneração por ação
Ação Ordinárias	1.866.906.374	74,21%	106.809	0,05721
Ação Preferenciais	648.639.993	25,79%	40.820	0,06293
	<u>2.515.546.367</u>		<u>147.629</u>	

g) Lucro por Ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período. Entretanto os acionistas portadores de ações preferenciais possuem o direito de recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II do §1º do artigo 17 da Lei das Sociedades por Ações.

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Lucro no Período	Lucro por Ação
Ação Ordinária	1.866.906.374	74,21%	461.314	0,2471
Ação Preferencial	648.639.993	25,79%	160.280	0,2471
	<u>2.515.546.367</u>		<u>621.594</u>	

O lucro diluído do exercício é correspondente às ações ordinárias no valor de R\$ 461.314, sendo o lucro diluído por ação 0,2471.

31. Receita Operacional Líquida

Receitas Brutas	31/12/2024	31/12/2023
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto	3.636.187	3.377.401
Serviços Técnicos	2.367	2.353
Outorga Subdelegação	9.100	9.100
Receita de Construção	547.090	413.413
Total	<u>4.194.744</u>	<u>3.802.267</u>
Impostos Incidentes e Devoluções		
PIS	(60.717)	(56.894)
COFINS	(279.668)	(262.059)
Devoluções e Abatimentos	(2.224)	(2.028)
	<u>(342.609)</u>	<u>(320.981)</u>
Receita Operacional Líquida	<u>3.852.135</u>	<u>3.481.286</u>

32. Custos e Despesas por natureza

	31/12/2024				31/12/2023			
	Custo	Comercial	Administrativa	Totais	Custo	Comercial	Administrativa	Totais
Pessoal	(754.869)	(126.941)	(416.758)	(1.298.568)	(692.679)	(123.923)	(389.541)	(1.206.143)
Serviços de Terceiros	(166.652)	(89.555)	(42.061)	(298.268)	(121.637)	(82.980)	(42.124)	(246.741)
Energia Elétrica	(270.992)	(149)	(3.237)	(274.378)	(236.886)	-	(2.702)	(239.588)
Amortizações e Depreciações	(144.323)	(551)	(47.828)	(192.702)	(125.328)	(463)	(53.591)	(179.382)
Materiais	(125.433)	(1.935)	(12.744)	(140.112)	(108.744)	(959)	(9.260)	(118.963)
Remuneração de Concessão	-	(112.456)	-	(112.456)	-	(100.675)	-	(100.675)
Gerais	(9.983)	(9.157)	(15.202)	(34.342)	(6.947)	(7.084)	(15.217)	(29.248)
Crédito de PIS/COFINS Sobre Depreciação e Amortização	25.191	74	-	25.265	21.669	60	-	21.729
	<u>(1.447.061)</u>	<u>(340.670)</u>	<u>(537.830)</u>	<u>(2.325.561)</u>	<u>(1.270.552)</u>	<u>(316.024)</u>	<u>(512.435)</u>	<u>(2.099.011)</u>
Custo de Construção	<u>(547.090)</u>				<u>(413.413)</u>			
	<u>(1.994.151)</u>				<u>(1.683.965)</u>			

As rubricas que mais impactaram o aumento de despesas e custos totais foram i) despesas de pessoal, refletindo crescimento vegetativo e de plano de carreira além de reposição de inflação à categoria; ii) serviços de terceiros, com gastos de reposição asfáltica, locação de máquinas pesadas para realização de manutenções, transporte de lodo das ETES e locação de caminhão pipa durante o período de estiagem; iii) gastos com materiais que foi impactado por gastos com combustíveis devido principalmente a alta demanda de geradores de energia para funcionamento 24 horas de captações e unidades de tratamento durante a estiagem, elevação dos gastos com materiais de manutenções como tubulações e massa asfáltica em razão da expansão de manutenções corretivas e combate a perdas bem como reposição asfáltica em localidades sem contrato terceirizado e iv) energia elétrica devido a reajuste da energia de mercado livre, da concessionária e também em razão da elevação do volume de água produzido em 3% no acumulado de 2024.

33. Outras Receitas/Despesas Operacionais

	31/12/2024			31/12/2023		
	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito Líquido	Provisão/R eversão	Efetivo	Efeito Líquido
Plano de Participação de Empregados nos Lucros	(137)	(49.628)	(49.765)	(10.304)	(39.324)	(49.628)
Créditos de clientes - Perdas/Recuperação	(56.298)	26.872	(29.426)	(99.891)	33.345	(66.546)
Outras Despesas/Receitas das Operações (a)	-	(71.273)	(71.273)	-	3.303	3.303
Estoques - Baixas/Ajustes (b)	(399)	(2.438)	(2.837)	3.013	(3.708)	(695)
Contingências - Indenizações/legais/judiciais (c)	37.544	(35.312)	2.232	13.821	(65.688)	(51.867)
Ressarcimentos e Indenizações	-	580	580	-	1.074	1.074
Perda de Concessões (d)	-	-	-	(48)	-	(48)
Alienação e Baixas de Imobilizados/Perdas em Obras (e)	20.442	(95)	20.347	11.964	(111)	11.853
Penalidade Contratual (f)	-	30.897	30.897	-	57.004	57.004
	<u>1.152</u>	<u>(100.397)</u>	<u>(99.245)</u>	<u>(81.445)</u>	<u>(14.105)</u>	<u>(95.550)</u>

(a) No exercício 2024, registro de despesa para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato 1.327/2013 conforme nota 11.

(b) A movimentação na provisão de perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3 é composta de:

Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 8)	(209)
Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque de Obras (nota 16)	(190)
	<u>(399)</u>

(c) O resultado de 2024 foi impactado por i) estorno de provisão no valor de R\$20.160 referente a ação trabalhista coletiva sobre intervalo intrajornada devido a acordo que reformou sentença desfavorável em 1ª instância; ii) estorno de provisão no valor de R\$19.411 referente a ação de reequilíbrio econômico-financeiro e encargos moratórios onde foi fechado acordo para pagamento de 7.400 sendo R\$5.552 despesa efetiva; iii) estorno de provisão trabalhista no valor de R\$10.499 devido a pagamento, sendo registrados R\$18.768 de despesa efetiva; v) provisão de ação trabalhista coletiva sobre plantão operacional no valor de R\$11.698 devido a decisão definitiva de condenação;

Já no resultado de 2023 as principais movimentações foram: i) reversão referente a processo da Prefeitura Municipal de Minaçu no valor de R\$75.123 relacionado à execução fiscal de dívida ativa. O processo, que foi provisionado em 2021, teve a certidão da dívida ativa julgada nula nos embargos à execução fiscal e posteriormente, com seu trânsito em julgado, arquivado; ii) reversão de provisão no valor de R\$ 44.800 referente a ação trabalhista coletiva de 2016 sobre descanso semanal remunerado ocorrendo acordo para pagamento efetivo no valor de R\$38.110; iii) provisionamento de cinco ações trabalhistas coletivas no valor total de R\$83.770 que discutiam assuntos de descanso semanal remunerado, intervalo inter e intrajornada e horas extras, os quais tiveram prognóstico alterado de possível para provável conforme andamento processual; iv) provisionamento no valor de R\$20.084 de ação cível sobre reequilíbrio econômico financeiro.

(d) A movimentação no período 2023 refere-se a baixa de ativos residuais de distritos do município de Ipameri transferidos para Outras Contas a receber conforme detalhes na nota 12.

(e) Relacionado a obras cujos contratos foram parcialmente executados e posteriormente paralisados, ensejando a provisão sendo que após a Companhia empregar esforços para identificação dos trechos funcionais, culminaram em imobilização e consequente reversão da estimativa de perda. A reversão em 2024 é relacionada a obra do Sistema de Esgoto de Aragarças/GO e Campinaçu/GO e em 2023 do Sistema de Esgoto de Inhumas/GO.

- (f) Refere-se a aplicação de multa proveniente do contrato de subdelegação junto à BRK Ambiental Goiás S.A. (nota 11) pelo não cumprimento de metas dentro do prazo estabelecido em contrato, sendo firmado termo de acordo para conversão da multa em obrigação de fazer obras.

34. Resultado Financeiro Líquido

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Financeiras		
Juros, Multas e Rendimentos (a)	151.823	115.156
Atualização Monetária	15.120	30.126
Ajuste a Valor Presente - AVP	(488)	(74)
	<u>166.455</u>	<u>145.208</u>
Despesas Financeiras		
Juros/Multas/Encargos e outras despesas (b)	(149.642)	(164.880)
Atualização Monetária	(6.206)	(5.684)
Variação Cambial	(11.601)	5.129
	<u>(167.449)</u>	<u>(165.435)</u>
Resultado Financeiro Líquido	<u>(994)</u>	<u>(20.227)</u>

- (a) Aumento nos juros e variações monetárias recebidos de clientes, decorrente de negociações com grandes devedores realizadas em 2024.
- (b) Redução deve-se a menores gastos com multas e juros moratórios, principalmente devido ao registro no período 2023 de encargos com parcelamento tributário de INSS conforme nota 22 (a).

35. Índice de Atendimento

Os contratos de prestação de serviços vigentes, firmados pela Saneago com diversos municípios goianos, possuem metas de atendimento com o objetivo de atingir a universalização e garantir o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% com coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033, conforme disposto na Lei Federal nº 11.445/2007. Abaixo o panorama atual destes indicadores:

Resumo - Índice de atendimento urbano de Água	Receita Líquida	Quantidade Municípios	
	2024	31/12/2024	31/12/2023
99% a 100%	89,56%	195	196
81% a 98%	10,31%	26	25
Até 80%	0,13%	2	2
Total	<u>100%</u>	<u>223</u>	<u>223</u>

Resumo - Índice de atendimento urbano de Esgoto	Receita Líquida	Quantidade Municípios	
	2024	31/12/2024	31/12/2023
90% a 100%	58,05%	38	37
74% a 90%	18,00%	14	14
Até 73%	23,95%	171	172
Total	<u>100%</u>	<u>223</u>	<u>223</u>

Abaixo o índice de atendimento de água e esgoto dos principais municípios que a Saneago atende, considerando a receita acumulada de 2024:

Principais municípios	Receita Líquida	2024		2023	
		Água	Esgoto	Água	Esgoto
Goiânia	36,22%	100,00	98,96	100,00	98,78
Anápolis	7,27%	99,51	84,92	99,51	83,05
Aparecida de Goiânia	4,17%	86,36	76,89	84,83	75,89
Valparaíso de Goiás	2,80%	100,00	54,24	100,00	54,65
Rio Verde	2,48%	100,00	99,09	100,00	99,09
Luziânia	2,22%	100,00	26,12	100,00	24,47
Formosa	2,00%	100,00	100,00	100,00	99,39
Itumbiara	1,73%	100,00	100,00	100,00	100,00
Planaltina	1,47%	100,00	98,62	100,00	98,62
Águas Lindas de Goiás	1,41%	100,00	88,48	100,00	81,67
Jataí	1,34%	99,58	99,05	99,57	99,05
Trindade	1,33%	99,93	99,84	99,94	99,84
Goianésia	1,23%	97,81	97,12	97,80	97,12
Novo Gama	1,22%	100,00	41,65	100,00	39,95
Cidade Ocidental	1,14%	100,00	61,46	100,00	62,03
Quirinópolis	0,97%	100,00	100,00	100,00	100,00
Inhumas	0,95%	100,00	80,29	100,00	80,87
Morrinhos	0,92%	99,04	88,98	99,06	88,72
Santa Helena de Goiás	0,88%	100,00	100,00	100,00	100,00
Santo Antônio do Descoberto	0,83%	100,00	63,85	100,00	63,10
São Luís de Montes Belos	0,76%	100,00	99,31	100,00	99,31
Porangatu	0,76%	99,78	78,20	99,78	77,75
Uruaçu	0,75%	100,00	75,75	100,00	74,41
Iporá	0,74%	100,00	93,57	100,00	91,95
Itaberaí	0,69%	100,00	62,25	100,00	62,47
Jaraguá	0,67%	94,57	58,77	94,59	59,33
Cristalina	0,63%	95,08	48,22	94,19	48,45
Goianira	0,58%	100,00	37,01	100,00	37,43
Palmeiras de Goiás	0,56%	100,00	100,00	100,00	100,00
Ceres	0,54%	100,00	100,00	100,00	100,00
Posse	0,53%	100,00	93,77	100,00	94,32
Pires do Rio	0,52%	100,00	40,09	100,00	39,98

36. Seguros

Em 04 de dezembro de 2024 foi contratado o Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, diretores e administradores, além de outras figuras equiparadas (Seguro D&O) com vigência de 12 (doze) meses, mediante o qual a seguradora pagará, em nome dos segurados, toda e qualquer perda pela qual eles venham a ser legalmente obrigados a pagar em razão de reclamação em decorrência de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados durante o período de retroatividade ou o período de vigência da apólice, desde que referida perda não exceda o limite máximo contratado de garantia que é de cinquenta milhões de reais. O total do prêmio pago será de 740 mil em 4 parcelas de 185 mil.

A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios bem como dos seus ativos. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

37. Operação e negociação com partes relacionadas

Abaixo as entidades que se relacionam com a Saneago, conforme item 9, CPC 05(R1) e deliberação CVM 642 de 07 de outubro de 2010.

37.1 Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital. Exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contrato de financiamento celebrado com a Caixa Econômica Federal.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgoto a órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás. Em 2024 a receita líquida da Companhia com o Estado de Goiás foi de R\$ 311.007 (em 2023 foi de R\$ 287.429).

O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Faturados a vencer	13.483	7.855
Parcelamentos a faturar	507	1.395
Vencidos até 30 dias	453	2.494
Vencidos de 31 a 60 dias	460	1.629
Vencidos de 61 a 90 dias	350	370
Vencidos de 91 a 120 dias	395	420
Vencidos de 121 a 180 dias	749	791
Vencidos de 181 a 360 dias	1.837	1.891
Vencidos de 361 dias a 5 anos	4.754	4.849
Vencidos de 6 a 10 anos	5.830	5.830
Vencidos acima de 10 anos	70	-
Estimativa a faturar	4.081	4.059
(-) AVP Créditos a Receber	(7)	(108)
(-) PCLD	(15.051)	(15.778)
Subtotal	17.911	15.697
Parcelamentos a faturar (Não Circulante)	1.370	2.605
(-) AVP Créditos a Receber	(149)	(449)
(-) PCLD	(116)	(199)
Subtotal	1.105	1.957
Total	19.016	17.654

A provisão para perda estimada de créditos de liquidação duvidosa referente ao Contas a Receber de Órgãos Estaduais considera metodologia de cálculo conforme descrito na nota 2.3, sendo aplicada matriz de provisão referente a órgãos públicos.

37.2 Operações com os Municípios

a) O contrato de programa com o município de Goiânia foi assinado em 17 de dezembro de 2019 com vencimento em 17 de dezembro de 2049. O contrato prevê o pagamento mensal de 5% do faturamento bruto para o Fundo Municipal de Saneamento Básico do município. Até 31 de dezembro de 2024 o faturamento bruto no município de Goiânia foi de R\$ 1.348.220, e foram pagos R\$ 67.411.

b) 35 dentre os 223 contratos, em 31 de dezembro de 2024, têm previsão de remuneração com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município, porém 3 municípios ainda estão em fase de criação de fundo municipal específico para recebimento dos valores e por isso ainda não estão sendo remunerados.

c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo de contas a receber, vencidas e a vencer, referente a débitos dos municípios os quais a Companhia presta serviços é de R\$ R\$ 128.562 e foram realizados quatro encontros de contas, com acerto de R\$ 175 (R\$ 104.440 em 31 de dezembro de 2023, em que foram realizados 7 encontros de contas, com acerto de R\$ 1.515).

38. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário foram de R\$ 8.987 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 8.495 em 31 de dezembro de 2023).

a) Conselho de Administração

O Conselho de Administração, órgão normativo e deliberativo, compõe-se de no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

b) Diretoria Colegiada

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia e tem a seguinte composição: Diretoria da Presidência, Diretoria Comercial, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação, Diretoria de Produção, Diretoria de Expansão e Procuradoria Jurídica. A Assembleia Geral fixará os honorários da Diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia e a 95% (noventa e cinco por cento) da maior gratificação que for fixada para o cargo de Diretor Presidente.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

c) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, de 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores.

d) Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades. Compõe-se de no mínimo de 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) membros, vedada a eleição de suplentes e observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016. O Conselho de Administração que eleger o Comitê de Auditoria Estatutário fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, que equivalerão a 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

39. Informações suplementares aos Fluxos de Caixa

Em relação ao Balanço Patrimonial são reduzidas as variações sem efeito no caixa conforme demonstrado abaixo:

ATIVO	Nota	31/12/2024
Créditos a Receber de Usuários	7	(9.300)
PCLD/AVP	33/34	(56.786)
		<u>(66.086)</u>
Outras contas a Receber	12	(8.434)
Transferências do intangível - Aporte Consórcio Águas Lindas	17	11.218
Transferências do imobilizado - Aporte Consórcio Corumbá	15	(864)
		<u>1.920</u>
Tributos a Recuperar	9	3.220
Impostos e Contribuições a compensar - Leasing (Adição)		57
Impostos e Contribuições a compensar - Leasing (Remensuração)		(13.501)
		<u>(10.224)</u>
Estoques	8	5.690
Transferências do Ativo de Contrato	16	525
Perdas Estimadas em Estoque/Reversão	33	(209)
		<u>6.006</u>
Ativo de Contrato	16	(290.508)
Aplicação de estoque em adição	16	4.181
Juros Capitalizados	20.c	485
		<u>(285.842)</u>

40. Operação Decantação

Situação Atual:

A denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal foi rejeitada pelo Juiz da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás (autos n. 0020618-15.2016.4.01.3500), diante da ausência de exposição do fato criminoso e dos elementos de convicção para se abrir uma ação penal contra os então investigados.

Da decisão exarada, o Ministério Público Federal apresentou recurso com pedido de reforma, para o recebimento da denúncia e a consequente abertura da ação penal. As partes apresentaram contrarrazões e até a data de 31 de dezembro de 2024 não há qualquer decisão contrária àquela de rejeição da denúncia.

A conclusão definitiva do assunto depende de trâmite processual da ação na qual a Companhia não figura como ré, não havendo possibilidade de desfecho que impacte negativamente sua saúde econômico-financeira além da estimativa contábil já reconhecida em relação ao tema.

É importante que se destaque que a Auditoria Interna deu andamento à apuração das possíveis perdas para a Companhia, bem como a eventual responsabilização, seja de colaboradores, seja de empresas e, para os casos em que comprovadamente configure a quantificação do prejuízo ao erário, pode ser providenciado o ressarcimento da Saneago. Estes não têm condão de repercutir negativamente para a Saneago, ao contrário, em caso de êxito, será possível obter um ganho econômico que configuram como ativo contingente da Companhia.

Ainda, houve relevante evolução dos mecanismos de governança e controle interno, transformando o ambiente de governança de forma a minimizar incidência de novas ocorrências do tipo.

Descrição cronológica dos eventos e respostas da administração:

No dia 24 de agosto de 2016, foi deflagrada operação denominada Decantação, visando apurar, no âmbito da Saneago, a existência ou não de irregularidades em determinadas licitações promovidas pela Companhia, sob o argumento de que estaria ocorrendo possíveis alinhamentos e sobrepreços nesses certames, com possível superfaturamento nas execuções dos respectivos contratos.

Os fatos, segundo consta na denúncia, estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais, originárias do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento - e de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras, verbas essas destinadas à execução de obras, além de outros atos supostamente praticados em desfavor da Administração Pública.

Importante esclarecer que a Operação foi deflagrada e fundada na necessidade de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos, cometida por alguns gestores, empregados e fornecedores, sendo que a Saneago não figura como parte no processo judicial da denúncia.

A investigação foi dividida em duas fases, assim discriminadas:

- (I) apuração de atos praticados no âmbito da licitação da obra da qual decorreu a aquisição de conjunto motobombas a ser aplicado na Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV;
- (II) apuração de eventual ocorrência de fraude na licitação acima referida e suposta prática de sobrepreço no orçamento referência da Companhia, sendo que os responsáveis por supostos atos fraudulentos estariam se valendo de suas atribuições para favorecimentos pessoais e que ainda estariam ocupando os respectivos cargos.

Por decisão da Justiça Federal à época do inquérito, houve o afastamento de toda a Diretoria da Companhia. O Conselho de Administração da Saneago agiu prontamente e, no mesmo dia 24 de agosto de 2016 adotou céleres medidas voltadas para a recomposição definitiva da Diretoria da Companhia proporcionando aos acionistas, ao mercado e à população segurança jurídica e administrativa.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que foram citados na operação foram destituídos dos cargos de confiança, sendo designados novos membros para tal comissão.

Foi contratada empresa de auditoria externa voltada a apuração de eventuais irregularidades apontadas na Operação Decantação, concluindo-se pela licitude dos procedimentos licitatórios objeto dos trabalhos, inexistindo qualquer mácula capaz de viciar os respectivos certames.

De outra sorte, foi constatada no relatório a ausência de compliance sobre a execução de obras, o que ensejou a adoção de diversas medidas voltadas ao atendimento de verificação da não conformidade.

Após a conclusão dos relatórios e análise de equipe multidisciplinar, dentre eles técnicos da Companhia e Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, foi registrada estimativa de perdas por desvalorização dos ativos que representam possível prejuízo devido a divergência de preço nas obras relacionadas ao processo. Há também provisionamento de perda decorrente de efeitos tributários relacionados a contratos reconhecidos em resultado que poderiam sofrer questionamento quanto sua dedutibilidade para fins de apuração dos tributos sobre o lucro. O valor atual soma R\$ 109.014 mil referente às obras, conforme demonstrativo abaixo:

Descrição		Em reais
Amostra (Período 2007/2017):		
Valor pago em Contratos Prioritários (Relatório EY)	A	1.166.017.570
Valor das Divergências apontadas no Relatório EY nos Contratos Prioritários	B	74.426.982
Relação % das Divergências X Pagamentos Prioritários	(B*100/A) C	6,383%
Extrapolação da amostra ao universo dos contratos de obras (Período 2007/2017)		
Valor total pago em todos os contratos relacionados com a "Operação Decantação"	D	1.709.805.620
Valor total pago em contratos de empresas listadas em <i>BackgroundCheck</i>	E	75.306.360
Subtotal	(D+E) F	1.785.111.980
Estimativa provisão s/contratos relacionados com a "Operação Decantação"	(F*C/100) G	113.943.821
Valor Provisionado em 31 de dezembro de 2017	H	64.785.432
Subtotal	(G-D) I	49.158.389
Efeitos tributários sobre contratos lançados em resultado	L	4.550.663
Provisão complementar reapresentada em 01 de janeiro de 2018	(I+L) K	53.709.052
Total Provisionado	(H + K) L	118.494.484
Estorno Obra Sistema Produtor Corumbá em 31 de dezembro de 2022	M	4.929.677
Estorno dos Efeitos tributários	N	4.550.663
Saldo Atual Provisionado	(L - M - N) O	109.014.144

O valor relacionado aos aspectos tributários é prontamente passível de reversão visto a prescrição do período a que se refere e o relacionado às obras de fato serão considerados como valor não depreciável sendo revertidos conforme consumo dos ativos relacionados. Ressalta-se que, conforme testes de recuperabilidade anual dos ativos, o saldo atual se mostra suficiente, não havendo expectativas de perdas além das já registradas.

Além dos aspectos contábeis, a Companhia instaurou os devidos processos administrativos internos os quais seguem o trâmite regular, em plena conformidade com a legislação constitucional, que subsidiam decisões no sentido de adotar medidas efetivas voltadas ao ressarcimento de eventuais prejuízos. Esses processos não têm o condão de repercutir negativamente para a Saneago, ao contrário, esses processos podem fortalecer a posição financeira da empresa, bem como reforça as boas práticas de governança e controle interno e o compromisso da Companhia com a transparência.

É importante destacar, também, que há menção, na Operação Decantação 3, de que algumas empresas citadas na 1ª Fase da Operação estariam ainda celebrando contratos com a Saneago.

Contudo, a Companhia confia nas medidas de governança adotadas após 2016 onde foram implantadas as melhores práticas de governança e compliance, para garantir a lisura em todos os processos da Companhia, incluindo suas contratações.

Dentre as ações tomadas está a criação da Superintendência de Governança, unidade responsável pela implantação de uma série de políticas estratégicas, como a Política de Alçadas, documento que normatiza a tomada de decisões pela Diretoria Colegiada, a Política de Prevenção de Conflito de Interesses, em conformidade com o Código de Conduta e Integridade da Companhia, a Política de Transações com Partes Relacionadas, Política de Prevenção de Atos de Corrupção, Política de Gestão de Risco, Institucionalização da Política de Auditoria Interna, entre outros.

No que se refere especificamente a contratações foram criadas normativas específicas como por exemplo, Institucionalização do Regulamento dos Procedimentos de Contratação, Fixação de diretrizes para o Gerenciamento de Contratos, o Manual de Obras da Saneago e padronização do procedimento de recebimento de obras/serviços de expansão.

A implementação de políticas claras e procedimentos normatizados, somada a constante capacitação dos empregados e transparência como norteadora de suas ações faz com que a organização consiga minimizar subjetividade e os conflitos de interesse, assegurando que as contratações sejam realizadas de forma ética e conforme os critérios estabelecidos. Além disso, a supervisão contínua por órgãos de governança, como conselhos e comitês de auditoria, fortalece a detecção precoce de irregularidades, contribuindo para a criação de um ambiente organizacional mais seguro e confiável, que resguarda a integridade dos recursos e operações da Companhia.

41. Almoxarifado Virtual

Sobre notícia de jornal veiculada no mês de janeiro de 2022 sobre a existência de denúncia relativa ao contrato do Almoxarifado Virtual, já se encontrava em andamento procedimentos de auditoria interna e análise da execução do contrato pela CGE-GO, conforme provocação da própria Administração da Companhia. Além disso, ocorreu suspensão dos pedidos pela plataforma do Almoxarifado virtual desde o mês de agosto de 2021, sendo que a finalização do procedimento de suspensão do contrato efetivamente se deu em dezembro de 2021.

Com a entrega do relatório preliminar da Auditoria Interna perante o CAE, e da conclusão do trabalho da CGE-GO, a Diretoria Executiva da Saneago deliberou colegiadamente as ações corretivas necessárias, determinando a retenção do último pagamento contratual e ainda a abertura de procedimento de apuração de responsabilidades, visando à rescisão do contrato, respeitada a ampla defesa e o contraditório da empresa contratada.

A Companhia adotou todas as práticas de governança quanto ao assunto, com acolhida da solicitação das ações corretivas recomendadas pela CGE-GO, sendo o contrato suspenso, com serviços paralisados e posteriormente rescindido após Processo de Apuração de Responsabilidade - PAAR. O contrato, no valor de R\$86 milhões para o período de 30 meses, teve faturamento total de R\$20 milhões durante a fase de execução contratual que durou apenas 8 meses.

Impende, ainda, ponderar que, no procedimento licitatório do Almoxarifado Virtual, todas as observações e recomendações técnicas da CGE e demais órgãos de controle sobre a primeira iniciativa de contratação, que depois se frustrou, foram atendidas e que houve parecer jurídico e acompanhamento do processo licitatório, nada havendo de irregular.

Além dos procedimentos citados, ocorreu apuração interna, por equipe capitaneada pela Diretoria de Gestão Corporativa, como também por parte da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE - GO, ademais de procedimento junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO.

Tanto a apuração interna como aquela conduzida pela CGE remeteram a erros na concepção da contratação, bem como na execução contratual, os quais não redundaram em prejuízo efetivo para a Companhia, na medida em que a glosa dos valores sobre os quais poderia haver prejuízo é superior. No caso do TCE, mesmo que ainda não tenha havido um pronunciamento em definitivo no procedimento, o Ministério Público de Contas já opinou no sentido da inexistência de prejuízo à Companhia.

Em julho de 2023 a Companhia quitou, conforme autorização do Tribunal de Contas Estadual - TCEGO, os saldos remanescentes aprovados do contrato o qual encontra-se extinto. Por fim, em 07 de fevereiro de 2025 o Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) decidiu pelo arquivamento da investigação não havendo qualquer indiciamento e julgamento pelo controle externo ou, ainda, definição pelo envolvimento da pessoa jurídica da Saneago ou de qualquer gestor ou diretor.

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Leonel Alves Pereira
Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva
Diretor Financeiro, de Relações com
Investidores e Regulação

Marco Tulio de Moura Faria
Diretor de Produção

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles
Procuradora Jurídica

Elias Evangelista Silva
Contador CRC/GO 13.330

Relatório 2024

Comitê de Auditoria Estatutário

Saneago

Alex Schweigert Pinheiro Cleto
Eliane Simonini Baltazar
Neuber Teixeira de Souza
Paulo Ernani Miranda Ortegal

Goiânia, Março de 2025

Sumário

Apresentação Sobre este relatório

Atividades Realizadas e Reuniões do Comitê

Atuação do Comitê frente à Auditoria Interna

Auditoria Externa

Diretorias e Superintendências

CAESAN e PREVSAN

Monitoramento/Acompanhamento do CAE

Avaliação da Efetividade das Auditorias Independente e Interna

Avaliação da Qualidade das Demonstrações Financeiras

Conclusão

Apresentação

O Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Saneamento de Goiás S.A – SANEAGO (CAE) foi instituído em 2018 e está composto por um representante dentre os membros independentes do Conselho de Administração, além de três membros, eleitos pelo Conselho de Administração.

O CAE se reporta ao Conselho de Administração, atuando com autonomia e independência no exercício de suas funções, na condição de órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas. As funções e responsabilidades do CAE são desempenhadas em respeito às suas atribuições, estabelecidas tanto em lei, quanto nas normas da Companhia, além do previsto em seu Regimento Interno.

A responsabilidade do Comitê abarca a revisão e o monitoramento, dentro de sua capacidade de supervisão, dos processos de elaboração e publicação de relatórios financeiros e de auditoria.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração da Companhia, dos auditores independentes, da auditoria interna, das áreas responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, além das análises pgressas decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento.

Eliane Simonini Baltazar
Presidente do CAE

Alex Schweigert Pinheiro Cleto

Neuber Teixeira de Souza

Paulo Ernani Ortegai

Sobre este relatório

O presente relatório, que deve ter seu sigilo respeitado, foi elaborado com fundamento na Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes.”

Para a elaboração deste documento, apoiou-se notadamente no artigo 31-D, VI, da Instrução, o qual menciona a necessidade de se apresentar um relatório anual resumido, contendo a descrição das atividades do CAE, bem como dos resultados e das conclusões alcançadas durante o período correspondente.

Nesse contexto, devem constar do relatório todas as recomendações feitas à Alta Administração da Companhia, além de “quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da companhia.”¹

Com vistas ao atendimento da Instrução em comento, assim como para que haja maior clareza do relatório, as atividades que o Comitê realizou no ano de 2024 serão apresentadas de acordo com os temas abordados, apresentando-se, de maneira agrupada, as atividades realizadas pelo CAE e os resultados de sua atuação. Quanto às conclusões e recomendações à Alta Administração da Companhia, figuram no bojo da apresentação das atividades do Comitê.

Assim, os temas que foram objeto de apreciação pelo CAE ao longo de 2024 são os seguintes: a) Atividades Realizadas e Reuniões do Comitê; b) Atuação da Auditoria Interna e do Próprio Comitê; c) Auditoria Externa; d) Diretorias e Superintendências; e) PREVSAN e CAESAN; f) Monitoramento/Acompanhamento do CAE; g) Avaliação da Efetividade das Auditorias Independentes e Internas; h) Avaliação da Qualidade das Demonstrações Financeiras.

Apresentam-se, pois, os assuntos que foram objeto de análise, deliberação, questionamento e recomendações por parte do CAE.

¹ “Art. 31-D Compete ao CAE: [...] VI – elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da companhia”

Atividades Realizadas e Reuniões do Comitê

Em 2024 o CAE realizou e/ou participou de **41 (quarenta e uma) reuniões** sendo: **24 (vinte e quatro)** reuniões ordinárias, **03 (três)** extraordinárias, **10 (dez)** reuniões do Comitê Setorial de Compliance e **04 (quatro)** reuniões Conjunta dos Órgãos de Governança, com a participação dos acionistas-chave da Companhia.

Realizou, ademais, reuniões periódicas com os auditores externos da BDO, alinhando os pontos necessários à melhor percepção do negócio, bem como analisando os resultados dos trabalhos realizados.

O Comitê também participou de reuniões com as Diretorias e Conselho de Administração da Companhia. Nessas reuniões, abordaram-se assuntos relacionados ao sistema de governança corporativa, à auditoria externa e interna, ao gerenciamento de riscos, aos controles internos, ao *compliance*, à ouvidoria, à contabilidade, à supervisão da elaboração das demonstrações financeiras e ao monitoramento de contratos. As ações específicas estão descritas abaixo, sendo que as situações que ensejaram a necessidade de ações de melhoria foram objeto de indicações aos responsáveis.

Foram adotadas, ainda, ações destinadas à organização e ao funcionamento do Colegiado, com a aprovação de seu plano de trabalho para 2025, bem como com a avaliação do Plano Anual de Auditoria Interna para esse mesmo exercício.

Note-se, ainda, que a Presidente e os membros do Comitê realizaram diversas diligências e reuniões ao longo de 2024, em especial com o Superintendente de Auditoria Interna, para alinhamento de pontos específicos de auditoria.

Atuação do Comitê frente à Auditoria Interna

No seu relacionamento com a Auditoria Interna, o CAE prosseguiu na busca de uma ação concertada e atenta às necessidades desse órgão. Nessa linha, o exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias foi feito pelo CAE em estreita conexão com a SUAUD, tanto no sentido de definir as prioridades em matéria de auditoria interna na Empresa, como no que diz respeito à condução desses trabalhos.

A busca de uma direção consistente em relação à atuação da SUAUD se deu considerando tanto alguns passivos de Auditoria como também em uma preocupação com o exercício de ações preventivas. Estas, aliás, se sobressaíram, em especial a partir da mudança nas atribuições da Auditoria Interna. A priorização das ações de auditoria se deu com especial atenção ao preconizado pela Matriz de Riscos da Companhia, ademais de se considerarem alguns contratos, seja por seu valor, por riscos que lhes fossem inerentes ou, ainda, por sua importância estratégica para a Empresa. Nesse cenário, não se deixou de atender às demandas exaradas de órgãos externos.

Em linhas gerais, os temas abordados ao longo de 2024 juntamente com a Superintendência de Auditoria Interna, podem ser apresentadas, de maneira resumida, da seguinte maneira:

Janeiro de 2024: apreciação do Relatório Anual de Atividades (RAINT) da Suaud; aferição das atividades da Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago – CAESAN; aferição das atividades da Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago – Prevsan; alinhamento quanto aos processos relativos à Operação Decantação.

Março de 2024: apreciação do plano de ação acerca da auditoria do Contrato de Programa do município de Anápolis;

Abril de 2024: apreciação de relatório da auditoria dos serviços de campo; análise dos desdobramentos do almoxarifado virtual;

Maior de 2024: alteração do Plano de Auditoria Interna 2024 (PAINT); acompanhamento da auditoria no contrato de prestação de serviços de campo.

Junho de 2024: avaliação das mudanças propostas nas estruturas de governança e controle interno da Companhia; reporte das auditorias em andamento; apreciação de solicitação de documentos a serem disponibilizados.

Julho de 2024: apreciação das propostas de atualização da Política de Auditoria Interna da Companhia; apreciação do relatório de auditoria das obras de engenharia no município de Alvorada do Norte.

Agosto de 2024: reporte trimestral das atividades da SUAUD.

Setembro de 2024: apreciação do relatório de auditoria da Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago – CAESAN; apreciação do relatório de auditoria da Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago – Prevsan; reporte mensal das atividades da Superintendência de Auditoria Interna; alinhamento quanto à realização de processo seletivo interno para designação de auditor.

Novembro 2024: Acompanhamento bimestrais junto a Diretoria de Gestão Corporativa das ações referente às adequação da área de Tecnologia da Informação da Saneago às melhores práticas do mercado e necessidades da Companhia; acompanhamento mensal junto a Diretoria de Produção quanto as de prioridades da DIEXP quanto ao licenciamento Ambiental; acompanhamento mensal junto a Diretora de Expansão as obras de expansão.

Dezembro de 2024: apreciação do Plano Anual de Auditoria (PAINT) 2025.

Auditoria Externa

No tocante à Auditoria Externa, o CAE analisou, em **março de 2024**, a renovação do contrato do serviço de auditoria externa - BDO RCS Auditores Independentes. A Empresa

formalizou, assim, o termo aditivo prorrogando o ajuste pelo período de 24 meses, com fulcro no artigo 71, da lei 13.303/2016 que possibilita a renovação de contrato até o limite de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração, com a obrigatoriedade da Companhia ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, devidamente registrados na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), conforme preconizado pelo Parágrafo 3º do artigo 177, da lei 6.404/1976.

Durante o exercício de 2024, o CAE realizou, igualmente, reuniões preliminares à apresentação das Demonstrações Financeiras Trimestrais com a BDO. Além disso, em novembro de 2024, a BDO apresentou ao CAE o relato das atividades de auditoria e o cronograma e previsão de execução das atividades de auditoria externa pendentes.

Diretorias e Superintendências

Em seu relacionamento com as diretorias e superintendências da Companhia - que não a SUAUD - o CAE buscou, junto à Diretoria de Expansão informações mais detalhadas sobre o andamento das obras, bem como discutiu as providências necessárias ao aprimoramento e nas entregas, com vistas a cumprir as metas de expansão. Além disso, realizou junto à SUMAB o acompanhamento das licenças ambientais com vistas a dar andamento as obras.

A DIFIR, como a SUCONT, participaram ativamente junto ao Comitê quando da apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, oportunidades em que a Auditoria Externa esteve próxima ao CAE, realizando, sempre, a apresentação prévia dos números ao Comitê.

Junto à DICOR, o CAE fez incisivo acompanhamento quanto ao andamento das ações de melhorias e remodelação da Superintendência de Tecnologia da Informação. A Diretoria apresentou informações bimestraes ao Comitê.

CAESAN e PREVSAN

No decurso do exercício de 2024, o CAE participou, juntamente com a CAESAN, das reuniões ordinárias conjuntas dos órgãos de governança da Companhia, nas quais foram relatadas as atividades realizadas pela patrocinada, os resultados obtidos, entre outros assuntos e informações. As reuniões foram realizadas nos meses de abril, julho, outubro e dezembro de 2024.

Em **setembro de 2024**, foram apresentadas a este Comitê as Auditorias realizadas na Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago (Prevsan) e na Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago (Caesan).

Monitoramento/Acompanhamento do CAE

Consideradas suas competências legais, estatutárias e regimentais, o CAE se manifestou quanto à aprovação das contas da Companhia, no mês de Março, referente ao 4º Trimestre de 2023; e nos meses de Maio, Agosto e Novembro, referente aos 1º, 2º e 3º Trimestres de 2024; não houve indicação de elementos de discrepância de nenhuma das contas aprovadas.

Concluindo, analisamos o parecer emitido pelos auditores independentes, sem ressalvas, e entendemos que as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 apresentam adequadamente a posição financeira e patrimonial da Companhia de Saneamento de Goiás S.A em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil. Diante disso, recomendando que as mesmas sejam aprovadas pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente ao trabalho de rotina, o CAE analisou e opinou sobre os seguintes temas:

- ✓ Diligências para retirada do parágrafo de ênfase do relatório da auditoria independente;
- ✓ Implantação do procedimento de *Due Diligence* no âmbito da Companhia, com vistas a mitigar os riscos inerentes à gestão dos contratos.
- ✓ Acompanhamento do canal de denúncias, com relação aos assuntos de responsabilidade do Comitê, bem como revisão do processo de recebimento e investigação de denúncias;
- ✓ Proposta de revisão da política de auditoria interna.
- ✓ Acompanhamento junto a Diretor de Gestão Corporativa das ações referente às adequação da área de Tecnologia da Informação da Saneago às melhores práticas do mercado e necessidades da Companhia.
- ✓ Acompanhamento junto a Diretor de Produção quanto as de prioridades da DIEXP quanto ao licenciamento ambiental.
- ✓ Acompanhamento junto a Diretora de Expansão as obras de expansão.

Avaliação da Efetividade das Auditorias Independente e Interna

Compete ao Comitê, entre outras atribuições, acompanhar a contratação, a destituição e a realização de trabalhos pela empresa de auditoria externa. Também supervisiona as atividades da área de Auditoria Interna e monitora a qualidade dos mecanismos e atividades de controles internos.

Além disso, o Comitê supervisiona a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia. É responsável, ainda, por avaliar e monitorar a exposição a riscos da Empresa.

Com base nas atividades desenvolvidas e considerando as atribuições e limitações do escopo de sua atuação, o Comitê indica que, até o momento, não foram identificadas ocorrências que possam comprometer a independência da auditoria externa. Isso se aplica às demonstrações

financeiras da SANEAGO do exercício de 2024, que estão sendo realizadas pelos Auditores Independentes – BDO RCS Auditores Independentes.

Nessa senda, cumpre destacar que a estrutura de controles internos está em constante melhoria, sendo instrumentalizada para atender ao porte e à complexidade dos negócios da Companhia, sendo objeto de permanente atenção por parte da Administração, mostrando-se compatível face às exposições a risco da Companhia.

Compreende-se que a Superintendência de Auditoria Interna – SUAUD é efetiva e cumpriu seu planejamento anual (Paint 2024) quase que em sua integralidade. O Comitê vem insistindo como recomendação a aquisição de um sistema interno e adequação do escopo da metodologia no sentido de que os processos da SUAUD sejam mais céleres e eficiente.

Em atendimento às competências previstas no art. 24, § 1º, da Lei 13.303/2016, as solicitações, orientações e sugestões apresentadas às áreas e aos órgãos de governança da empresa constam nas respectivas atas de reuniões.

Avaliação da Qualidade das Demonstrações Financeiras

A Alta Administração é responsável pela definição e implantação de sistemas de informações que produzam as demonstrações financeiras da SANEAGO. Tais ações devem ser conduzidas em observância à legislação societária, às práticas contábeis, às normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e às normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Nesse jaez, o Comitê reuniu-se trimestralmente com a SUCONT para analisar os procedimentos que envolveram o processo de preparação das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Reuniu-se, igualmente, com os auditores independentes, analisando os resultados dos trabalhos e suas conclusões sobre a auditoria das referidas demonstrações financeiras, cujo relatório se apresenta **sem ressalvas**.

Os principais pontos discutidos também se relacionaram com as práticas contábeis adotadas, e, ainda, com as recomendações e demais apontamentos previstos nos relatórios de controle interno e na apresentação das demonstrações financeiras.

Diante disso, foi possível ao Comitê constatar que as demonstrações financeiras estão apropriadas em relação às práticas contábeis e à legislação societária brasileira, bem como às normas acima indicadas.

Conclusão

O Comitê apresentou recomendações para o aperfeiçoamento de processos e procedeu ao acompanhamento das implementações de melhorias recomendadas pelas auditorias interna e independente, apontadas no curso dos seus trabalhos. Nos trabalhos realizados pela auditoria interna não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação vigente e das normas internas, cuja gravidade pudesse colocar em risco a continuidade da Companhia.

Nessa perspectiva, o Comitê procedeu à apreciação da proposta do Plano Anual de Auditoria Interna - 2024 e o recomendou à aprovação pelo Conselho de Administração. Igualmente, foram realizadas diversas reuniões com os auditores independentes (externos), para planejamento e resultados dos trabalhos visando à elaboração das Demonstrações Financeiras de 2024.

O Comitê de Auditoria não recebeu, até o fechamento deste relatório, registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da SANEAGO, que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da Companhia ou a fidedignidade das demonstrações contábeis.

Com base nas considerações acima, o Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, entende ter desempenhado as suas funções estatutárias e atendido às finalidades de sua competência como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração.

Eliane Simonini Baltazar
Presidente do Comitê

Alex Schweigert Pinheiro
Membro do Comitê

Neuber Teixeira de Souza
Membro do Comitê

Paulo Ernani Miranda Ortegal
Membro do Comitê